DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com atendimento extensivo às demais Secretarias Municipais que necessitarem dos itens registrados
Solicitante:	Rosimeri de Lara Boico Mendes – Secretária Municipal de Turismo e Cultura
E-mail:	cultura@mauadaserra.pr.gov.br

Descrição Sucinta do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR

Procedimento pretendido: **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, em 6 (seis) lotes e 18 (dezoito) itens: Lote 001 – Palcos e estrutura para house mix; Lote 002 – Tendas, grades, stands e fechamentos; Lote 003 – Camarim; Lote 004 – Carregadores; Lote 005 – Transporte; Lote 006 – Hotel.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão futuras, eventuais e parceladas, conforme a necessidade efetiva de cada evento, sem obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

Data pretendida para contratação: _____

Urgência na contratação: ☐ Sim ☒ Não

Não se trata de contratação urgente. A demanda decorre do planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e das demais Secretarias e será atendida por meio de Ata de Registro de Preços, com contratações formalizadas somente quando houver necessidade para cada evento.

Justificativa da Necessidade:

1. O que precisamos resolver com esta contratação?

O Município de Mauá da Serra promove, organiza ou apoia, ao longo do exercício, festas, eventos e atividades culturais, turísticas, esportivas, institucionais e comemorativas, que exigem infraestrutura temporária palcos, estrutura para house mix, tendas, fechamentos, gradis, stands e camarins e serviços de apoio, como auxiliares de carga e descarga, transporte com motorista e hospedagem de artistas, autoridades, convidados, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos. A contratação visa assegurar a disponibilização dessas estruturas e serviços com segurança, regularidade técnica e no tempo adequado, conforme as datas, o porte e as características de cada evento.

2. Por que não podemos resolver isso com o que já temos?

As estruturas e os serviços demandados têm utilização eventual e variável, e a montagem das estruturas temporárias exige mão de obra especializada, responsável técnico habilitado e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Os documentos que instruem a demanda não indicam acervo próprio de estruturas, equipe de montagem, veículos ou meios de hospedagem suficientes para o conjunto de eventos previstos, e a manutenção desses meios pela Administração implicaria custos permanentes de aquisição, armazenamento, conservação, transporte, montagem e pessoal, incompatíveis com a utilização eventual.

3. Como essa contratação vai nos ajudar a alcançar nossos objetivos?

A contratação viabiliza a execução do calendário de eventos e das ações de fomento à cultura, ao turismo, ao esporte e às atividades institucionais do Município, com infraestrutura adequada à organização, à segurança e ao atendimento ao público, permitindo que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e as demais Secretarias solicitem somente os itens e quantidades necessários a cada evento.

4. O que esperamos conseguir com isso?

a) disponibilidade de infraestrutura temporária adequada a eventos de diferentes portes;

b) segurança das estruturas, com responsabilidade técnica, ancoragem e fixação adequadas e observância das normas técnicas e das exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;

c) agilidade no atendimento, com preços e condições previamente registrados, sem necessidade de procedimento licitatório individual para cada evento;

d) economicidade, com pagamento apenas do que for efetivamente solicitado, executado e recebido, sem custos de aquisição, estoque ou armazenamento;

e) controle, por evento, dos itens utilizados, das quantidades, do fornecedor responsável e dos saldos registrados.

5. Qual a urgência? O que acontece se não fizermos isso agora?

Não há urgência. Sem a Ata de Registro de Preços, cada evento dependeria de contratação própria, com maior custo administrativo, risco de

indisponibilidade de fornecedores nas datas pretendidas e risco de realização de eventos sem infraestrutura e documentação técnica adequadas.

6. Já pensamos em outras soluções além de contratar? Por que não funcionam?

Foram consideradas: a aquisição de estruturas próprias, que exigiria investimento, armazenamento, manutenção, transporte, equipe de montagem e responsável técnico para uso eventual; a contratação pontual para cada evento, que multiplica procedimentos e custos administrativos e não assegura disponibilidade de fornecedores; e o Sistema de Registro de Preços, que registra previamente preços e condições e permite contratações parceladas conforme a necessidade, sem obrigação de contratação integral. A análise comparativa consta do Estudo Técnico Preliminar, que indica o Sistema de Registro de Preços como a solução adequada.

Justificativa da Estimativa de quantidade:

1. Quantas unidades (ou diárias, metros e locações, no caso de serviço) precisamos realmente, e por quê?

Os quantitativos de cada item constam da tabela a seguir e representam as estimativas máximas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nas unidades de medida próprias de cada item (diária, unidade, metro e locação). Não haverá obrigação de contratação integral nem consumo mínimo.

2. Como chegamos nesse número? Existe alguma previsão de uso ou demanda que justifique?

Os quantitativos foram definidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na lista de itens que acompanha a demanda, considerando, conforme o Termo de Referência Preliminar, o planejamento das atividades futuras, as necessidades das Secretarias Municipais e a previsão de eventos durante a vigência da Ata. A memória de cálculo por evento (calendário previsto e quantitativo por evento) não acompanhou a demanda e deverá ser juntada aos autos pela Secretaria demandante antes da publicação do edital.

3. Essa quantidade vai atender por quanto tempo? Estamos comprando mais para ter estoque?

Os quantitativos referem-se ao período de vigência da Ata de Registro de Preços, de 1 (um) ano, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Não há formação de estoque: trata-se de locação e prestação de serviços sob demanda, solicitados por evento.

4. Existe algum evento ou projeto especial que está aumentando a necessidade dessa quantidade?

Os documentos da demanda não indicam evento específico; os quantitativos abrangem o conjunto de festas, eventos e atividades promovidos ou apoiados pelo Município durante a vigência da Ata.

5. Como essa quantidade se compara com o que foi usado no passado?

A demanda não apresenta série histórica de contratações anteriores do mesmo objeto, razão pela qual não é possível indicar tendência de aumento, redução ou manutenção em relação a exercícios anteriores.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
LOTE 001 – PALCOS E ESTRUTURA PARA HOUSE MIX (Ampla participação)					
01	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 12,0 metros de largura (boca) por 6,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento	Diária	4	11.947,00	47.788,00

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
02	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 14,0 metros de largura (boca) por 10,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	Diária	1	18.465,01	18.465,01
03	Locação de palco medindo 20x20mt tipo concha em alumínio felling: locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) de palco modelo concha, nas dimensões de 20m de frente por 20mt de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso fechamento frontal em lona, comfundo e lateral em lona antichama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), comcobertura em lona night and day, medindo 20 metros de frente por 20 metros de profundidade, contendo escada de acesso, duas torres para fy apresentação de registro no crea. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento	Unidade	1	53.633,34	53.633,34
04	Locação de estrutura para house mix, com dimensões de 4,0 metros de largura por 3,0 metros de profundidade, piso elevado e rigorosamente nivelado em chapa de compensado naval (madeira) de alta resistência para suporte e estabilidade de consoles de áudio e iluminação, fechamento perimetral em gradil metálico tubular de contenção para isolamento da área, portão de acesso com sistema de tranca para controle restrito da equipe técnica, montagem com cobertura linear, (sem cobertura de tenda ou mastro central) para preservar integralmente a linha de visão (sightline) do público em relação ao palco, englobando frete, mão de obra especializada para montagem estrutural, travamento mecânico, nivelamento e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Unidade	1	4.176,67	4.176,67
			Subtotal do Lote 001		**124.063,02**
LOTE 002 – TENDAS, GRADES, STANDS E FECHAMENTOS (Ampla participação)					
01	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 10 metros de largura por 10 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	Diária	150	1.390,24	208.536,00

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
02	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 8,0 metros de largura por 8,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	Diária	12	1.047,97	12.575,64
03	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 6,0 metros de largura por 6,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	Diária	30	825,72	24.771,60
04	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 4,0 metros de largura por 4,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	Diária	280	466,64	130.659,20
05	Locação de fechamento empainéis de chapa metálica (zinco/galvalume), estruturados em chassi de metalon ou tubos de aço galvanizado, altura mínima de 3,0 metros, com sistema de fixação autoportante ou ancoragem reforçada, destinado ao isolamento e fechamento de áreas de manipulação de alimentos (cozinhas), material totalmente incombustível e de superfície lisa para fácil assepsia, frete, carga, descarga, montagem com mão de obra especializada e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Metro	2.500	31,32	78.300,00
06	Locação de gradil metálico de contenção para organização de fluxo e isolamento de áreas, fabricado em tubo de aço, dimensões aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com cantos arredondados sem arestas cortantes, pés de apoio com bases estáveis para evitar tombamento, sistema de encaixe lateral tipo macho e fêmea para travamento contínuo em linha, resistente a impactos e pressão de multidões, acabamento em galvanização a fogo para proteção contra intempéries e oxidação. Englobando transporte, carga, descarga, mão de obra especializada para distribuição, montagem, alinhamento, travamento mecânico entre as peças e posterior desmontagem do material. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Metro	600	26,90	16.140,00

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
07	Locação de fechamento perimetral composto por painéis modulares em estrutura galvanizada revestidos com lona antichamas na cor branca, com altura de 2 metros, instalados de forma contínua para isolamento total da área desejada. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Metro	600	30,49	18.294,00
08	Locação de stand modular medindo 3,0 metros de frente por 3,0 metros de profundidade (área útil de 6 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes verticais perfilados em alumínio anodizado e travessas horizontais, fechamentos laterais e de fundo em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, testeira frontal para identificação visual (arte e impressão não inclusa), piso em madeira tipo deck, iluminação interna composta por spots de LED instalados em trilhos ou braços articulados, ponto de energia com tomada (110V/220V), englobando transporte, equipe técnica especializada para montagem, alinhamento, travamento mecânico, manutenção elétrica e estrutural durante o evento e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Unidade	70	878,03	61.462,10
09	LOCAÇÃO DE TENDA ACOPLADA: A tenda acoplada deverá possuir dimensões de 20,00 metros de largura, 60,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros de cumeeira, totalizando área aproximada de 1.500 m². A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada, atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio. A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15º, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m², com tratamento antichamas, anti-UV e anti-mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes. Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximadamente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativamente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação. A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas temporárias. A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte, fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter equipe técnica especializada durante os três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Locação	1	42.083,34	42.083,34
				Subtotal do Lote 002	**592.821,88**
LOTE 003 – CAMARIM (Exclusiva ME/EPP)					

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	Locação de camarim modular medindo 6,0 metros de comprimento por 4,0 metros de largura (área útil de 20 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes em alumínio anodizado e fechamentos em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, altura mínima de 2,70 metros a 3,0 metros, porta de acesso com fechadura e chave, mobiliário interno completo contendo sofás de 3 lugares em revestimento sintético (courino), poltronas individuais de descanso, espelho de corpo inteiro (mínimo de 1,50m x 0,60m), araras para roupas com cabides, lixeiras, talheres, pratos e copos para no mínimo 26 pessoas, 02 rechauds triplo para aclimação dos alimentos, bistrô com 01 mesa e 04 cadeiras, micro-ondas, sanduicheira, 03 mesas e 12 cadeiras plásticas brancas, frigobar ou geladeira de no mínimo 80 litros, piso com forração em carpete ou piso de madeira tipo deck, sistema de climatização através de ar-condicionado com capacidade mínima de 8.000 BTUs, iluminação interna geral em LED e e pontos de tomadas (110V/220V), englobando transporte, equipe para montagem, instalação elétrica interna, manutenção técnica durante o evento e desmontagem, disponibilização de duas pessoas das 10h da manhã até o término da locação para limpeza, manutenção e organização do camarim.	Diária	10	5.581,15	55.811,50
				Subtotal do Lote 003	**55.811,50**
LOTE 004 – CARREGADORES (Exclusiva ME/EPP)					
01	Contratação de auxiliares de carga e descarga (carregadores) para prestação de serviços logísticos de movimentação, alocação e recolhimento de materiais, equipamentos e estruturas de eventos, com jornada de trabalho predefinida, incluindo o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados como luvas de raspa, botas de segurança e cintas lombares ergonômicas, além de englobar transporte da equipe, alimentação, hidratação no local de trabalho, supervisão direta para coordenação do fluxo e total responsabilidade da empresa contratada sobre todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e de segurança no trabalho decorrentes da execução das atividades.	Diária	50	280,00	14.000,00
				Subtotal do Lote 004	**14.000,00**
LOTE 005 – TRANSPORTE (Exclusiva ME/EPP)					
01	Locação de veículo tipo Van, com motorista, para transporte de artistas, autoridades, convidados, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como demais despesas necessárias à adequada execução do transporte. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	Diária	20	2.011,14	40.222,80

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
02	Locação de veículo executivo, com motorista, destinado ao transporte de artistas, autoridades, convidados, representantes institucionais e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo de categoria executiva, em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 4 (quatro) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas necessárias à execução do serviço. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	Diária	10	1.842,57	18.425,70
Subtotal do Lote 005					**58.648,50**
LOTE 006 – HOTEL (Exclusiva ME/EPP)					
01	Serviço de hospedagem em hotel, para acomodação de artistas, autoridades, convidados, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Hospedagem em estabelecimento regularmente constituído, com quartos individuais ou duplos, conforme solicitação da Administração, contendo cama, roupa de cama e banho, banheiro privativo, ar-condicionado ou sistema equivalente de climatização, televisão, acesso à internet e serviço de limpeza e higienização. O estabelecimento deverá apresentar condições adequadas de segurança, higiene, conforto e funcionamento, incluindo fornecimento de água e demais serviços básicos necessários à hospedagem. A diária deverá compreender o período de 24 (vinte e quatro) horas, observados os horários de check-in e check-out do estabelecimento, conforme previamente acordado com a Administração.	Diária	80	270,46	21.636,80
Subtotal do Lote 006					**21.636,80**
VALOR TOTAL ESTIMADO					**866.981,70**

Valor total estimado: **R$ 866.981,70 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, apurado na Cesta de Preços pela média aritmética simples dos preços válidos (art. 23 da Lei nº 14.133/2021). Os valores unitários representam os preços máximos aceitáveis por item.

Requisitos de contratação:

a) **Natureza do objeto:** serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelas especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021), compreendendo locação de estruturas temporárias com transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem, serviços de mão de obra de carga e descarga, transporte de pessoas com motorista e hospedagem.

b) **Forma de prestação:** sob demanda, mediante Ordem de Serviço emitida para cada evento, contendo itens, quantidades, local, data e horários de montagem, período de utilização, data e horário de desmontagem e servidor responsável pelo acompanhamento.

c) **Estruturas (Lotes 001, 002 e 003):** entrega montada, nivelada, fixada e ancorada, em perfeitas condições de uso, segurança, conservação e limpeza, antes do início do evento; responsável técnico habilitado e emissão de ART (CREA) ou RRT (CAU) relativa à montagem e às

instalações executadas; observância das normas técnicas aplicáveis e das exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; desmontagem e retirada no prazo fixado na Ordem de Serviço.

d) **Carregadores (Lote 004):** profissionais com Equipamentos de Proteção Individual (luvas de raspa, botas de segurança e cintas lombares), supervisão, transporte, alimentação e hidratação a cargo da contratada, que responde integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e de segurança do trabalho.

e) **Transporte (Lote 005):** veículos licenciados, conservados e higienizados, com ar-condicionado e cintos de segurança em todos os assentos; motorista habilitado na categoria exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro para o veículo conduzido; combustível, manutenção e demais despesas a cargo da contratada.

f) **Hospedagem (Lote 006):** estabelecimento regularmente constituído e cadastrado no Cadastur (Lei nº 11.771/2008), com quartos individuais ou duplos, banheiro privativo, climatização, televisão, internet, roupa de cama e banho e limpeza, em diária de 24 horas, observados os horários de check-in e check-out.

g) **Garantia:** por se tratar de locação e de serviços, não há garantia de bens; a contratada deverá substituir imediatamente, sem ônus, estrutura, veículo, profissional ou serviço que se apresente inadequado.

h) **Sustentabilidade:** utilização racional de materiais, recolhimento e destinação adequada dos resíduos gerados na montagem e desmontagem, limpeza dos locais utilizados, uso de lonas com tratamento antichama e observância da legislação ambiental, sanitária, trabalhista e de segurança.

i) **Habilitação técnica:** proporcional a cada lote, com registro no CREA ou CAU e indicação de responsável técnico apenas para os lotes de estruturas temporárias (001, 002 e 003), conforme detalhado no Termo de Referência.

Fiscal de Contrato	Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi
Gestor de Contrato	Rosimeri de Lara Boico Mendes

CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

☐ Sim

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Pregão nº 17/2026;

Pregão nº 38/2025.

Regime Licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021.

Legislação específica sobre o objeto: Lei Complementar nº 123/2006 (tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte);

Lei nº 5.194/1966 e Lei nº 6.496/1977 (registro no CREA e Anotação de Responsabilidade Técnica); Lei nº 12.378/2010 (registro no CAU e Registro de Responsabilidade Técnica); Lei nº 11.771/2008 (cadastro obrigatório de prestadores de serviços turísticos – Cadastur); Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (habilitação de condutores e licenciamento de veículos); normas de segurança contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná aplicáveis às estruturas temporárias.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mauá da Serra/PR, 06 de Novembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
Data: 06/11/2026 15:21:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosimeri de Lara Boico Mendes
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - MAUA DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua:AV. Ponta Grossa, n°480- Centro – Fone: (43)3127-1000
E-mail: turismo@mauadaserra.pr.gov.br

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Assunto: Análise do Documento de Formalização de Demanda (DFD)
Processo nº: 230/2026

DECISÃO INAUGURAL

Em análise ao Documento de Formalização de Demanda apresentado, **DECIDO**:

☒ **1. Pelo recebimento da demanda**, na forma justificada, estando presentes os requisitos do Decreto n. 222/2023, determinando seu prosseguimento com:

- Envio ao Departamento de Compras para realização e conferência de pesquisa de preços;
- Posterior envio ao Departamento de Contabilidade para emissão de parecer quanto à existência de previsão orçamentária;
- Elaboração do Edital ou Aviso de Dispensa, Termo de Referência e Análise de Risco pelo Departamento de Compras, se necessário;
- Encaminhamento ao Departamento Jurídico para análise e emissão de parecer de legalidade;
- Concluídas as etapas, retorno dos autos para apreciação e autorização da contratação.

☐ **2. Pelo retorno do DFD ao setor solicitante**, para elaboração de Estudo Técnico Preliminar Simplificado, considerando tratar-se de demanda enquadrada nas hipóteses previstas no §6º do Art. 4º da Instrução Normativa.

☒ **3. Verifico tratar-se de demanda cujo valor limita-se ao §2º do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, de acordo, portanto, com o art. 9, §1º e inciso I do Decreto 317/2025. Assim, determino o(a):

- Envio ao Departamento de Compras para análise da justificativa e verificação de cabimento da contratação nos termos legais;
- Declaração de Pesquisa de Preços com a realização de Mapa de Preço realizado pelo setor de compras ou secretaria demandante;
- Declaração de previsão orçamentaria após definição menor valor;
- Realização de Ata de Julgamento;
- Encaminhamento para emissão de parecer jurídico de legalidade;
- Retorno dos autos para análise e deliberação quanto a contratação.

O Agente de Contratação deverá garantir o impulsionamento do processo até sua homologação.

Mauá da Serra, 13 de Novembro de 2026.

Rosimeri de Lara Boico Mendes
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (atendimento extensivo às demais Secretarias Municipais)
Servidor/Agente:	Rosimeri de Lara Boico Mendes – Secretária Municipal de Turismo e Cultura
E-mail:	cultura@mauadaserra.pr.gov.br

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR, NA REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, ESPORTIVAS, INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVAS.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021

O Município de Mauá da Serra realiza, promove, organiza ou apoia ao longo do exercício eventos de natureza cultural, turística, esportiva, institucional, comemorativa, social e de interesse público, tais como festas municipais, festividades tradicionais, apresentações artísticas, feiras, atividades turísticas e eventos institucionais. Esses eventos demandam infraestrutura temporária e serviços de apoio para sua execução, com organização, segurança e atendimento adequado ao público.

As necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no Termo de Referência Preliminar, compreendem:

a) instalação e utilização de palcos, estrutura para house mix, tendas, fechamentos, gradis, stands, camarins e demais estruturas temporárias;

b) mão de obra para movimentação, carga, descarga, alocação e recolhimento de materiais, equipamentos e estruturas;

c) transporte, com veículo e motorista, de artistas, autoridades, convidados, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos;

d) hospedagem de artistas, autoridades, convidados, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas cuja permanência no Município seja necessária para a realização das atividades.

Os eventos possuem datas, dimensões, características, público e necessidades operacionais distintos, de modo que não é possível definir previamente, com precisão, quais itens serão utilizados, em que quantidade e em quais datas. A contratação deve, portanto, permitir a solicitação dos itens à medida que cada evento for planejado, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

A ausência dessas estruturas e serviços compromete a realização dos eventos, a segurança do público e das equipes e a execução das políticas municipais de cultura, turismo, esporte e atividades institucionais.

2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

O Município de Mauá da Serra – PR ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído. Dessa forma, a presente contratação não possui previsão específica no referido instrumento de planejamento.

Por se tratar de procedimento realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, destinado a futuras e eventuais contratações, a indicação dos créditos orçamentários será exigida por ocasião de cada

contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, observando-se a disponibilidade orçamentária e o planejamento de cada Secretaria solicitante.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021

3.1. Requisitos gerais

a) objeto de natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelas especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021), apto a ser licitado por pregão eletrônico;

b) prestação sob demanda, mediante Ordem de Serviço emitida para cada evento, com identificação do evento, local, itens e quantidades, data e horário de montagem, período de utilização, data e horário de desmontagem e servidor responsável pelo acompanhamento;

c) preço unitário que remunere todos os custos de execução, inclusive transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, deslocamentos, combustível, manutenção, materiais auxiliares, encargos trabalhistas, sociais e tributários e seguros;

d) execução somente após solicitação formal da Administração, vedada a prestação de serviços não autorizados.

3.2. Requisitos específicos por lote

a) **Lotes 001, 002 e 003 (estruturas temporárias):** estruturas entregues montadas, niveladas, travadas, fixadas e ancoradas, em perfeitas condições de uso, segurança, conservação e limpeza, completamente instaladas antes do início do evento; responsável técnico habilitado (engenheiro ou arquiteto) e emissão de ART (CREA) ou RRT (CAU) relativa à montagem e às instalações executadas, por evento; observância das normas técnicas da ABNT aplicáveis e das exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná para estruturas temporárias, inclusive o sistema de aterramento previsto no item 09 do Lote 002; manutenção durante o evento quando prevista na descrição do item; desmontagem e retirada no prazo fixado na Ordem de Serviço.

b) **Lote 004 (carregadores):** profissionais com aptidão física para a atividade, equipados com EPIs (luvas de raspa, botas de segurança e cintas lombares ergonômicas), supervisão direta, transporte, alimentação e hidratação a cargo da contratada; jornada indicada na Ordem de Serviço, observados os limites da legislação trabalhista; inexistência de vínculo entre os trabalhadores e o Município.

c) **Lote 005 (transporte):** veículos com documentação e licenciamento regulares, em perfeito estado de conservação, limpos e higienizados, com ar-condicionado e cintos de segurança em todos os assentos, nas capacidades mínimas de cada item; motorista habilitado na categoria exigida pelo art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro para o veículo conduzido e, no veículo tipo van destinado ao transporte coletivo de passageiros, atendimento aos requisitos do art. 145 do mesmo Código; combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas a cargo da contratada.

d) **Lote 006 (hospedagem):** estabelecimento regularmente constituído e cadastrado no Cadastur (Lei nº 11.771/2008), quartos individuais ou duplos com cama, roupa de cama e banho, banheiro privativo, ar-condicionado ou climatização equivalente, televisão, internet e limpeza; diária de 24 horas, observados os horários de check-in e check-out acordados com a Administração.

3.3. Sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas que reduzam impactos ambientais: utilização racional de materiais, recolhimento e destinação adequada dos resíduos gerados, redução de desperdícios, limpeza dos locais utilizados, emprego de lonas com tratamento antichama e de iluminação em LED nas estruturas que a preveem, manutenção dos veículos em condições regulares de emissão e observância da legislação ambiental, sanitária, trabalhista e de segurança.

3.4. Qualificação técnica proporcional

Considerando a natureza de cada lote, a qualificação técnica será exigida de forma proporcional:

registro no CREA ou CAU, indicação de responsável técnico e atestado de capacidade técnico-operacional compatível para os Lotes 001, 002 e 003, cuja montagem constitui atividade técnica sujeita a ART/RRT; atestado de capacidade técnica de natureza compatível para os Lotes 004 e 005; cadastro no Cadastur para o Lote 006, por exigência da Lei nº 11.771/2008. Não serão exigidos quantitativos mínimos nos atestados, propriedade prévia de estruturas ou veículos, nem sede no Município.

3.5. Demais condições

a) não será exigida amostra, por se tratar de locação e serviços cuja conformidade é verificada na execução;

b) não há indicação de marca;

c) não será exigida garantia contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021), considerando que a execução é fracionada por evento e o pagamento ocorre somente após o recebimento;

d) não será admitida a participação de consórcios, por se tratar de objeto de complexidade usual, com lotes dimensionados para participação individual e mercado composto por empresas aptas a executá-los isoladamente, conforme evidenciado pelas contratações similares e orçamentos individuais obtidos (art. 15 da Lei nº 14.133/2021);

e) não será admitida a subcontratação do objeto, ressalvada, no Lote 006, a hospedagem prestada em meio de hospedagem de terceiro quando a contratada for agência de turismo cadastrada no Cadastur, permanecendo integral a responsabilidade da contratada;

f) a licitante declarará conhecer as condições para execução do objeto (art. 67, VI, da Lei nº 14.133/2021), sem obrigatoriedade de vistoria prévia na fase de licitação;

g) não será admitida a adesão à Ata por órgãos ou entidades não participantes, prevista no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, porque os quantitativos foram dimensionados exclusivamente para a demanda do Município e a execução concentra-se em datas de eventos, de modo que a utilização da Ata por terceiros poderia comprometer a disponibilidade de estruturas, equipes e veículos dos fornecedores nas datas dos eventos municipais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO - inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

Os quantitativos foram definidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na lista de itens que acompanha a demanda, considerando, conforme o item 16 do Termo de Referência Preliminar, o planejamento das atividades futuras, as necessidades das Secretarias Municipais e a previsão de eventos durante a vigência da Ata. As quantidades da lista do órgão, da Cesta de Preços e dos orçamentos coletados são coincidentes para todos os 18 itens:

Lote	Item	Identificação do item	Unid.	Qtd. estimada
001	01	Palco em estrutura tubular metálica modular 12,0 m x 6,0 m, com ART	Diária	4
001	02	Palco em estrutura tubular metálica modular 14,0 m x 10,0 m, com ART	Diária	1
001	03	Palco modelo concha em alumínio 20 m x 20 m	Unidade	1
001	04	Estrutura para house mix 4,0 m x 3,0 m	Unidade	1
002	01	Tenda tensionada tipo "chapéu de bruxa" 10 m x 10 m	Diária	150
002	02	Tenda tensionada tipo "chapéu de bruxa" 8,0 m x 8,0 m	Diária	12
002	03	Tenda tensionada tipo "chapéu de bruxa" 6,0 m x 6,0 m	Diária	30
002	04	Tenda tensionada tipo "chapéu de bruxa" 4,0 m x 4,0 m	Diária	280
002	05	Fechamento em painéis de chapa metálica, altura mínima 3,0 m	Metro	2.500
002	06	Gradil metálico de contenção (2,00 m x 1,20 m)	Metro	600
002	07	Fechamento perimetral em painéis com lona antichama, altura 2 m	Metro	600
002	08	Stand modular 3,0 m x 3,0 m (sistema octanorm)	Unidade	70

002	09	Tenda acoplada 20,00 m x 60,00 m (estrutura em alumínio)	Locação	1
003	01	Camarim modular 6,0 m x 4,0 m, mobiliado e climatizado	Diária	10
004	01	Auxiliar de carga e descarga (carregador)	Diária	50
005	01	Veículo tipo van (mínimo 15 passageiros), com motorista	Diária	20
005	02	Veículo executivo (mínimo 4 passageiros), com motorista	Diária	10
006	01	Hospedagem em hotel (quarto individual ou duplo)	Diária	80

Unidades de medida. Os itens são remunerados nas unidades constantes da lista do órgão e da Cesta de Preços: **diária** (Lote 001, itens 01 e 02; Lote 002, itens 01 a 04; Lotes 003, 004, 005 e 006); **unidade** (Lote 001, itens 03 e 04; Lote 002, item 08), **metro** (Lote 002, itens 05, 06 e 07) e **locação** (Lote 002, item 09), sendo que as descrições dos itens em unidade, metro e locação preveem locação pelo período de 01 a 04 dias de evento. Os critérios de medição de cada unidade estão definidos no Termo de Referência.

Caráter estimativo. Os quantitativos representam estimativas máximas para o período de vigência da Ata, não geram obrigação de contratação integral nem consumo mínimo, e as contratações ocorrerão conforme a necessidade efetiva de cada evento. A memória de cálculo por evento (calendário previsto e quantitativo por evento) não acompanhou a demanda e deverá ser juntada aos autos pela Secretaria demandante, conforme item 10 deste Estudo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO - inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021

5.1. Fontes consultadas

O levantamento utilizou (i) contratações similares de outros entes públicos publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) nos últimos 12 meses (art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021) e (ii) orçamentos de fornecedores (art. 23, § 1º, IV): JSG Produções Artísticas, CNPJ 52.030.302/0001-06 (Apucarana/PR), e Jandaia Gerenciamento de Eventos Ltda., CNPJ 11.385.909/0001-21 (Jandaia do Sul/PR), ambos datados de 28/10/2026, com validade de 60 dias. As contratações similares localizadas no PNCP e as propostas dos fornecedores confirmam que o objeto é usualmente contratado por entes públicos e ofertado por empresas do ramo de eventos, inclusive na região.

5.2. Alternativas analisadas

a) **Alternativa 1 – Aquisição de estruturas próprias.** Exigiria investimento inicial em palcos, tendas, fechamentos, gradis, stands e camarins, além de veículos, e custos permanentes de armazenamento, conservação, manutenção, transporte, montagem e desmontagem, bem como equipe especializada e responsável técnico. Não foram coletados orçamentos de aquisição; a avaliação é qualitativa e considera que a utilização das estruturas é eventual e concentrada em datas específicas, o que reduz o aproveitamento do investimento. A alternativa não contempla os serviços de hospedagem e de transporte com motorista.

b) **Alternativa 2 – Contratação pontual para cada evento.** Exigiria procedimento próprio para cada evento, com repetição de pesquisas de preços, instrução processual e prazos de seleção, maior custo administrativo e risco de indisponibilidade de fornecedores nas datas pretendidas, além de dificultar o controle global das despesas com o objeto.

c) **Alternativa 3 – Sistema de Registro de Preços.** Registra previamente os preços e as condições de execução, permitindo contratações futuras e parceladas, na medida da necessidade de cada evento, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

5.3. Solução escolhida e fundamentação

A Alternativa 3 é a mais adequada. O Sistema de Registro de Preços (arts. 6º, XLV, e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observado o regulamento municipal e, no que couber, o art. 3º do Decreto federal nº 11.462/2023) é cabível porque: (i) as contratações serão frequentes ao longo do exercício, conforme o calendário de eventos; (ii) os serviços são remunerados por unidade de medida (diária, unidade, metro e locação); (iii) não é possível definir previamente, com exatidão, o quantitativo a ser demandado, que varia conforme o calendário de eventos, alterações de datas, porte dos eventos, quantidade de participantes, atrações contratadas e eventos extraordinários; e (iv) a Ata poderá atender às diversas Secretarias Municipais.

A vantajosidade da solução não decorre de presunção, mas das seguintes circunstâncias verificáveis: pagamento apenas do que for efetivamente solicitado, executado e recebido; ausência de custos de aquisição, estoque e armazenamento; disputa competitiva por lote em pregão eletrônico, com preços máximos fixados com base em pesquisa de mercado; e preços registrados por 1 (um) ano, sujeitos a revisão nas hipóteses legais. Os preços registrados deverão ser periodicamente confrontados com os praticados no mercado durante a vigência da Ata.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO - inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21

6.1. Metodologia

A estimativa consta da Cesta de Preços que integra o processo. Foram utilizados os incisos II e IV do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; preços destoantes foram expurgados (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 4º, conforme indicado na Cesta) e o valor unitário de referência corresponde à **média aritmética simples** dos preços válidos de cada item. Os valores unitários assim obtidos constituem os **preços unitários máximos aceitáveis** na licitação.

6.2. Valores estimados por item e por lote

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
LOTE 001 – PALCOS E ESTRUTURA PARA HOUSE MIX (Ampla participação)					
01	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 12,0 metros de largura (boca) por 6,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento	Diária	4	11.947,00	47.788,00
02	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 14,0 metros de largura (boca) por 10,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	Diária	1	18.465,01	18.465,01
03	Locação de palco medindo 20x20mt tipo concha em alumínio felling: locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) de palco modelo concha, nas dimensões de 20m de frente por 20mt de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso fechamento frontal em lona, comfundo e lateral em lona antichama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), comcobertura em lona night and day, medindo 20 metros de frente por 20 metros de profundidade, contendo escada de acesso, duas torres para fy apresentação de registro no crea. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento	Unidade	1	53.633,34	53.633,34
04	Locação de estrutura para house mix, com dimensões de 4,0 metros de largura por 3,0 metros de profundidade, piso elevado e rigorosamente nivelado em chapa de compensado naval (madeira) de alta resistência para suporte e estabilidade de consoles de áudio e iluminação, fechamento perimetral em gradil metálico tubular de contenção para isolamento da área, portão de acesso com sistema de tranca para controle restrito da equipe técnica, montagem com cobertura linear, (sem cobertura de tenda ou mastro central) para preservar integralmente a linha de visão (sightline) do público em relação ao palco, englobando frete, mão de obra especializada para montagem estrutural, travamento mecânico, nivelamento e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Unidade	1	4.176,67	4.176,67
				Subtotal do Lote 001	**124.063,02**
LOTE 002 – TENDAS, GRADES, STANDS E FECHAMENTOS (Ampla participação)					
01	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 10 metros de largura por 10 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	Diária	150	1.390,24	208.536,00

02	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 8,0 metros de largura por 8,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	Diária	12	1.047,97	12.575,64
03	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 6,0 metros de largura por 6,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	Diária	30	825,72	24.771,60
04	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 4,0 metros de largura por 4,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	Diária	280	466,64	130.659,20
05	Locação de fechamento empainéis de chapa metálica (zinco/galvalume), estruturados em chassi de metalon ou tubos de aço galvanizado, altura mínima de 3,0 metros, com sistema de fixação autoportante ou ancoragem reforçada, destinado ao isolamento e fechamento de áreas de manipulação de alimentos (cozinhas), material totalmente incombustível e de superfície lisa para fácil assepsia, frete, carga, descarga, montagem com mão de obra especializada e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Metro	2.500	31,32	78.300,00
06	Locação de gradil metálico de contenção para organização de fluxo e isolamento de áreas, fabricado em tubo de aço, dimensões aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com cantos arredondados sem arestas cortantes, pés de apoio com bases estáveis para evitar tombamento, sistema de encaixe lateral tipo macho e fêmea para travamento contínuo em linha, resistente a impactos e pressão de multidões, acabamento em galvanização a fogo para proteção contra intempéries e oxidação. Englobando transporte, carga, descarga, mão de obra especializada para distribuição, montagem, alinhamento, travamento mecânico entre as peças e posterior desmontagem do material. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Metro	600	26,90	16.140,00
07	Locação de fechamento perimetral composto por painéis modulares em estrutura galvanizada revestidos com lona antichamas na cor branca, com altura de 2 metros, instalados de forma contínua para isolamento total da área desejada. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Metro	600	30,49	18.294,00
08	Locação de stand modular medindo 3,0 metros de frente por 3,0 metros de profundidade (área útil de 6 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes verticais perfilados em alumínio anodizado e travessas horizontais, fechamentos laterais e de fundo em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, testeira frontal para identificação visual (arte e impressão não inclusa), piso em madeira tipo deck, iluminação interna composta por spots de LED instalados em trilhos ou braços articulados, ponto de energia com tomada (110V/220V), englobando transporte, equipe técnica especializada para montagem, alinhamento, travamento mecânico, manutenção elétrica e estrutural durante o evento e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Unidade	70	878,03	61.462,10

09	LOCAÇÃO DE TENDA ACOPLADA: A tenda acoplada deverá possuir dimensões de 20,00 metros de largura, 60,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros de cumeeira, totalizando área aproximada de 1.500 m². A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada, atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio. A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15º, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m², com tratamento antichamas, anti-UV e anti-mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes. Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximadamente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativamente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação. A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas temporárias. A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte, fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter equipe técnica especializada durante os três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Locação	1	42.083,34	42.083,34
				Subtotal do Lote 002	**592.821,88**
LOTE 003 – CAMARIM (Ampla participação)					
01	Locação de camarim modular medindo 6,0 metros de comprimento por 4,0 metros de largura (área útil de 20 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes em alumínio anodizado e fechamentos em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, altura mínima de 2,70 metros a 3,0 metros, porta de acesso com fechadura e chave, mobiliário interno completo contendo sofás de 3 lugares em revestimento sintético (courino), poltronas individuais de descanso, espelho de corpo inteiro (mínimo de 1,50m x 0,60m), araras para roupas com cabides, lixeiras, talheres, pratos e copos para no mínimo 26 pessoas, 02 rechauds triplo para aclimação dos alimentos, bistrô com 01 mesa e 04 cadeiras, micro-ondas, sanduicheira, 03 mesas e 12 cadeiras plásticas brancas, frigobar ou geladeira de no mínimo 80 litros, piso com forração em carpete ou piso de madeira tipo deck, sistema de climatização através de ar-condicionado com capacidade mínima de 8.000 BTUs, iluminação interna geral em LED e e pontos de tomadas (110V/220V), englobando transporte, equipe para montagem, instalação elétrica interna, manutenção técnica durante o evento e desmontagem, disponibilização de duas pessoas das 10h da manhã até o término da locação para limpeza, manutenção e organização do camarim.	Diária	10	5.581,15	55.811,50
				Subtotal do Lote 003	**55.811,50**
LOTE 004 – CARREGADORES (Ampla participação)					
01	Contratação de auxiliares de carga e descarga (carregadores) para prestação de serviços logísticos de movimentação, alocação e recolhimento de materiais, equipamentos e estruturas de eventos, com jornada de trabalho predefinida, incluindo o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados como luvas de raspa, botas de segurança e cintas lombares ergonômicas, além de englobar transporte da equipe, alimentação, hidratação no local de trabalho, supervisão direta para coordenação do fluxo e total responsabilidade da empresa contratada sobre todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e de segurança no trabalho decorrentes da execução das atividades.	Diária	50	280,00	14.000,00
				Subtotal do Lote 004	**14.000,00**
LOTE 005 – TRANSPORTE (Ampla participação)					

01	Locação de veículo tipo Van, com motorista, para transporte de artistas, autoridades, convidados, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como demais despesas necessárias à adequada execução do transporte. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	Diária	20	2.011,14	40.222,80
02	Locação de veículo executivo, com motorista, destinado ao transporte de artistas, autoridades, convidados, representantes institucionais e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo de categoria executiva, em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 4 (quatro) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas necessárias à execução do serviço. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	Diária	10	1.842,57	18.425,70
				Subtotal do Lote 005	**58.648,50**
LOTE 006 – HOTEL (Ampla participação)					
01	Serviço de hospedagem em hotel, para acomodação de artistas, autoridades, convidados, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Hospedagem em estabelecimento regularmente constituído, com quartos individuais ou duplos, conforme solicitação da Administração, contendo cama, roupa de cama e banho, banheiro privativo, ar-condicionado ou sistema equivalente de climatização, televisão, acesso à internet e serviço de limpeza e higienização. O estabelecimento deverá apresentar condições adequadas de segurança, higiene, conforto e funcionamento, incluindo fornecimento de água e demais serviços básicos necessários à hospedagem. A diária deverá compreender o período de 24 (vinte e quatro) horas, observados os horários de check-in e check-out do estabelecimento, conforme previamente acordado com a Administração.	Diária	80	270,46	21.636,80
				Subtotal do Lote 006	**21.636,80**
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**866.981,70**

Valor total estimado: **R$ 866.981,70 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**.

Lote	Descrição do lote	Itens	Valor estimado (R$)	Participação
001	PALCOS E ESTRUTURA PARA HOUSE MIX	4	124.063,02	Ampla participação
002	TENDAS, GRADES, STANDS E FECHAMENTOS	9	592.821,88	Ampla participação
003	CAMARIM	1	55.811,50	Ampla participação
004	CARREGADORES	1	14.000,00	Ampla participação
005	TRANSPORTE	2	58.648,50	Ampla participação
006	HOTEL	1	21.636,80	Ampla participação
	TOTAL	**866.981,70**		**18 itens**

6.3. Análise crítica da pesquisa

Lote/Item	Preços PNCP	Orçam.	Menor (R$)	Maior (R$)	Mediana (R$)	Média adotada (R$)	CV
001/01	3	2	10.000,00	12.700,00	12.500,00	11.947,00	9,37%
001/02	4	2	15.665,05	21.000,00	19.162,50	18.465,01	12,26%
001/03	1	2	50.000,00	60.000,00	50.900,00	53.633,34	10,31%
001/04	1	2	4.000,00	4.500,00	4.030,00	4.176,67	6,71%
002/01	5	1	1.216,66	1.612,00	1.386,87	1.390,24	10,98%
002/02	5	2	890,00	1.269,00	1.000,00	1.047,97	13,99%
002/03	5	2	700,00	1.000,00	800,00	825,72	15,06%
002/04	4	2	390,00	600,00	450,00	466,64	18,06%
002/05	3	2	26,10	35,00	31,00	31,32	11,59%
002/06	5	2	22,30	34,97	25,00	26,90	16,60%

Lote/Item	Preços PNCP	Orçam.	Menor (R$)	Maior (R$)	Mediana (R$)	Média adotada (R$)	CV
002/07	5	2	26,10	35,00	30,00	30,49	9,26%
002/08	4	2	730,00	1.000,00	894,07	878,03	10,01%
002/09	1	2	41.250,00	43.000,00	42.000,00	42.083,34	2,09%
003/01	5	2	4.988,00	7.000,00	5.490,00	5.581,15	12,95%
004/01	1	2	250,00	300,00	290,00	280,00	9,45%
005/01	5	2	1.655,33	2.480,00	2.000,00	2.011,14	13,15%
005/02	5	2	1.500,00	2.195,00	1.847,60	1.842,57	12,27%
006/01	5	2	230,00	315,00	269,50	270,46	12,66%

a) todos os itens contam com no mínimo 3 (três) preços válidos, e o coeficiente de variação situa-se entre 2,09% (Lote 002, item 09) e 18,06% (Lote 002, item 04), indicando homogeneidade das amostras;

b) os itens 03 e 04 do Lote 001, o item 09 do Lote 002 e o item do Lote 004 contam com uma única contratação similar no PNCP, somada aos dois orçamentos, situação que recomenda acompanhamento dos preços registrados durante a vigência da Ata;

c) os preços foram comparados apenas entre itens de mesma unidade de medida, sem conversão entre diária, unidade, metro e locação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

A solução consiste no registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para contratação futura e eventual de empresas especializadas que disponibilizarão, nos locais e períodos definidos pela Administração, as estruturas e os serviços a seguir:

a) **Estruturas de palco e house mix (Lote 001):** transporte, carga e descarga, montagem, nivelamento, fixação e travamento, disponibilização durante o evento, desmontagem e retirada, com responsável técnico e ART/RRT.

b) **Tendas, grades, stands e fechamentos (Lote 002):** transporte, montagem, instalação, ancoragem e fixação, nivelamento, manutenção durante o evento quando prevista (stands e tenda acoplada), desmontagem e retirada, com responsável técnico e ART/RRT; a tenda acoplada (item 09) inclui calhas e acessórios para integração do pavilhão à cobertura do palco, aterramento e equipe técnica durante o evento.

c) **Camarim (Lote 003):** transporte, montagem, instalação elétrica interna, disponibilização do mobiliário e dos equipamentos descritos, climatização, manutenção técnica, organização e limpeza por duas pessoas das 10h até o término da locação, desmontagem e retirada.

d) **Carregadores (Lote 004):** disponibilização de auxiliares de carga e descarga para movimentação, alocação e recolhimento de materiais, equipamentos e estruturas do Município ou de terceiros vinculados ao evento, com EPIs, supervisão, transporte, alimentação e hidratação; não abrange a montagem e desmontagem das estruturas dos Lotes 001, 002 e 003, já incluídas nos respectivos preços.

e) **Transporte (Lote 005):** disponibilização de van (mínimo 15 passageiros) e de veículo executivo (mínimo 4 passageiros), com motorista habilitado, combustível e manutenção, para deslocamentos municipais e intermunicipais programados pela Administração.

f) **Hotel (Lote 006):** hospedagem em quartos individuais ou duplos, com os serviços básicos descritos, nos períodos solicitados.

Fluxo de execução: emissão da Ordem de Serviço pelo setor competente → confirmação de recebimento pela contratada → montagem ou disponibilização no local e horário indicados → vistoria de liberação pela fiscalização antes do início do evento (estruturas) → execução e manutenção

durante o evento → desmontagem e retirada → recebimento provisório e definitivo → liquidação e pagamento. Cada Ordem de Serviço será registrada em controle de saldos por item, com identificação do evento, da Secretaria solicitante, das quantidades e do fornecedor.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

O objeto é divisível e foi parcelado em 6 (seis) lotes segundo a natureza dos serviços e o segmento de mercado, separando estruturas, mão de obra, transporte e hospedagem (art. 40, V, "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021). Dentro de cada lote, os itens foram agrupados quando a adjudicação por item se mostrou tecnicamente desvantajosa, nos termos do art. 40, § 3º, e do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, observada a Súmula nº 247 do TCU:

a) **Lote 001 – Palcos e estrutura para house mix:** a estrutura de house mix é implantada em função do palco, alinhada à sua linha de visão e às mesas de áudio e iluminação que o atendem; palcos e house mix integram o mesmo conjunto cênico, exigem o mesmo responsável técnico e a mesma logística de transporte e montagem, e são ofertados pelo mesmo segmento de mercado. A adjudicação a fornecedores distintos criaria interface de responsabilidade técnica e de cronograma no mesmo espaço físico, com risco ao conjunto (art. 40, § 3º, II).

b) **Lote 002 – Tendas, grades, stands e fechamentos:** os itens compõem a infraestrutura de cobertura e delimitação das áreas do evento (praças de alimentação, feiras, isolamento de público e de cozinhas), são montados de forma integrada no mesmo espaço, com ancoragem, equipe e responsável técnico comuns, e são ofertados pelas mesmas empresas, como demonstram os orçamentos coletados, que abrangem todos os itens. O agrupamento permite economia de escala na mobilização (frete, equipe, ART) e concentra em um único fornecedor a responsabilidade pelo leiaute e pela segurança das estruturas (art. 40, § 3º, I e II). Foi considerada a separação de fechamentos, gradis e stands em lotes próprios; a opção não foi adotada porque esses itens dependem do mesmo planejamento de implantação e da mesma equipe que as tendas, e a separação multiplicaria mobilizações e ARTs para um mesmo evento. Para preservar a competitividade, o lote será de ampla participação, sem exigência de quantitativos mínimos nos atestados.

c) **Lote 003 – Camarim:** item único, separado das estruturas de palco por envolver mobiliário, eletrodomésticos, climatização e equipe de organização e limpeza;

d) **Lote 004 – Carregadores:** serviço de mão de obra, de natureza distinta da locação de estruturas, mantido em lote próprio para não onerar os lotes de estruturas e permitir a participação de empresas especializadas em apoio operacional.

e) **Lote 005 – Transporte:** a van e o veículo executivo pertencem ao mesmo segmento de mercado (locação de veículos com motorista), atendem aos mesmos deslocamentos programados para os eventos e são fiscalizados pelos mesmos critérios; o agrupamento reduz custos de gestão e de coordenação (art. 40, § 3º, I).

f) **Lote 006 – Hotel:** item único, de segmento próprio (meios de hospedagem).

Critério de julgamento: menor preço por lote, com **critério de aceitabilidade de preços unitários máximos**, correspondentes aos valores unitários estimados de cada item (art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021). A contratação posterior de item específico de lote com mais de um item exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem (art. 82, § 2º).

9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

a) realização dos eventos municipais com infraestrutura temporária adequada ao porte de cada evento;

b) redução de riscos à segurança do público e das equipes, com estruturas montadas sob responsabilidade técnica, ART/RRT e observância das exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;

c) maior celeridade no atendimento das demandas, sem necessidade de procedimento licitatório para cada evento;

d) economicidade, com pagamento apenas dos itens efetivamente solicitados, executados e recebidos;

e) rastreabilidade das despesas, com registro, por evento, dos itens, quantidades, fornecedores e saldos da Ata;

f) indicadores para acompanhamento: cumprimento dos horários de montagem e desmontagem fixados nas Ordens de Serviço, número de ocorrências registradas por evento, apresentação tempestiva das ARTs/RRTs e percentual de execução dos quantitativos registrados.

10. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO - inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

a) juntada, pela Secretaria demandante, do calendário previsto de eventos e da memória de cálculo dos quantitativos por item;

b) designação formal do gestor da Ata e dos fiscais técnico e administrativo (art. 117 da Lei nº 14.133/2021), com segregação de funções;

c) definição, no Termo de Referência, da antecedência mínima para emissão das Ordens de Serviço em relação à data de cada evento;

d) implantação de controle de saldos da Ata por item e por Secretaria solicitante, e de modelo de Ordem de Serviço e de termo de vistoria e recebimento por evento;

e) planejamento, para cada evento, do licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e demais órgãos competentes, com base nas ARTs/RRTs e documentos técnicos fornecidos pelas contratadas, cabendo ao Município, como organizador, a obtenção das autorizações do evento;

f) disponibilização, em cada evento, de área de implantação liberada e acessível e de fonte de energia elétrica compatível com as estruturas que dependam de instalação elétrica (stands, camarins e house mix);

g) indicação da dotação orçamentária por ocasião de cada contratação decorrente da Ata.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

Guardam relação com o objeto, sem integrá-lo, contratações que o Município realize para os mesmos eventos, tais como sonorização e iluminação (que utilizam o palco e a estrutura de house mix), geradores de energia, sanitários químicos, segurança e brigada, limpeza, decoração e contratação de atrações artísticas. Essas contratações são independentes e, quando necessárias, serão objeto de procedimentos próprios; sua programação deverá ser compatibilizada com os horários de montagem e desmontagem fixados nas Ordens de Serviço desta Ata.

12. IMPACTO AMBIENTAL - inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

a) **Resíduos de montagem e desmontagem** (embalagens, fitas, lacres, sobras de material): recolhimento pela contratada ao término de cada desmontagem e destinação adequada;

b) **Danos ao solo, ao pavimento e à vegetação** decorrentes de estacas, lastros e trânsito de veículos: vistoria do local antes da montagem, uso de lastros ou contrapesos quando a fiscalização indicar superfície que não admita perfuração, e reparação, pela contratada, de danos

que causar;

c) **Consumo de energia e emissões**: utilização de iluminação em LED e equipamentos climatizados em bom estado (camarins e stands); veículos com manutenção em dia e licenciamento regular;

d) **Limpeza e higiene**: manutenção da limpeza dos camarins e da área de trabalho durante e após o evento; nos serviços de hospedagem, observância das condições sanitárias do estabelecimento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO AS SOLUÇÃO – CONCLUSÃO - inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

Diante do exposto, declara-se **viável** a contratação. A solução é tecnicamente adequada, pois as estruturas e serviços estão especificados com requisitos objetivos e exigências técnicas proporcionais a cada lote; operacionalmente adequada, pois o Sistema de Registro de Preços permite atender, por Ordem de Serviço, às necessidades variáveis de cada evento; e orçamentariamente adequada, pois a despesa será empenhada somente por ocasião de cada contratação, conforme a disponibilidade orçamentária da Secretaria solicitante, até o limite estimado de R$ 866.981,70.

Recomenda-se a realização de **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por lote**, nas condições descritas neste Estudo, ressalvando-se que os quantitativos são estimativos e que a Administração somente solicitará os itens efetivamente necessários, sem obrigação de contratação integral.

Mauá da Serra/PR, 06 de Novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
Data: 06/11/2026 15:20:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosimeri de Lara Boico Mendes
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Agente solicitante

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 233 / 2026 Data: 06/11/2026

Lote: 1 **Ordem:** 1 **Item:** 38255 - Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 12,0 metros de largura (boca) por 6,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento. **Unid.:**SV **Qtde.:** 4,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		11.947,0000	47.788,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**11947.0000**	**47788.00**	
	Valor mediana:	**11.947,0000**	**47.788,00**	
	Valor Maior:	**11.947,00**	**47.788,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 2 **Item:** 40730 24376 - Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 14,0 metros de largura (boca) por 10,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). **Unid.:**DIÁRIA **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		18.465,0100	18.465,01	Menor Cotação
	Valor médio:	**18465.0100**	**18465.01**	
	Valor mediana:	**18.465,0100**	**18.465,01**	
	Valor Maior:	**18.465,01**	**18.465,01**	

Lote: 1 **Ordem:** 3 **Item:** 38256 - Locação de palco medindo 20x20mt tipo concha em alumínio felling: locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) de palco modelo concha, nas dimensões de 20m de frente por 20mt de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso fechamento frontal em lona, com fundo e lateral em lona antichama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), com cobertura em lona night and day, medindo 20 metros de frente por 20 metros de profundidade, contendo escada de acesso, duas torres para fy apresentação de registro no crea. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento **Unid.:**SV **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		53.633,3400	53.633,34	Menor Cotação
	Valor médio:	**53633.3400**	**53633.34**	
	Valor mediana:	**53.633,3400**	**53.633,34**	
	Valor Maior:	**53.633,34**	**53.633,34**	

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Lote: 1 **Ordem:** 4 **Item:** 38257 - Locação de estrutura para house mix, com dimensões de 4,0 metros de largura por 3,0 metros de profundidade, piso elevado e rigorosamente nivelado em chapa de compensado naval (madeira) de alta resistência para suporte e estabilidade de consoles de áudio e iluminação, fechamento perimetral em gradil metálico tubular de contenção para isolamento da área, portão de acesso com sistema de tranca para controle restrito da equipe técnica, montagem com cobertura linear, (sem cobertura de tenda ou mastro central) para preservar integralmente a linha de visão (sightline) do público em relação ao palco, englobando frete, mão de obra especializada para montagem estrutural, travamento mecânico, nivelamento e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento **Unid.:**SV **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		4.176,6700	4.176,67	Menor Cotação
	Valor médio:	**4176.6700**	**4176.67**	
	Valor mediana:	**4.176,6700**	**4.176,67**	
	Valor Maior:	**4.176,67**	**4.176,67**	

Lote: 2 **Ordem:** 1 **Item:** 38258 - Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 10 metros de largura por 10 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento. **Unid.:**SV **Qtde.:** 150,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		1.390,2400	208.536,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**1390.2400**	**208536.00**	
	Valor mediana:	**1.390,2400**	**208.536,00**	
	Valor Maior:	**1.390,24**	**208.536,00**	

Lote: 2 **Ordem:** 2 **Item:** 38259 - Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 8,0 metros de largura por 8,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento. **Unid.:**SV **Qtde.:** 12,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		1.047,9700	12.575,64	Menor Cotação
	Valor médio:	**1047.9700**	**12575.64**	
	Valor mediana:	**1.047,9700**	**12.575,64**	
	Valor Maior:	**1.047,97**	**12.575,64**	

Lote: 2 **Ordem:** 3 **Item:** 40732 600694 - LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADAS TIPO "CHAPEU DE BRUXA", DIMENSÃO 6,0 **Unid.:**DIÁRIA **Qtde.:** 30,00

ANÁLISE DE COTAÇÃO

METROS DE LARGURA POR 6,0 DE COMPRIMENTO CADA ESTRUTURA TUBULAR EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE COM TRAVAMENTO POR PINOS OU PARAFUSOS, COBERTURA EM LONA VINÍLICA COM TRAMAS DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTICHAMA, ANTIFUNGO E PROTEÇÃO UV, MASTRO CENTRAL DE ELEVAÇÃO PARA TENSIONAMENTO DA LONA, PÉDIREITO MÍNIMO DE 2,50 METROS, ENGLOBANDO FRETE, EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, ANCORAGEM RIGOROSA AO SOLO (ESTAIAMENTO COM CINTAS/CATRACAS E ESTACAS OU LASTROS DE CONCRETO) E DESMONTAGEM COMPLETA

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		825,7200	24.771,60	Menor Cotação
	Valor médio:	**825.7200**	**24771.60**	
	Valor mediana:	**825,7200**	**24.771,60**	
	Valor Maior:	**825,72**	**24.771,60**	

Lote: 2 **Ordem:** 4 **Item:** 38262 - Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 4,0 metros de largura por 4,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento. **Unid.:**SV **Qtde.:** 280,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		466,6400	130.659,20	Menor Cotação
	Valor médio:	**466.6400**	**130659.20**	
	Valor mediana:	**466,6400**	**130.659,20**	
	Valor Maior:	**466,64**	**130.659,20**	

Lote: 2 **Ordem:** 5 **Item:** 38264 - Locação de fechamento em painéis de chapa metálica (zinco/galvalume), estruturados em chassi de metalon ou tubos de aço galvanizado, altura mínima de 3,0 metros, com sistema de fixação autoportante ou ancoragem reforçada, destinado ao isolamento e fechamento de áreas de manipulação de alimentos (cozinhas), material totalmente incombustível e de superfície lisa para fácil assepsia, frete, carga, descarga, montagem com mão de obra especializada e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento. **Unid.:**METRO **Qtde.:** 2.500,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		31,3200	78.300,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**31.3200**	**78300.00**	
	Valor mediana:	**31,3200**	**78.300,00**	
	Valor Maior:	**31,32**	**78.300,00**	

Lote: 2 **Ordem:** 6 **Item:** 38265 - Locação de gradil metálico de contenção para organização de fluxo e isolamento de áreas, fabricado em tubo de aço, dimensões aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com cantos arredondados sem arestas **Unid.:**METRO **Qtde.:** 600,00

ANÁLISE DE COTAÇÃO

cortantes, pés de apoio com bases estáveis para evitar tombamento, sistema de encaixe lateral tipo macho e fêmea para travamento contínuo em linha, resistente a impactos e pressão de multidões, acabamento em galvanização a fogo para proteção contra intempéries e oxidação. Englobando transporte, carga, descarga, mão de obra especializada para distribuição, montagem, alinhamento, travamento mecânico entre as peças e posterior desmontagem do material. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		26,9000	16.140,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**26.9000**	**16140.00**	
	Valor mediana:	**26,9000**	**16.140,00**	
	Valor Maior:	**26,90**	**16.140,00**	

Lote: 2 **Ordem:** 7 **Item:** 38266 - Locação de fechamento perimetral composto por painéis modulares em estrutura galvanizada revestidos com lona antichamas na cor branca, com altura de 2 metros, instalados de forma contínua para isolamento total da área desejada. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento

Unid.:MT **Qtde.:** 600,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		30,4900	18.294,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**30.4900**	**18294.00**	
	Valor mediana:	**30,4900**	**18.294,00**	
	Valor Maior:	**30,49**	**18.294,00**	

Lote: 2 **Ordem:** 8 **Item:** 38267 - Locação de stand modular medindo 3,0 metros de frente por 2,0 metros de profundidade (área útil de 6 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes verticais perfilados em alumínio anodizado e travessas horizontais, fechamentos laterais e de fundo em painéis de TS (laminado melamínico) dupla face na cor branca, testeira frontal para identificação visual (arte e impressão não inclusa), piso em madeira tipo deck, iluminação interna composta por spots de LED instalados em trilhos ou braços articulados, ponto de energia com tomada (110V/220V), englobando transporte, equipe técnica especializada para montagem, alinhamento, travamento mecânico, manutenção elétrica e estrutural durante o evento e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.

Unid.:SV **Qtde.:** 70,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		878,0300	61.462,10	Menor Cotação
	Valor médio:	**878.0300**	**61462.10**	
	Valor mediana:	**878,0300**	**61.462,10**	
	Valor Maior:	**878,03**	**61.462,10**	

Lote: 2 **Ordem:** 9 **Item:** 38268 - LOCAÇÃO DE TENDA ACOPLADA: A tenda acoplada deverá possuir dimensões de 20,00 metros de largura, 60,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros de cumeeira, totalizando área aproximada de 1.500 m². A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada, atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio. A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15º, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m²,

Unid.:SV **Qtde.:** 1,00

ANÁLISE DE COTAÇÃO

com tratamento antichamas, anti- UV e anti- mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes. Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximadamente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativamente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação. A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas temporárias. A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte, fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter equipe técnica especializada durante os três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas.

A UTILIZAÇÃO DESTE ITEM SERÁ DECIDIDO NA SEMANA DA FESTA, APÓS VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, A EMPRESA DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE A CONTRATAÇÃO DESTE ITEM NÃO SERÁ OBRIGATÓRIO.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		42.083,3400	42.083,34	Menor Cotação
	Valor médio:	**42083.3400**	**42083.34**	
	Valor mediana:	**42.083,3400**	**42.083,34**	
	Valor Maior:	**42.083,34**	**42.083,34**	

Lote: 3 **Ordem:** 1 **Item:** 40733 21164 - LOCAÇÃO DE CAMARIM MODULAR MEDINDO 6,0 METROS DE COMPRIMENTO POR 4,0 METROS DE LARGURA (ÁREA ÚTIL DE 24 M²), ESTRUTURADO EM SISTEMA PADRÃO OCTANORM COM MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO E FECHAMENTOS EM PAINÉIS DE TS (LAMINADO MELAMÍNICO) DUPLA FACE NA COR BRANCA, ALTURA MÍNIMA DE 2,70 METROS A 3,0 METROS, PORTA DE ACESSO COM FECHADURA E CHAVE, MOBILIÁRIO INTERNO COMPLETO CONTENDO SOFÁS DE 3 LUGARES EM REVESTIMENTO SINTÉTICO (COURINO), POLTRONAS INDIVIDUAIS DE DESCANSO, ESPELHO DE CORPO INTEIRO (MÍNIMO DE 1,50M X 0,60M), ARARAS PARA ROUPAS COM CABIDES, LIXEIRAS, TALHERES, PRATOS E COPOS PARA NO MÍNIMO 26 PESSOAS, 02 RECHAUDS TRIPLO PARA ACLIMAÇÃO DOS ALIMENTOS,
BISTRÔ COM 01 MESA E 04 CADEIRAS, MICROONDAS, SANDUICHEIRA, 03 MESAS E 12 CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS,
FRIGOBAR OU GELADEIRA DE NO MÍNIMO 80 LITROS, PISO COM FORRAÇÃO EM CARPETE OU PISO DE MADEIRA TIPO DECK, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE ARCONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 BTUS, ILUMINAÇÃO INTERNA GERAL EM LED E E PONTOS DE TOMADAS (110V/220V), ENGLOBANDO TRANSPORTE, EQUIPE PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA, MANUTENÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE DUAS PESSOAS DAS 10H DA MANHÃ ATÉ O TÉRMINO DA LOCAÇÃO PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CAMARIM.

Unid.:DIÁRIA **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		5.581,1500	55.811,50	Menor Cotação

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**5581.1500**	**55811.50**
Valor mediana:	**5.581,1500**	**55.811,50**
Valor Maior:	**5.581,15**	**55.811,50**

Lote: 4 **Ordem:** 1 **Item:** 38269 - Contratação de auxiliares de carga e descarga (carregadores) para prestação de serviços logísticos de movimentação, alocação e recolhimento de materiais, equipamentos e estruturas de eventos, com jornada de trabalho predefinida, incluindo o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados como luvas de raspa, botas de segurança e cintas lombares ergonômicas, além de englobar transporte da equipe, alimentação, hidratação no local de trabalho, supervisão direta para coordenação do fluxo e total responsabilidade da empresa contratada sobre todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e de segurança no trabalho decorrentes da execução das atividades. **Unid.:**DIÁRIA **Qtde.:** 50,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		280,0000	14.000,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**280.0000**	**14000.00**	
	Valor mediana:	**280,0000**	**14.000,00**	
	Valor Maior:	**280,00**	**14.000,00**	

Lote: 5 **Ordem:** 1 **Item:** 40727 25089 - Locação de veículo tipo Van, com motorista, para transporte de artistas, autoridades, convidados, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como demais despesas necessárias à adequada execução do transporte. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração. **Unid.:**DIÁRIA **Qtde.:** 20,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		2.011,1400	40.222,80	Menor Cotação
	Valor médio:	**2011.1400**	**40222.80**	
	Valor mediana:	**2.011,1400**	**40.222,80**	
	Valor Maior:	**2.011,14**	**40.222,80**	

Lote: 5 **Ordem:** 2 **Item:** 40728 25089 - Locação de veículo executivo, com motorista, destinado ao transporte de artistas, autoridades, convidados, representantes institucionais e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo de categoria executiva, em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 4 (quatro) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas necessárias à execução do serviço. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração. **Unid.:**DIÁRIA **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		1.842,5700	18.425,70	Menor Cotação

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**1842.5700**	**18425.70**
Valor mediana:	**1.842,5700**	**18.425,70**
Valor Maior:	**1.842,57**	**18.425,70**

Lote: 6 **Ordem:** 1 **Item:** 40729 9946 - Serviço de hospedagem em hotel, para acomodação de artistas, autoridades, convidados, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Hospedagem em estabelecimento regularmente constituído, com quartos individuais ou duplos, conforme solicitação da Administração, contendo cama, roupa de cama e banho, banheiro privativo, ar-condicionado ou sistema equivalente de climatização, televisão, acesso à internet e serviço de limpeza e higienização. O estabelecimento deverá apresentar condições adequadas de segurança, higiene, conforto e funcionamento, incluindo fornecimento de água e demais serviços básicos necessários à hospedagem. A diária deverá compreender o período de 24 (vinte e quatro) horas, observados os horários de check-in e check-out do estabelecimento, conforme previamente acordado com a Administração.

Unid.:DIÁRIA **Qtde.:** 80,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9966 - BPG SISTEMAS LTDA		270,4600	21.636,80	Menor Cotação
	Valor médio:	**270.4600**	**21636.80**	
	Valor mediana:	**270,4600**	**21.636,80**	
	Valor Maior:	**270,46**	**21.636,80**	
	Total Menor Cotação:		**866.981,70**	
	Total Médio Cotação:		**866.981,70**	
	Total Mediana Cotação:		**866.981,70**	
	Total Maior Cotação:		866.981,70	

*** Fornecedor riscado (tachado) significa que o item foi desconsiderado na análise.**

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO TENDAS, PALCOS E DEMAIS PARA ESTRUTURAS DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fundamentação Legal: Art. 23[1] da Lei nº 14.133/2021.

Metodologia de Pesquisa

A pesquisa de preços utilizou o(s) inciso(s) II (contratações similares de outros entes públicos no PNCP) e IV (Cotação Com Fornecedores — orçamentos de fornecedores) do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Para o inciso II foram coletadas contratações similares publicadas no PNCP (12 meses, valores homologados, validadas por inteligência artificial). Para o inciso IV foram lidos orçamentos de fornecedores anexados à demanda. Expurgaram-se preços destoantes (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, §4º) e o valor unitário de referência corresponde à média aritmética simples dos preços validados. Os incisos não utilizados foram suprimidos do mapa.

#	Descrição do Produto	II - **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;					Inciso IV — Cotação Com Fornecedores			Média	Mediana	Menor Preço	Maior Preço	Coeficiente de Variação (%)	Método
							JSG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS — CNPJ 52.030.302/0001-06	JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA — CNPJ 11.385.909/0001-21	—						
LOTE 001															
01	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 12,0 metros de largura (boca) por 6,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga	MUNICIPIO DE ITAPEVA R$ 10.000,00 em 05/12/2025[2]	MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA R$ 12.700,00 em 24/03/2026[3]	MUNICIPIO DE PERI MIRIM R$ 12.535,00 em 02/06/2026[4]	—	—	R$ 12.500,00 em 28/10/2026	R$ 12.000,00 em 28/10/2026	—	R$ 11.947,00	R$ 12.500,00	R$ 10.000,00	R$ 12.700,00	9,37%	Média

	mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento														

02	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 14,0 metros de largura (boca) por 10,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante e de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo,	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA	MUNICIPIO DE ARARENDA	MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	—	R$ 21.000,00 em 28/10/2026	R$ 20.000,00 em 28/10/2026	—	R$ 18.465,01	R$ 19.162,50	R$ 15.665,05	R$ 21.000,00	12,26%	Média
		R$ 19.845,00 em 10/02/2026[5]	R$ 15.800,00 em 26/06/2026[6]	R$ 15.665,05 em 28/11/2025[7]	R$ 18.480,00 em 24/08/2026[8]										

	acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).														
03	Locação de palco medindo 20x20mt tipo concha em alumínio felling: locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) de palco modelo concha, nas dimensões de 20m de frente por 20mt de profundidade, com piso e estrutura metálica	MUNICIPIO DE PAICANDU	—	—	—	—	R$ 60.000,00 em 28/10/2026	R$ 50.000,00 em 28/10/2026	—	R$ 53.633,34	R$ 50.900,00	R$ 50.000,00	R$ 60.000,00	10,31%	Média
		R$ 50.900,00 em 04/12/2025[9]													

	tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso fechamento frontal em lona, comfundo e lateral em lona antichama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), comcobertura em lona night and day, medindo 20 metros de frente por 20 metros de profundidade, contendo escada de acesso, duas torres para fy apresentação de registro no crea. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento														

04	Locação de estrutura para house mix, com dimensões de 4,0 metros de largura por 3,0 metros de profundidade, piso elevado e rigorosamente nivelado em chapa de compensado naval (madeira) de alta resistência para suporte e estabilidade de consoles de áudio e iluminação, fechamento perimetral em gradil metálico tubular de contenção para isolamento da área, portão de acesso com sistema de tranca para controle restrito da equipe	MUNICIPIO DE VIDEIRA R$ 4.030,00 em 20/01/2026 [10]	—	—	—	—	R$ 4.500,00 em 28/10/2026	R$ 4.000,00 em 28/10/2026	—	R$ 4.176,67	R$ 4.030,00	R$ 4.000,00	R$ 4.500,00	6,71%	Média

	técnica, montagem com cobertura linear, (sem cobertura de tenda ou mastro central) para preservar integralmente a linha de visão (sightline) do público em relação ao palco, englobando frete, mão de obra especializada para montagem estrutural, travamento mecânico, nivelamento e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.														
														SUBTOTAL — LOTE 001 (4 itens): R$ 124.063,02	
LOTE 002															
01	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu	MUNICIPIO DE IAPU	MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	MUNICIPIO DE PENTECOSTE	MUNICIPIO DE URUARA	MUNICIPIO DE RUROPOLIS	R$ 1.350,00 em 28/10/2026	—	—	R$ 1.390,24	R$ 1.386,87	R$ 1.216,66	R$ 1.612,00	10,98%	Média

	de bruxa", dimensões de 10 metros de largura por 10 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona,	R$ 1.240,00 em 12/05/2026 [11]	R$ 1.423,73 em 26/11/2025[12]	R$ 1.216,66 em 13/11/2025[13]	R$ 1.499,00 em 04/05/2026 [14]	R$ 1.612,00 em 25/03/2026[15]									

	pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.														
02	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 8,0 metros de largura por 8,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência,	MUNICIPIO DE BRITANIA	MUNICIPIO DE TIMON	MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO	MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO	MUNICIPIO DE OLEO	R$ 1.200,00 em 28/10/2026	R$ 1.100,00 em 28/10/2026	—	R$ 1.047,97	R$ 1.000,00	R$ 890,00	R$ 1.269,00	13,99%	Média
		R$ 1.000,00 em 25/06/2026 [16]	R$ 976,79 em 30/03/2026[17]	R$ 890,00 em 08/06/2026[18]	R$ 900,00 em 05/02/2026 [19]	R$ 1.269,00 em 11/03/2026[20]									

	sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontage														

	m completa.														
03	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 6,0 metros de largura por 6,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama,	MUNICIPIO DE SARDOA R$ 980,00 em 27/04/2026 [21]	MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO R$ 700,00 em 30/07/2026 [22]	MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS R$ 850,00 em 21/01/2026 [23]	MUNICIPIO DE FAINA R$ 750,00 em 05/03/2026 [24]	MUNICIPIO DE INHAPIM R$ 700,00 em 07/01/2026 [25]	R$ 1.000,00 em 28/10/2026	R$ 800,00 em 28/10/2026	—	R$ 825,72	R$ 800,00	R$ 700,00	R$ 1.000,00	15,06%	Média

	antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.														
04	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 4,0 metros de largura por 4,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	MUNICIPIO DE JATAI	MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TROMBAS	—	R$ 600,00 em 28/10/2026	R$ 400,00 em 28/10/2026	—	R$ 466,64	R$ 450,00	R$ 390,00	R$ 600,00	18,06%	Média
		R$ 390,00 em 13/01/2026 [26]	R$ 509,80 em 25/08/2026[27]	R$ 500,00 em 21/01/2026[28]	R$ 400,00 em 28/01/2026 [29]										

	carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao														

	solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.														
05	Locação de fechamento empainéis de chapa metálica (zinco/galvalume), estruturados em chassi de metalon ou tubos de aço galvanizado, altura mínima de 3,0 metros, com sistema de fixação autoportante ou ancoragem reforçada, destinado ao isolamento e fechamento de áreas de manipulação de alimentos (cozinhas), material totalmente incombustível e de	MUNICIPIO DE TURVELANDIA	MUNICIPIO DE BRAZABRANTES	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	—	—	R$ 31,00 em 28/10/2026	R$ 30,00 em 28/10/2026	—	R$ 31,32	R$ 31,00	R$ 26,10	R$ 35,00	11,59%	Média
		R$ 26,10 em 03/06/2026 [30]	R$ 35,00 em 02/04/2026[31]	R$ 34,50 em 16/12/2025[32]											

	superfície lisa para fácil assepsia, frete, carga, descarga, montagem com mão de obra especializada e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.														
06	Locação de gradil metálico de contenção para organização de fluxo e isolamento de áreas, fabricado em tubo de aço, dimensões aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com cantos arredondados sem arestas cortantes, pés de apoio com bases	MUNICIPIO DE TURVELANDIA R$ 22,30 em 03/06/2026 [33]	MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA R$ 25,00 em 05/11/2025[34]	MUNICIPIO DE TURVANIA R$ 25,00 em 19/11/2025[35]	MUNICIPIO DE ANCHIETA R$ 34,97 em 29/12/2025 [36]	MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS R$ 23,00 em 09/07/2026[37]	R$ 30,00 em 28/10/2026	R$ 28,00 em 28/10/2026	—	R$ 26,90	R$ 25,00	R$ 22,30	R$ 34,97	16,60%	Média

	estáveis para evitar tombamento, sistema de encaixe lateral tipo macho e fêmea para travamento contínuo em linha, resistente a impactos e pressão de multidões, acabamento em galvanização a fogo para proteção contra intempéries e oxidação. Englobando transporte, carga, descarga, mão de obra especializada para distribuição, montagem, alinhamento, travamento mecânico entre as peças e posterior desmontagem do material.														

	Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.														
07	Locação de fechamento perimetral composto por painéis modulares em estrutura galvanizada revestidos com lona antichamas na cor branca, com altura de 2 metros, instalados de forma contínua para isolamento total da área desejada. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	MUNICIPIO DE LAGOA NOVA	MUNICIPIO DE TURVELANDIA	MUNICIPIO DE BRAZABRANTES	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	MUNICIPIO DE RAUL SOARES	R$ 30,00 em 28/10/2026	R$ 30,00 em 28/10/2026	—	R$ 30,49	R$ 30,00	R$ 26,10	R$ 35,00	9,26%	Média
		R$ 29,00 em 23/04/2026 [38]	R$ 26,10 em 03/06/2026[39]	R$ 35,00 em 02/04/2026[40]	R$ 32,83 em 10/02/2026 [41]	R$ 30,50 em 23/01/2026[42]									
08	Locação de stand modular medindo 3,0 metros de frente por 3,0 metros de profundidade (área útil de 6 m²), estruturado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA	MUNICIPIO DE TUNAPOLIS	MUNICIPIO DE MERUOCA	MUNICIPIO DE PENTECOSTE	—	R$ 900,00 em 28/10/2026	R$ 850,00 em 28/10/2026	—	R$ 878,03	R$ 894,07	R$ 730,00	R$ 1.000,00	10,01%	Média
		R$ 1.000,00 em 17/07/2026 [43]	R$ 730,00 em 05/02/2026[44]	R$ 888,14 em 04/08/2026[45]	R$ 900,00 em 13/11/2025 [46]										

	em sistema padrão octanorm com montantes verticais perfilados em alumínio anodizado e travessas horizontais, fechamentos laterais e de fundo em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, testeira frontal para identificação visual (arte e impressão não inclusa), piso em madeira tipo deck, iluminação interna composta por spots de LED instalados em trilhos ou braços articulados, ponto de energia com tomada (110V/220V)														

	, englobando transporte, equipe técnica especializada para montagem, alinhamento, travamento mecânico, manutenção elétrica e estrutural durante o evento e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.														
09	LOCAÇÃO DE TENDA ACOPLADA: A tenda acoplada deverá possuir dimensões de 20,00 metros de largura, 60,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros de cumeeira, totalizando área	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE R$ 41.250,00 em 09/04/2026 [47]	—	—	—	—	R$ 43.000,00 em 28/10/2026	R$ 42.000,00 em 28/10/2026	—	R$ 42.083,34	R$ 42.000,00	R$ 41.250,00	R$ 43.000,00	2,09%	Média

	aproximada de 1.500 m². A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada, atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio. A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15º, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento														

	superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m², com tratamento antichamas, anti-UV e anti-mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes. Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e														

	fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximada mente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativam ente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação. A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando														

	rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas temporárias. A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte, fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter equipe técnica especializada durante os														

	três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.														
														SUBTOTAL — LOTE 002 (9 itens): R$ 592.821,88	
LOTE 003															
01	Locação de camarim modular medindo 6,0 metros de comprimento por 4,0 metros de largura (área útil de 20 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes em alumínio anodizado e fechamentos em painéis de	MUNICIPIO DE GUARARAPES R$ 4.988,00 em 29/05/2026 [48]	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DE GOIAS R$ 7.000,00 em 29/07/2026[49]	MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA R$ 5.490,00 em 18/06/2026[50]	MUNICIPIO DE JESUPOLIS R$ 5.100,00 em 04/05/2026 [51]	MUNICIPIO DE MARINGA R$ 4.990,00 em 14/11/2025[52]	R$ 6.000,00 em 28/10/2026	R$ 5.500,00 em 28/10/2026	—	R$ 5.581,15	R$ 5.490,00	R$ 4.988,00	R$ 7.000,00	12,95%	Média

	TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, altura mínima de 2,70 metros a 3,0 metros, porta de acesso com fechadura e chave, mobiliário interno completo contendo sofás de 3 lugares em revestimento sintético (courino), poltronas individuais de descanso, espelho de corpo inteiro (mínimo de 1,50m x 0,60m), araras para roupas com cabides, lixeiras, talheres, pratos e copos para no mínimo 26 pessoas, 02 rechauds triplo para aclimação														

	dos alimentos, bistrô com 01 mesa e 04 cadeiras, micro-ondas, sanduicheira, 03 mesas e 12 cadeiras plásticas brancas, frigobar ou geladeira de no mínimo 80 litros, piso com forração em carpete ou piso de madeira tipo deck, sistema de climatização através de ar-condicionado com capacidade mínima de 8.000 BTUs, iluminação interna geral em LED e e pontos de tomadas (110V/220V), englobando transporte, equipe para montagem, instalação elétrica														

	interna, manutenção técnica durante o evento e desmontagem, disponibilização de duas pessoas das 10h da manhã até o término da locação para limpeza, manutenção e organização do camarim.														
														SUBTOTAL — LOTE 003 (1 item): R$ 55.811,50	
LOTE 004															
01	Contratação de auxiliares de carga e descarga (carregadores) para prestação de serviços logísticos de movimentação, alocação e recolhimento de materiais, equipamentos e estruturas de eventos, com jornada de trabalho predefinida,	FUNDACAO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO R$ 290,00 em 27/01/2026 [53]	—	—	—	—	R$ 300,00 em 28/10/2026	R$ 250,00 em 28/10/2026	—	R$ 280,00	R$ 290,00	R$ 250,00	R$ 300,00	9,45%	Média

	incluindo o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados como luvas de raspa, botas de segurança e cintas lombares ergonômicas, além de englobar transporte da equipe, alimentação, hidratação no local de trabalho, supervisão direta para coordenação do fluxo e total responsabilidade da empresa contratada sobre todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e de segurança no trabalho														

	decorrentes da execução das atividades.														
														SUBTOTAL — LOTE 004 (1 item): R$ 14.000,00	
LOTE 005															
01	Locação de veículo tipo Van, com motorista, para transporte de artistas, autoridades, convidados, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, equipado com ar-	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL R$ 2.480,00 em 27/02/2026 [54]	COMANDO DA AERONAUTICA R$ 1.847,60 em 24/11/2025[55]	COMANDO DO EXERCITO R$ 2.195,00 em 19/06/2026[56]	MUNICIPIO DE LUISBURGO R$ 1.900,00 em 08/05/2026 [57]	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR R$ 1.655,33 em 16/07/2026[58]	R$ 2.000,00 em 28/10/2026	R$ 2.000,00 em 28/10/2026	—	R$ 2.011,14	R$ 2.000,00	R$ 1.655,33	R$ 2.480,00	13,15%	Média

	condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como demais despesas necessárias à adequada execução do transporte. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administraçã														

	o.														
02	Locação de veículo executivo, com motorista, destinado ao transporte de artistas, autoridades, convidados, representantes institucionais e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo de categoria executiva, em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 4 (quatro) passageiros, equipado	MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS R$ 1.500,00 em 24/03/2026 [59]	COMANDO DA AERONAUTICA R$ 1.847,60 em 24/11/2025[60]	COMANDO DO EXERCITO R$ 2.195,00 em 19/06/2026[61]	MUNICIPIO DE LUISBURGO R$ 1.900,00 em 08/05/2026 [62]	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR R$ 1.655,33 em 16/07/2026[63]	R$ 2.000,00 em 28/10/2026	R$ 1.800,00 em 28/10/2026	—	R$ 1.842,57	R$ 1.847,60	R$ 1.500,00	R$ 2.195,00	12,27%	Média

	com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas necessárias à execução do serviço. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.														

														SUBTOTAL — LOTE 005 (2 itens): R$ 58.648,50	
LOTE 006															
01	Serviço de hospedagem em hotel, para acomodação de artistas, autoridades, convidados, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Hospedagem em estabelecimento regularmente constituído, com quartos individuais ou duplos, conforme solicitação da Administração, contendo cama, roupa de cama e banho,	MUNICIPIO DE CAMPINACU R$ 315,00 em 18/06/2026 [64]	MUNICIPIO DE CURVELO R$ 269,50 em 02/06/2026[65]	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO - GO R$ 241,00 em 01/04/2026[66]	MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS R$ 297,67 em 05/11/2025 [67]	MUNICIPIO DE TRINDADE R$ 230,00 em 13/07/2026[68]	R$ 300,00 em 28/10/2026	R$ 240,00 em 28/10/2026	—	R$ 270,46	R$ 269,50	R$ 230,00	R$ 315,00	12,66%	Média

	banheiro privativo, ar-condicionado ou sistema equivalente de climatização, televisão, acesso à internet e serviço de limpeza e higienização. O estabelecimento deverá apresentar condições adequadas de segurança, higiene, conforto e funcionamento, incluindo fornecimento de água e demais serviços básicos necessários à hospedagem. A diária deverá compreender o período de 24 (vinte e quatro) horas, observados os horários de check-in e														

	check-out do estabelecimento, conforme previamente acordado com a Administração.														
SUBTOTAL — LOTE 006 (1 item): R$ 21.636,80															
	Total R$ 866.981,70 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)														

RESULTADO

Item	Descrição do Produto	Und	Qnt.	Valor Uni.	Valor Total
LOTE 001					
01	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 12,0 metros de largura (boca) por 6,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento	Diária	4	R$ 11.947,00	R$ 47.788,00
02	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 14,0 metros de largura (boca) por 10,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	Diária	1	R$ 18.465,01	R$ 18.465,01
03	Locação de palco medindo 20x20mt tipo concha em alumínio felling: locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) de palco modelo concha, nas dimensões de 20m de frente por 20mt de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso fechamento frontal em lona, comfundo e lateral em lona antichama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), comcobertura em lona night and day, medindo 20 metros de frente por 20 metros de profundidade, contendo escada de acesso, duas torres para fy apresentação de registro no crea. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento	UND	1	R$ 53.633,34	R$ 53.633,34
04	Locação de estrutura para house mix, com dimensões de 4,0 metros de largura por 3,0 metros de profundidade, piso elevado e rigorosamente nivelado em chapa de compensado naval (madeira) de alta resistência para suporte e estabilidade de consoles de áudio e iluminação, fechamento perimetral em gradil metálico tubular de contenção para isolamento da área, portão de acesso com sistema de tranca para controle restrito da equipe técnica, montagem com cobertura linear, (sem cobertura de tenda ou mastro central) para preservar integralmente a linha de visão (sightline) do público em relação ao palco, englobando frete, mão de obra especializada para montagem estrutural, travamento mecânico, nivelamento e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	UND	1	R$ 4.176,67	R$ 4.176,67
				SUBTOTAL — LOTE 001: R$ 124.063,02	
LOTE 002					
01	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 10 metros de largura por 10 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento	Diária	150	R$ 1.390,24	R$ 208.536,00

	antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.				
02	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 8,0 metros de largura por 8,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	Diária	12	R$ 1.047,97	R$ 12.575,64
03	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 6,0 metros de largura por 6,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	Diária	30	R$ 825,72	R$ 24.771,60
04	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 4,0 metros de largura por 4,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	Diária	280	R$ 466,64	R$ 130.659,20
05	Locação de fechamento empainéis de chapa metálica (zinco/galvalume), estruturados em chassi de metalon ou tubos de aço galvanizado, altura mínima de 3,0 metros, com sistema de fixação autoportante ou ancoragem reforçada, destinado ao isolamento e fechamento de áreas de manipulação de alimentos (cozinhas), material totalmente incombustível e de superfície lisa para fácil assepsia, frete, carga, descarga, montagem com mão de obra especializada e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Metros	2500	R$ 31,32	R$ 78.300,00
06	Locação de gradil metálico de contenção para organização de fluxo e isolamento de áreas, fabricado em tubo de aço, dimensões aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com cantos arredondados sem arestas cortantes, pés de apoio com bases estáveis para evitar tombamento, sistema de encaixe lateral tipo macho e fêmea para travamento contínuo em linha, resistente a impactos e pressão de multidões, acabamento em galvanização a fogo para proteção contra intempéries e oxidação. Englobando transporte, carga, descarga, mão de obra especializada para distribuição, montagem, alinhamento, travamento mecânico entre as peças e posterior desmontagem do material. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Metros	600	R$ 26,90	R$ 16.140,00

07	Locação de fechamento perimetral composto por painéis modulares em estrutura galvanizada revestidos com lona antichamas na cor branca, com altura de 2 metros, instalados de forma contínua para isolamento total da área desejada. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	Metros	600	R$ 30,49	R$ 18.294,00
08	Locação de stand modular medindo 3,0 metros de frente por 3,0 metros de profundidade (área útil de 6 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes verticais perfilados em alumínio anodizado e travessas horizontais, fechamentos laterais e de fundo em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, testeira frontal para identificação visual (arte e impressão não inclusa), piso em madeira tipo deck, iluminação interna composta por spots de LED instalados em trilhos ou braços articulados, ponto de energia com tomada (110V/220V), englobando transporte, equipe técnica especializada para montagem, alinhamento, travamento mecânico, manutenção elétrica e estrutural durante o evento e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	UND	70	R$ 878,03	R$ 61.462,10
09	LOCAÇÃO DE TENDA ACOPLADA: A tenda acoplada deverá possuir dimensões de 20,00 metros de largura, 60,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros de cumeeira, totalizando área aproximada de 1.500 m². A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada, atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio. A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15º, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m², com tratamento antichamas, anti-UV e anti-mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes. Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximadamente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativamente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação. A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas temporárias. A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte, fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter equipe técnica especializada durante os três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	locaçao	1	R$ 42.083,34	R$ 42.083,34
				SUBTOTAL — LOTE 002: R$ 592.821,88	
LOTE 003					
01	Locação de camarim modular medindo 6,0 metros de comprimento por 4,0 metros de largura (área útil de 20 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes em alumínio anodizado e fechamentos em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, altura mínima de 2,70 metros a 3,0 metros, porta de acesso com fechadura e chave, mobiliário interno completo contendo sofás de 3 lugares em revestimento sintético (courino),	Diária	10	R$ 5.581,15	R$ 55.811,50

	poltronas individuais de descanso, espelho de corpo inteiro (mínimo de 1,50m x 0,60m), araras para roupas com cabides, lixeiras, talheres, pratos e copos para no mínimo 26 pessoas, 02 rechauds triplo para aclimação dos alimentos, bistrô com 01 mesa e 04 cadeiras, micro-ondas, sanduicheira, 03 mesas e 12 cadeiras plásticas brancas, frigobar ou geladeira de no mínimo 80 litros, piso com forração em carpete ou piso de madeira tipo deck, sistema de climatização através de ar-condicionado com capacidade mínima de 8.000 BTUs, iluminação interna geral em LED e e pontos de tomadas (110V/220V), englobando transporte, equipe para montagem, instalação elétrica interna, manutenção técnica durante o evento e desmontagem, disponibilização de duas pessoas das 10h da manhã até o término da locação para limpeza, manutenção e organização do camarim.				
				SUBTOTAL — LOTE 003: R$ 55.811,50	
LOTE 004					
01	Contratação de auxiliares de carga e descarga (carregadores) para prestação de serviços logísticos de movimentação, alocação e recolhimento de materiais, equipamentos e estruturas de eventos, com jornada de trabalho predefinida, incluindo o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados como luvas de raspa, botas de segurança e cintas lombares ergonômicas, além de englobar transporte da equipe, alimentação, hidratação no local de trabalho, supervisão direta para coordenação do fluxo e total responsabilidade da empresa contratada sobre todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e de segurança no trabalho decorrentes da execução das atividades.	Diária	50	R$ 280,00	R$ 14.000,00
				SUBTOTAL — LOTE 004: R$ 14.000,00	
LOTE 005					
01	Locação de veículo tipo Van, com motorista, para transporte de artistas, autoridades, convidados, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como demais despesas necessárias à adequada execução do transporte. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	Diária	20	R$ 2.011,14	R$ 40.222,80
02	Locação de veículo executivo, com motorista, destinado ao transporte de artistas, autoridades, convidados, representantes institucionais e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo de categoria executiva, em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 4 (quatro) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas necessárias à execução do serviço. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	Diária	10	R$ 1.842,57	R$ 18.425,70
				SUBTOTAL — LOTE 005: R$ 58.648,50	
LOTE 006					

01	Serviço de hospedagem em hotel, para acomodação de artistas, autoridades, convidados, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Hospedagem em estabelecimento regularmente constituído, com quartos individuais ou duplos, conforme solicitação da Administração, contendo cama, roupa de cama e banho, banheiro privativo, ar-condicionado ou sistema equivalente de climatização, televisão, acesso à internet e serviço de limpeza e higienização. O estabelecimento deverá apresentar condições adequadas de segurança, higiene, conforto e funcionamento, incluindo fornecimento de água e demais serviços básicos necessários à hospedagem. A diária deverá compreender o período de 24 (vinte e quatro) horas, observados os horários de check-in e check-out do estabelecimento, conforme previamente acordado com a Administração.	Diária	80	R$ 270,46	R$ 21.636,80
				SUBTOTAL — LOTE 006: R$ 21.636,80	
TOTAL: R$ 866.981,70 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)					

[1] Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
§ 1º No processo licitatório para aquisição **de bens e contratação de serviços em geral**, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no **banco de preços em saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada **em mídia especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e **de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

[2] MUNICIPIO DE ITAPEVA — https://pncp.gov.br/app/editais/18677625000158/2025/183
[3] MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA — https://pncp.gov.br/app/editais/01621539000120/2026/16
[4] MUNICIPIO DE PERI MIRIM — https://pncp.gov.br/app/editais/41611856000180/2026/13
[5] MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA — https://pncp.gov.br/app/editais/95725057000164/2026/23
[6] MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA — https://pncp.gov.br/app/editais/58993577000121/2026/77
[7] MUNICIPIO DE ARARENDA — https://pncp.gov.br/app/editais/23718356000160/2025/71
[8] MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI — https://pncp.gov.br/app/editais/01612593000100/2026/23
[9] MUNICIPIO DE PAICANDU — https://pncp.gov.br/app/editais/76282664000152/2025/104
[10] MUNICIPIO DE VIDEIRA — https://pncp.gov.br/app/editais/83039842000184/2026/5
[11] MUNICIPIO DE IAPU — https://pncp.gov.br/app/editais/18338830000199/2026/44
[12] MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE — https://pncp.gov.br/app/editais/75476556000158/2025/202
[13] MUNICIPIO DE PENTECOSTE — https://pncp.gov.br/app/editais/07682651000158/2025/77
[14] MUNICIPIO DE URUARA — https://pncp.gov.br/app/editais/34593541000192/2026/23
[15] MUNICIPIO DE RUROPOLIS — https://pncp.gov.br/app/editais/10222297000193/2026/9
[16] MUNICIPIO DE BRITANIA — https://pncp.gov.br/app/editais/02296325000199/2026/228
[17] MUNICIPIO DE TIMON — https://pncp.gov.br/app/editais/06115307000114/2025/255
[18] MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO — https://pncp.gov.br/app/editais/01598550000117/2026/23
[19] MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO — https://pncp.gov.br/app/editais/06460026000107/2025/65
[20] MUNICIPIO DE OLEO — https://pncp.gov.br/app/editais/46223764000147/2026/13
[21] MUNICIPIO DE SARDOA — https://pncp.gov.br/app/editais/18307496000106/2026/24
[22] MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO — https://pncp.gov.br/app/editais/34626416000131/2026/26

[23] MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS — https://pncp.gov.br/app/editais/18363960000181/2026/4
[24] MUNICIPIO DE FAINA — https://pncp.gov.br/app/editais/25141318000113/2026/27
[25] MUNICIPIO DE INHAPIM — https://pncp.gov.br/app/editais/20905865000104/2026/2
[26] MUNICIPIO DE JAGUARIBARA — https://pncp.gov.br/app/editais/07442981000176/2026/5
[27] MUNICIPIO DE JATAI — https://pncp.gov.br/app/editais/01165729000180/2026/349
[28] MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS — https://pncp.gov.br/app/editais/18363960000181/2026/4
[29] FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TROMBAS — https://pncp.gov.br/app/editais/18212310000135/2025/32
[30] MUNICIPIO DE TURVELANDIA — https://pncp.gov.br/app/editais/25107657000183/2026/60
[31] MUNICIPIO DE BRAZABRANTES — https://pncp.gov.br/app/editais/01756741000160/2026/50
[32] MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS — https://pncp.gov.br/app/editais/45298569000113/2025/102
[33] MUNICIPIO DE TURVELANDIA — https://pncp.gov.br/app/editais/25107657000183/2026/60
[34] MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA — https://pncp.gov.br/app/editais/45780095000141/2025/120
[35] MUNICIPIO DE TURVANIA — https://pncp.gov.br/app/editais/02321883000167/2025/187
[36] MUNICIPIO DE ANCHIETA — https://pncp.gov.br/app/editais/83024687000122/2025/71
[37] MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS — https://pncp.gov.br/app/editais/76245034000108/2026/283
[38] MUNICIPIO DE LAGOA NOVA — https://pncp.gov.br/app/editais/08182313000110/2026/26
[39] MUNICIPIO DE TURVELANDIA — https://pncp.gov.br/app/editais/25107657000183/2026/60
[40] MUNICIPIO DE BRAZABRANTES — https://pncp.gov.br/app/editais/01756741000160/2026/50
[41] MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA — https://pncp.gov.br/app/editais/95725057000164/2026/23
[42] MUNICIPIO DE RAUL SOARES — https://pncp.gov.br/app/editais/18836965000184/2026/4
[43] TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA — https://pncp.gov.br/app/editais/34870246000136/2026/9
[44] MUNICIPIO DE TUNAPOLIS — https://pncp.gov.br/app/editais/78486198000152/2026/35
[45] MUNICIPIO DE MERUOCA — https://pncp.gov.br/app/editais/07598683000170/2026/42
[46] MUNICIPIO DE PENTECOSTE — https://pncp.gov.br/app/editais/07682651000158/2025/77
[47] MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE — https://pncp.gov.br/app/editais/03238888000193/2026/5
[48] MUNICIPIO DE GUARARAPES — https://pncp.gov.br/app/editais/48468284000171/2026/61
[49] MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DE GOIAS — https://pncp.gov.br/app/editais/01067206000100/2026/172
[50] MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA — https://pncp.gov.br/app/editais/01612620000144/2026/16
[51] MUNICIPIO DE JESUPOLIS — https://pncp.gov.br/app/editais/37623501000134/2026/43
[52] MUNICIPIO DE MARINGA — https://pncp.gov.br/app/editais/76282656000106/2025/551
[53] FUNDACAO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO — https://pncp.gov.br/app/editais/54925920000140/2026/1
[54] TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL — https://pncp.gov.br/app/editais/00509018000113/2026/190
[55] COMANDO DA AERONAUTICA — https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/2820
[56] COMANDO DO EXERCITO — https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/7025
[57] MUNICIPIO DE LUISBURGO — https://pncp.gov.br/app/editais/01615423000189/2026/44
[58] SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR — https://pncp.gov.br/app/editais/04253881000103/2026/46
[59] MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS — https://pncp.gov.br/app/editais/04216593000189/2026/283
[60] COMANDO DA AERONAUTICA — https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/2820
[61] COMANDO DO EXERCITO — https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/7025
[62] MUNICIPIO DE LUISBURGO — https://pncp.gov.br/app/editais/01615423000189/2026/44
[63] SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR — https://pncp.gov.br/app/editais/04253881000103/2026/46
[64] MUNICIPIO DE CAMPINACU — https://pncp.gov.br/app/editais/00145789000179/2026/259
[65] MUNICIPIO DE CURVELO — https://pncp.gov.br/app/editais/17695024000105/2026/20
[66] FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO - GO — https://pncp.gov.br/app/editais/59617271000133/2026/11
[67] MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS — https://pncp.gov.br/app/editais/83102806000118/2025/203
[68] MUNICIPIO DE TRINDADE — https://pncp.gov.br/app/editais/01217538000115/2026/95

LOGO DA EMPRESA

MODELO DE ORÇAMENTO A SER SEGUIDO

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR, NA REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, ESPORTIVAS, INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVAS.

LOTE 1 - PALCO DE HOUSE MIX

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UND.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 12,0 metros de largura (boca) por 6,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento	04	Diária	R$	R$
2	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 14,0 metros de largura (boca) por 10,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete,	01	Diária	R$	R$

LOGO DA EMPRESA

	mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).				
3	Locação de palco medindo 20x20mt tipo concha em alumínio felling: locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) de palco modelo concha, nas dimensões de 20m de frente por 20mt de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso fechamento frontal em lona, comfundo e lateral em lona antichama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), comcobertura em lona night and day, medindo 20 metros de frente por 20 metros de profundidade, contendo escada de acesso, duas torres para fy apresentação de registro no crea. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento	01	Unidade	R$	R$
4	Locação de estrutura para house mix, com dimensões de 4,0 metros de largura por 3,0 metros de profundidade, piso elevado e rigorosamente nivelado em chapa de compensado naval (madeira) de alta resistência para suporte e estabilidade de consoles de áudio e iluminação, fechamento perimetral em gradil metálico tubular de contenção para isolamento da área, portão de acesso com sistema de tranca para controle restrito da equipe técnica, montagem com cobertura linear, (sem cobertura de tenda ou mastro central) para preservar integralmente a linha de visão (sightline) do público em relação ao palco, englobando frete, mão de obra especializada para montagem estrutural, travamento mecânico, nivelamento e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	01	Unidade	R$	R$

LOTE 2 TENDAS, GRADES, STANDS E FECHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UND.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 10 metros de largura por 10 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de	150	Diária	R$	R$

LOGO DA EMPRESA

	poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.				
2	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 8,0 metros de largura por 8,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	12	Diária	R$	R$
3	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 6,0 metros de largura por 6,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	30	Diária	R$	R$
4	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 4,0 metros de largura por 4,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona,	280	Diária	R$	R$

LOGO DA EMPRESA

	pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.				
5	Locação de fechamento empainéis de chapa metálica (zinco/galvalume), estruturados em chassi de metalon ou tubos de aço galvanizado, altura mínima de 3,0 metros, com sistema de fixação autoportante ou ancoragem reforçada, destinado ao isolamento e fechamento de áreas de manipulação de alimentos (cozinhas), material totalmente incombustível e de superfície lisa para fácil assepsia, frete, carga, descarga, montagem com mão de obra especializada e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	2.500	Metros	R$	R$
6	Locação de gradil metálico de contenção para organização de fluxo e isolamento de áreas, fabricado em tubo de aço, dimensões aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com cantos arredondados sem arestas cortantes, pés de apoio com bases estáveis para evitar tombamento, sistema de encaixe lateral tipo macho e fêmea para travamento contínuo em linha, resistente a impactos e pressão de multidões, acabamento em galvanização a fogo para proteção contra intempéries e oxidação. Englobando transporte, carga, descarga, mão de obra especializada para distribuição, montagem, alinhamento, travamento mecânico entre as peças e posterior desmontagem do material. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	600	Metros	R$	R$
7	Locação de fechamento perimetral composto por painéis modulares em estrutura galvanizada revestidos com lona antichamas na cor branca, com altura de 2 metros, instalados de forma contínua para isolamento total da área desejada. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	600	Metros	R$	R$
8	Locação de stand modular medindo 3,0 metros de frente por 3,0 metros de profundidade (área útil de 6 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes verticais perfilados em alumínio anodizado e travessas horizontais, fechamentos laterais e de fundo em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, testeira frontal para identificação visual (arte e impressão não inclusa), piso em madeira tipo deck, iluminação interna composta por	70	Unidade	R$	R$

LOGO DA EMPRESA

	spots de LED instalados em trilhos ou braços articulados, ponto de energia com tomada (110V/220V), englobando transporte, equipe técnica especializada para montagem, alinhamento, travamento mecânico, manutenção elétrica e estrutural durante o evento e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.				
9	LOCAÇÃO DE TENDA ACOPLADA: A tenda acoplada deverá possuir dimensões de 20,00 metros de largura, 60,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros de cumeeira, totalizando área aproximada de 1.500 m². A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada, atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio. A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15º, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m², com tratamento antichamas, anti-UV e anti-mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes. Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximadamente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativamente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação. A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas temporárias. A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte, fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter	01	Locação	R$	R$

	equipe técnica especializada durante os três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.				

LOTE 3 - CAMARIM

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UND.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Locação de camarim modular medindo 6,0 metros de comprimento por 4,0 metros de largura (área útil de 20 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes em alumínio anodizado e fechamentos em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, altura mínima de 2,70 metros a 3,0 metros, porta de acesso com fechadura e chave, mobiliário interno completo contendo sofás de 3 lugares em revestimento sintético (courino), poltronas individuais de descanso, espelho de corpo inteiro (mínimo de 1,50m x 0,60m), araras para roupas com cabides, lixeiras, talheres, pratos e copos para no mínimo 26 pessoas, 02 rechauds triplo para aclimação dos alimentos, bistrô com 01 mesa e 04 cadeiras, micro-ondas, sanduicheira, 03 mesas e 12 cadeiras plásticas brancas, frigobar ou geladeira de no mínimo 80 litros, piso com forração em carpete ou piso de madeira tipo deck, sistema de climatização através de ar-condicionado com capacidade mínima de 8.000 BTUs, iluminação interna geral em LED e e pontos de tomadas (110V/220V), englobando transporte, equipe para montagem, instalação elétrica interna, manutenção técnica durante o evento e desmontagem, disponibilização de duas pessoas das 10h da manhã até o término da locação para limpeza, manutenção e organização do camarim.	10	Diária	R$	R$

LOTE 4 - CARREGADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UND.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Contratação de auxiliares de carga e descarga (carregadores) para prestação de serviços logísticos de movimentação, alocação e recolhimento de materiais, equipamentos e estruturas de eventos, com jornada de trabalho	50	Diária	R$	R$

	predefinida, incluindo o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados como luvas de raspa, botas de segurança e cintas lombares ergonômicas, além de englobar transporte da equipe, alimentação, hidratação no local de trabalho, supervisão direta para coordenação do fluxo e total responsabilidade da empresa contratada sobre todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e de segurança no trabalho decorrentes da execução das atividades.				

LOTE 5 - TRANSPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UND.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo tipo Van, com motorista, para transporte de artistas, autoridades, convidados, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como demais despesas necessárias à adequada execução do transporte. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	20	Diária	R$	R$
2	Locação de veículo executivo, com motorista, destinado ao transporte de artistas, autoridades, convidados, representantes institucionais e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo de categoria executiva, em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 4 (quatro) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas necessárias à	10	Diária	R$	R$

LOGO DA EMPRESA

	execução do serviço. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.				

LOTE 6 - HOTEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UND.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Serviço de hospedagem em hotel, para acomodação de artistas, autoridades, convidados, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Hospedagem em estabelecimento regularmente constituído, com quartos individuais ou duplos, conforme solicitação da Administração, contendo cama, roupa de cama e banho, banheiro privativo, ar-condicionado ou sistema equivalente de climatização, televisão, acesso à internet e serviço de limpeza e higienização. O estabelecimento deverá apresentar condições adequadas de segurança, higiene, conforto e funcionamento, incluindo fornecimento de água e demais serviços básicos necessários à hospedagem. A diária deverá compreender o período de 24 (vinte e quatro) horas, observados os horários de check-in e check-out do estabelecimento, conforme previamente acordado com a Administração.	80	Diária	R$	R$

Orçamento válido por 60 dias.

Assinatura Digital ou Assinatura e Carimbo

JSG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 52.030.302/0001-06
R CRISTÓVÃO COLOMBO, 341 – JARDIM ACLIMAÇÃO
APUCARANA – PR CEP: 86.811-020
TEL: (44) 9923-7978
EMAIL: PRODUCOESJSG3@GMAIL.COM

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ:

MATERIAL	***QUANTD***	***VALOR POR UNID (R$)***	***VALOR TOTAL (R$)***
Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 12,0 metros de largura (boca) por 6,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	*04 diárias*	*12.500,00*	*50.000,00*
Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 14,0 metros de largura (boca) por 10,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	*01 diárias*	*21.000,00*	*21.000,00*
Locação de palco medindo 20x20mt tipo concha em alumínio felling: locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) de palco modelo concha, nas dimensões de 20m de frente por 20mt de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso fechamento frontal em lona, comfundo e lateral em lona antichama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), comcobertura em lona night and day, medindo 20 metros de frente por 20 metros de profundidade, contendo escada de acesso, duas torres para fy apresentação de registro no crea. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento	*01 unidade*	*60.000,00*	*60.000,00*
Locação de estrutura para house mix, com dimensões de 4,0 metros de largura por 3,0 metros de profundidade, piso elevado e rigorosamente nivelado em chapa de compensado naval (madeira) de alta resistência para suporte e estabilidade de consoles de áudio e iluminação, fechamento perimetral em gradil metálico tubular de contenção para isolamento da área, portão de acesso com sistema de tranca para controle restrito da equipe técnica, montagem com cobertura linear, (sem cobertura de tenda ou mastro central) para preservar integralmente a linha de visão (sightline) do público em relação ao palco, englobando frete, mão de obra especializada para montagem estrutural, travamento mecânico, nivelamento e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	*01 unidade*	*4.500,00*	*4.500,00*

JSG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 52.030.302/0001-06
R CRISTÓVÃO COLOMBO, 341 – JARDIM ACLIMAÇÃO
APUCARANA – PR CEP: 86.811-020
TEL: (44) 9923-7978
EMAIL: PRODUCOESJSG3@GMAIL.COM

Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 10 metros de largura por 10 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	*150 diárias*	*1.350,00*	*202.500,00*
Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 8,0 metros de largura por 8,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	*12 diárias*	*1.200,00*	*14.400,00*
Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 6,0 metros de largura por 6,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	*30 diárias*	*1.000,00*	*30.000,00*
Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 4,0 metros de largura por 4,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	*280 diárias*	*600,00*	*168.000,00*
Locação de fechamento empainéis de chapa metálica (zinco/galvalume), estruturados em chassi de metalon ou tubos de aço galvanizado, altura mínima de 3,0 metros, com sistema de fixação autoportante ou ancoragem reforçada, destinado ao isolamento e fechamento de áreas de manipulação de alimentos (cozinhas), material totalmente incombustível e de superfície lisa para fácil assepsia, frete, carga, descarga, montagem com mão de obra especializada e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	*2500 metros*	*31,00*	*77.500,00*
Locação de gradil metálico de contenção para organização de fluxo e isolamento de áreas, fabricado em tubo de aço, dimensões aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com cantos arredondados sem arestas cortantes, pés de apoio com bases estáveis para evitar tombamento, sistema de encaixe lateral tipo macho e fêmea para travamento contínuo	*600 metros*	*30,00*	*18.000,00*

JSG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 52.030.302/0001-06
R CRISTÓVÃO COLOMBO, 341 – JARDIM ACLIMAÇÃO
APUCARANA – PR CEP: 86.811-020
TEL: (44) 9923-7978
EMAIL: PRODUCOESJSG3@GMAIL.COM

em linha, resistente a impactos e pressão de multidões, acabamento em galvanização a fogo para proteção contra intempéries e oxidação. Englobando transporte, carga, descarga, mão de obra especializada para distribuição, montagem, alinhamento, travamento mecânico entre as peças e posterior desmontagem do material. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.			
Locação de fechamento perimetral composto por painéis modulares em estrutura galvanizada revestidos com lona antichamas na cor branca, com altura de 2 metros, instalados de forma contínua para isolamento total da área desejada. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	*600 metros*	*30,00*	*18.000,00*
Locação de stand modular medindo 3,0 metros de frente por 3,0 metros de profundidade (área útil de 6 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes verticais perfilados em alumínio anodizado e travessas horizontais, fechamentos laterais e de fundo em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, testeira frontal para identificação visual (arte e impressão não inclusa), piso em madeira tipo deck, iluminação interna composta por spots de LED instalados em trilhos ou braços articulados, ponto de energia com tomada (110V/220V), englobando transporte, equipe técnica especializada para montagem, alinhamento, travamento mecânico, manutenção elétrica e estrutural durante o evento e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	*70 unidades*	*900,00*	*63.000,00*
LOCAÇÃO DE TENDA ACOPLADA: A tenda acoplada deverá possuir dimensões de 20,00 metros de largura, 60,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros de cumeeira, totalizando área aproximada de 1.500 m². A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada, atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio. A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15º, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m², com tratamento antichamas, anti-UV e anti-mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes. Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximadamente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativamente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação. A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas temporárias. A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte, fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter equipe técnica especializada durante os três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	*01 locação*	*43.000,00*	*43.000,00*

JSG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 52.030.302/0001-06
R CRISTÓVÃO COLOMBO, 341 – JARDIM ACLIMAÇÃO
APUCARANA – PR CEP: 86.811-020
TEL: (44) 9923-7978
EMAIL: PRODUCOESJSG3@GMAIL.COM

Locação de camarim modular medindo 6,0 metros de comprimento por 4,0 metros de largura (área útil de 20 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes em alumínio anodizado e fechamentos em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, altura mínima de 2,70 metros a 3,0 metros, porta de acesso com fechadura e chave, mobiliário interno completo contendo sofás de 3 lugares em revestimento sintético (courino), poltronas individuais de descanso, espelho de corpo inteiro (mínimo de 1,50m x 0,60m), araras para roupas com cabides, lixeiras, talheres, pratos e copos para no mínimo 26 pessoas, 02 rechauds triplo para aclimação dos alimentos, bistrô com 01 mesa e 04 cadeiras, micro-ondas, sanduicheira, 03 mesas e 12 cadeiras plásticas brancas, frigobar ou geladeira de no mínimo 80 litros, piso com forração em carpete ou piso de madeira tipo deck, sistema de climatização através de ar-condicionado com capacidade mínima de 8.000 BTUs, iluminação interna geral em LED e e pontos de tomadas (110V/220V), englobando transporte, equipe para montagem, instalação elétrica interna, manutenção técnica durante o evento e desmontagem, disponibilização de duas pessoas das 10h da manhã até o término da locação para limpeza, manutenção e organização do camarim.	*10 diárias*	*6.000,00*	*108.000,00*
Contratação de auxiliares de carga e descarga (carregadores) para prestação de serviços logísticos de movimentação, alocação e recolhimento de materiais, equipamentos e estruturas de eventos, com jornada de trabalho predefinida, incluindo o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados como luvas de raspa, botas de segurança e cintas lombares ergonômicas, além de englobar transporte da equipe, alimentação, hidratação no local de trabalho, supervisão direta para coordenação do fluxo e total responsabilidade da empresa contratada sobre todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e de segurança no trabalho decorrentes da execução das atividades.	*50 diárias*	*300,00*	*15.000,00*
Locação de veículo tipo Van, com motorista, para transporte de artistas, autoridades, convidados, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como demais despesas necessárias à adequada execução do transporte. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	*20 diárias*	*2.000,00*	*40.000,00*
Locação de veículo executivo, com motorista, destinado ao transporte de artistas, autoridades, convidados, representantes institucionais e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo de categoria executiva, em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 4 (quatro) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas necessárias à execução do serviço. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	*10 diárias*	*2.000,00*	*20.000,00*

JSG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 52.030.302/0001-06
R CRISTÓVÃO COLOMBO, 341 – JARDIM ACLIMAÇÃO
APUCARANA – PR CEP: 86.811-020
TEL: (44) 9923-7978
EMAIL: PRODUCOESJSG3@GMAIL.COM

Serviço de hospedagem em hotel, para acomodação de artistas, autoridades, convidados, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Hospedagem em estabelecimento regularmente constituído, com quartos individuais ou duplos, conforme solicitação da Administração, contendo cama, roupa de cama e banho, banheiro privativo, ar-condicionado ou sistema equivalente de climatização, televisão, acesso à internet e serviço de limpeza e higienização. O estabelecimento deverá apresentar condições adequadas de segurança, higiene, conforto e funcionamento, incluindo fornecimento de água e demais serviços básicos necessários à hospedagem. A diária deverá compreender o período de 24 (vinte e quatro) horas, observados os horários de check-in e check-out do estabelecimento, conforme previamente acordado com a Administração.	*80 diárias*	*300,00*	*24.000,00*

Valor total: R$ 976.900,00
NOVECENTOE E SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS.

Validade: Sessenta dias.
Local: Apucarana, PR.
Data: 28 de outubro de 2026.

JSG PRODUCOES ARTISTICAS
CNPJ: 52.030.302/0001-06

52.030.302/0001-06
JSG PRODUCÕES ARTISTICAS LTDA
R CRISTOVÃO COLOMBO, 341
JARDIM ACLIMAÇÃO - CEP 86.811-200
APUCARANA - PR

JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.385.909/0001-21
Rua João Bispo Pinheiro, 588 – Jardim Villar
Jandaia do Sul – PR | CEP: 86.900-000
(43) 9.9919-9481 | eventosjandaia@gmail.com

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA:

LOTE 01 – PALCO E HOUSE MIX					
ITEM	**QTD.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	04	Diária	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 12,0 metros de largura (boca) por 6,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	R$ 12.000,00	R$ 48.000,00
02	01	Diária	Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 14,0 metros de largura (boca) por 10,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
03	01	Unid.	Locação de palco medindo 20x20mt tipo concha em alumínio felling: locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) de palco modelo concha, nas dimensões de 20m de frente por 20mt de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso fechamento frontal em lona, comfundo e lateral em lona antichama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), comcobertura em lona night and day, medindo 20 metros de frente por 20 metros de profundidade, contendo escada de acesso, duas torres para fy apresentação de registro no crea. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
04	01	Unid.	Locação de estrutura para house mix, com dimensões de 4,0 metros de largura por 3,0 metros de profundidade, piso elevado e rigorosamente nivelado em chapa de compensado naval (madeira) de alta resistência para suporte e estabilidade de consoles de áudio e iluminação, fechamento perimetral em gradil metálico tubular de contenção para isolamento da área, portão de acesso com sistema de tranca para controle restrito da equipe técnica, montagem com cobertura linear, (sem cobertura de tenda ou mastro central) para preservar integralmente a linha de visão (sightline) do público em relação ao palco, englobando frete, mão de obra especializada para montagem estrutural, travamento mecânico, nivelamento e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS).					

LOTE 02 – TENDAS, GRADES, STANDS E FECHAMENTO					
ITEM	**QTD.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	150	Diária	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 8,0 metros de largura por 8,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	R$ 1.100,00	R$ 165.000,00
02	12	Diária	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 8,0 metros de largura por 8,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
03	30	Diária	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 6,0 metros de largura por 6,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.	R$ 800,00	R$ 24.000,00
04	280	Diária	Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 4,0 metros de largura por 4,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito	R$ 400,00	R$ 112.000,00

JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.385.909/0001-21
Rua João Bispo Pinheiro, 588 – Jardim Villar
Jandaia do Sul – PR | CEP: 86.900-000
(43) 9.9919-9481 | eventosjandaia@gmail.com

			mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa.		
05	2.500	Metros	Locação de fechamento em painéis de chapa metálica (zinco/galvalume), estruturados em chassi de metalon ou tubos de aço galvanizado, altura mínima de 3,0 metros, com sistema de fixação autoportante ou ancoragem reforçada, destinado ao isolamento e fechamento de áreas de manipulação de alimentos (cozinhas), material totalmente incombustível e de superfície lisa para fácil assepsia, frete, carga, descarga, montagem com mão de obra especializada e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	R$ 30,00	R$ 75.000,00
06	600	Metros	Locação de gradil metálico de contenção para organização de fluxo e isolamento de áreas, fabricado em tubo de aço, dimensões aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com cantos arredondados sem arestas cortantes, pés de apoio com bases estáveis para evitar tombamento, sistema de encaixe lateral tipo macho e fêmea para travamento contínuo em linha, resistente a impactos e pressão de multidões, acabamento em galvanização a fogo para proteção contra intempéries e oxidação. Englobando transporte, carga, descarga, mão de obra especializada para distribuição, montagem, alinhamento, travamento mecânico entre as peças e posterior desmontagem do material. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	R$ 28,00	R$ 16.800,00
07	600	Metros	Locação de fechamento perimetral composto por painéis modulares em estrutura galvanizada revestidos com lona antichamas na cor branca, com altura de 2 metros, instalados de forma contínua para isolamento total da área desejada. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	R$ 30,00	R$ 18.000,00
08	70	Unid.	Locação de stand modular medindo 3,0 metros de frente por 3,0 metros de profundidade (área útil de 6 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes verticais perfilados em alumínio anodizado e travessas horizontais, fechamentos laterais e de fundo em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, testeira frontal para identificação visual (arte e impressão não inclusa), piso em madeira tipo deck, iluminação interna composta por spots de LED instalados em trilhos ou braços articulados, ponto de energia com tomada (110V/220V), englobando transporte, equipe técnica especializada para montagem, alinhamento, travamento mecânico, manutenção elétrica e estrutural durante o evento e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	R$ 850,00	R$ 59.500,00
09	01	Locação	LOCAÇÃO DE TENDA ACOPLADA: A tenda acoplada deverá possuir dimensões de 20,00 metros de largura, 60,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00

			de cumeeira, totalizando área aproximada de 1.500 m². A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada, atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio. A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15º, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m², com tratamento antichamas, anti-UV e anti-mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes. Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximadamente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativamente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação. A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas temporárias. A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte, fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter equipe técnica especializada durante os três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.		
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 524.300,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).					

LOTE 03 – CAMARIM					
ITEM	**QTD.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	10	Diária	Locação de camarim modular medindo 6,0 metros de comprimento por 4,0 metros de largura (área útil de 20 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes em alumínio anodizado e fechamentos em painéis de TS(laminado melamínico) dupla face na cor branca, altura mínima de 2,70 metros a 3,0 metros, porta de acesso com fechadura e chave, mobiliário interno completo contendo sofás de 3 lugares em revestimento sintético (courino), poltronas individuais de descanso, espelho de corpo inteiro (mínimo de 1,50m x 0,60m), araras para roupas com cabides, lixeiras, talheres, pratos e copos	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00

			para no mínimo 26 pessoas, 02 rechauds triplo para aclimação dos alimentos, bistrô com 01 mesa e 04 cadeiras, micro-ondas, sanduicheira, 03 mesas e 12 cadeiras plásticas brancas, frigobar ou geladeira de no mínimo 80 litros, piso com forração em carpete ou piso de madeira tipo deck, sistema de climatização através de ar-condicionado com capacidade mínima de 8.000 BTUs, iluminação interna geral em LED e e pontos de tomadas (110V/220V), englobando transporte, equipe para montagem, instalação elétrica interna, manutenção técnica durante o evento e desmontagem, disponibilização de duas pessoas das 10h da manhã até o término da locação para limpeza, manutenção e organização do camarim.		
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).					

LOTE 04 – CARREGADORES					
ITEM	**QTD.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	50	Diária	Contratação de auxiliares de carga e descarga (carregadores) para prestação de serviços logísticos de movimentação, alocação e recolhimento de materiais, equipamentos e estruturas de eventos, com jornada de trabalho predefinida, incluindo o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados como luvas de raspa, botas de segurança e cintas lombares ergonômicas, além de englobar transporte da equipe, alimentação, hidratação no local de trabalho, supervisão direta para coordenação do fluxo e total responsabilidade da empresa contratada sobre todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e de segurança no trabalho decorrentes da execução das atividades.	R$ 250,00	R$ 12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).					

LOTE 05 – TRANSPORTE					
ITEM	**QTD.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	20	Diária	Locação de veículo tipo Van, com motorista, para transporte de artistas, autoridades, convidados, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como demais despesas necessárias à adequada execução do transporte. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00

02	10	Diária	Locação de veículo executivo, com motorista, destinado ao transporte de artistas, autoridades, convidados, representantes institucionais e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo de categoria executiva, em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 4 (quatro) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas necessárias à execução do serviço. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).					

LOTE 06 – HOTEL					
ITEM	**QTD.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	80	Diária	Serviço de hospedagem em hotel, para acomodação de artistas, autoridades, convidados, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Hospedagem em estabelecimento regularmente constituído, com quartos individuais ou duplos, conforme solicitação da Administração, contendo cama, roupa de cama e banho, banheiro privativo, ar-condicionado ou sistema equivalente de climatização, televisão, acesso à internet e serviço de limpeza e higienização. O estabelecimento deverá apresentar condições adequadas de segurança, higiene, conforto e funcionamento, incluindo fornecimento de água e demais serviços básicos necessários à hospedagem. A diária deverá compreender o período de 24 (vinte e quatro) horas, observados os horários de check-in e check-out do estabelecimento, conforme previamente acordado com a Administração.	R$ 240,00	R$ 19.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).					

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 791.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Jandaia do Sul, 28 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jandaia Gerenciamento de Eventos LTDA
CNPJ: 11.385.909-0001-21
Lucas de Sibie Nascimento
CPF: 088.461.089-65

WEBMAIL Mauá da Serra

Departamento de Cultura Mauá da Serra <cultura@mauadaserra.pr.gov.br>

Documento de Nilton Santos

1 mensagem

Jsg Produções <producoesjsg3@gmail.com> 28 de outubro de 2026 às 09:50
Para: Departamento de Cultura Mauá da Serra <cultura@mauadaserra.pr.gov.br>

maua2.pdf

maua2.pdf
175K

WEBMAIL Mauá da Serra

Departamento de Cultura Mauá da Serra <cultura@mauadaserra.pr.gov.br>

OBTENÇÃO DE ORÇAMENTO

3 mensagens

Departamento de Cultura Mauá da Serra <cultura@mauadaserra.pr.gov.br> 19 de outubro de 2026 às 09:45
Para: Jandaia Eventos <eventosjandaia@gmail.com>, Producoesjsg3@gmail.com

Prezados(as),

Por motivos administrativos, houve uma alteração nas quantidades dos itens previstos na licitação de barracas e tendas. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a elaboração de **um novo orçamento, considerando as quantidades atualizadas**, conforme o descritivo encaminhado em anexo.

Pedimos a gentileza de preencher todos os campos do orçamento e encaminhá-lo preenchido e assinado, para que possamos dar continuidade aos procedimentos administrativos necessários à contratação.

Agradecemos desde já pela atenção, colaboração e disponibilidade.

Atenciosamente,

--
Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi
Assessora da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Portaria nº395/2026

2 anexos

2 MODELO DE ORÇAMENTO A SER SEGUIDO.docx
33K

1_TERMO_DE_REFERENCIA_PRELIMINAR_7_assinado.pdf
295K

Departamento de Cultura Mauá da Serra <cultura@mauadaserra.pr.gov.br> 27 de outubro de 2026 às 15:19
Para: Jandaia Eventos <eventosjandaia@gmail.com>, Producoesjsg3@gmail.com

Boa tarde, ainda sigo na espera dos novos orçamentos, que têm grau de prioridade neste momento.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jandaia Eventos <eventosjandaia@gmail.com> 28 de outubro de 2026 às 09:07

Para: Departamento de Cultura Mauá da Serra <cultura@mauadaserra.pr.gov.br>

Bom dia, segue orçamento

Favor confirmar o recebimento;
Atenciosamente;

LUCAS SIBIE
Jandaia Gerenciamento de Eventos
(43) 9.9919-9481
eventosjandaia@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

orçamento9.pdf
4319K

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - MAUA DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua:AV. Ponta Grossa, n°480- Centro – Fone: (43)3127-1000
E-mail: turismo@mauadaserra.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Em atendimento ao art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o art. 9, §1º, inciso I do Decreto municipal n. 137/2025, a fim de que seja estabelecido a estimativa média do valor de mercado para compor o mapa de preços em anexo, fazemos juntada de:[1]

I) 02 (dois) orçamentos com fornecedores especializados no ramo do objeto;

II) Consulta PNCP.

Declaro ainda que as informações colhidas correspondem fielmente ao mercado vigente à época da pesquisa, estando disponíveis nos autos os documentos comprobatórios e a memória de cálculo utilizada para definição do valor estimado.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES, que neste subscreve.

MÉTODO UTILIZADO: A partir da transcrição dos dados coletados acima identificados, foi realizado o mapeamento de cada item a ser licitado, com a indicação do menor valor dentre as propostas que compõem a pesquisa de preço.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
Data: 06/11/2026 15:18:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mauá da Serra-PR, 06 de Novembro de 2026.

Rosimeri de Lara Boico Mendes
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

[1] Mapa de preços/análise de cotação em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Mapa de Cotação

Elaborado por
Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi

Legenda

Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 233 / 2026 **Data Cotação:** 06/11/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Sim
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA												**Valor Médio**	
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
Lote: 01																
38255 - Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 12,0 metros de largura (boca) por 6,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	4	SV	11.947,000	47.788,00										**11.947,0000**	**47.788,00**	
40730 - 24376 - Locação de palco em estrutura tubular metálica modular, dimensões de 14,0 metros de largura (boca) por 10,0 metros de profundidade, com piso nivelado em chapa de compensado naval antiderrapante de alta resistência e capacidade de carga mínima de 500 kg/m², guarda-corpos nas laterais e fundo para segurança, escadas de acesso com corrimão, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, fechamentos laterais e de fundo, acabamento frontal (saia) em lona ou tecido branco até o chão, incluindo frete, mão de obra especializada para montagem e desmontagem, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	1	DIÁRIA	18.465,010	18.465,01										**18.465,0100**	**18.465,01**	
38256 - Locação de palco medindo 20x20mt tipo concha em alumínio felling: locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) de palco modelo concha, nas dimensões de 20m de frente por 20mt de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso fechamento frontal em lona, com fundo e lateral em lona antichama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), com cobertura em lona night and day,	1	SV	53.633,340	53.633,34										**53.633,3400**	**53.633,34**	

Mapa de Cotação

Elaborado por
Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 233 / 2026 **Data Cotação:** 06/11/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Sim
Forma de Apuração: Item

Item	Qtd	Unidade	BPG SISTEMAS LTDA Fone: Vlr. Unit.	BPG SISTEMAS LTDA Fone: Vlr. Total	Fone: Vlr. Unit.	Fone: Valor Total	Fone: Vlr. Unit	Fone: Valor Total	Fone: Vlr. Unit.	Fone: Valor Total	Fone: Vlr. Unit.	Fone: Valor Total	Fone: Vlr. Unit.	Fone: Valor Total	**Valor Médio** Vlr. Unit.	**Valor Médio** Valor Total
medindo 20 metros de frente por 20 metros de profundidade, contendo escada de acesso, duas torres para fy apresentação de registro no crea. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento																
38257 - Locação de estrutura para house mix, com dimensões de 4,0 metros de largura por 3,0 metros de profundidade, piso elevado e rigorosamente nivelado em chapa de compensado naval (madeira) de alta resistência para suporte e estabilidade de consoles de áudio e iluminação, fechamento perimetral em gradil metálico tubular de contenção para isolamento da área, portão de acesso com sistema de tranca para controle restrito da equipe técnica, montagem com cobertura linear, (sem cobertura de tenda ou mastro central) para preservar integralmente a linha de visão (sightline) do público em relação ao palco, englobando frete, mão de obra especializada para montagem estrutural, travamento mecânico, nivelamento e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento	1	SV	4.176,670(	4.176,67									**4.176,6700**	**4.176,67**		
		Total Lote 01	**124.063,02**												**124.063,02**	
Lote: 02																
38258 - Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 10 metros de largura por 10 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	150	SV	1.390,240(	208.536,00									**1.390,2400**	**208.536,00**		
38259 - Locação de tenda tensionadas tipo	12	SV	1.047,970(	12.575,64									**1.047,9700**	**12.575,64**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Mapa de Cotação

Elaborado por
Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 233 / 2026 **Data Cotação:** 06/11/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Sim
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
"chapéu de bruxa", dimensões de 8,0 metros de largura por 8,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 3 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.																
40732 - 600694 - LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADAS TIPO "CHAPEU DE BRUXA", DIMENSÃO 6,0 METROS DE LARGURA POR 6,0 DE COMPRIMENTO CADA ESTRUTURA TUBULAR EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO OU ALUMÍNIO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE COM TRAVAMENTO POR PINOS OU PARAFUSOS, COBERTURA EM LONA VINÍLICA COM TRAMAS DE POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTICHAMA, ANTIFUNGO E PROTEÇÃO UV, MASTRO CENTRAL DE ELEVAÇÃO PARA TENSIONAMENTO DA LONA, PÉDIREITO MÍNIMO DE 2,50 METROS, ENGLOBANDO FRETE, EQUIPE ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, ANCORAGEM RIGOROSA AO SOLO (ESTAIAMENTO COM CINTAS/CATRACAS E ESTACAS OU LASTROS DE CONCRETO) E DESMONTAGEM COMPLETA	30	DIÁRIA	825,7200	24.771,60									**825,7200**	**24.771,60**		
38262 - Locação de tenda tensionadas tipo "chapéu de bruxa", dimensões de 4,0 metros de largura por 4,0 metros de comprimento cada, estrutura tubular em chapa de aço carbono com banho de galvanização a fogo ou alumínio estrutural de alta resistência, sistema de montagem por encaixe com	280	SV	466,6400	130.659,20									**466,6400**	**130.659,20**		

Mapa de Cotação

Elaborado por
Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 233 / 2026 **Data Cotação:** 06/11/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Sim
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
travamento por pinos ou parafusos, cobertura em lona vinílica com tramas de poliéster, impermeável, com tratamento antichama, antifungo e proteção UV, mastro central de elevação para tensionamento da lona, pé-direito mínimo de 2,50 metros, englobando frete, equipe especializada para montagem, ancoragem rigorosa ao solo (estaiamento com cintas/catracas e estacas ou lastros de concreto) e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.																
38264 - Locação de fechamento em painéis de chapa metálica (zinco/galvalume), estruturados em chassi de metalon ou tubos de aço galvanizado, altura mínima de 3,0 metros, com sistema de fixação autoportante ou ancoragem reforçada, destinado ao isolamento e fechamento de áreas de manipulação de alimentos (cozinhas), material totalmente incombustível e de superfície lisa para fácil assepsia, frete, carga, descarga, montagem com mão de obra especializada e desmontagem. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	2500	METRO	31,3200	78.300,00									**31,3200**	**78.300,00**		
38265 - Locação de gradil metálico de contenção para organização de fluxo e isolamento de áreas, fabricado em tubo de aço, dimensões aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com cantos arredondados sem arestas cortantes, pés de apoio com bases estáveis para evitar tombamento, sistema de encaixe lateral tipo macho e fêmea para travamento contínuo em linha, resistente a impactos e pressão de multidões, acabamento em galvanização a fogo para proteção contra intempéries e oxidação. Englobando transporte, carga, descarga, mão de obra especializada para distribuição, montagem, alinhamento, travamento mecânico entre as peças e posterior desmontagem do material. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	600	METRO	26,9000	16.140,00									**26,9000**	**16.140,00**		
38266 - Locação de fechamento perimetral composto por painéis modulares em estrutura galvanizada revestidos com lona antichamas na cor branca, com altura de 2 metros,	600	MT	30,4900	18.294,00									**30,4900**	**18.294,00**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Mapa de Cotação

Elaborado por
Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 233 / 2026 **Data Cotação:** 06/11/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Sim
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
instalados de forma contínua para isolamento total da área desejada. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento																
38267 - Locação de stand modular medindo 3,0 metros de frente por 2,0 metros de profundidade (área útil de 6 m²), estruturado em sistema padrão octanorm com montantes verticais perfilados em alumínio anodizado e travessas horizontais, fechamentos laterais e de fundo em painéis de TS (laminado melamínico) dupla face na cor branca, testeira frontal para identificação visual (arte e impressão não inclusa), piso em madeira tipo deck, iluminação interna composta por spots de LED instalados em trilhos ou braços articulados, ponto de energia com tomada (110V/220V), englobando transporte, equipe técnica especializada para montagem, alinhamento, travamento mecânico, manutenção elétrica e estrutural durante o evento e desmontagem completa. Locação pelo período de 01 a 04 dias de evento.	70	SV	878,0300	61.462,10									**878,0300**	**61.462,10**		
38268 - LOCAÇÃO DE TENDA ACOPLADA: A tenda acoplada deverá possuir dimensões de 20,00 metros de largura, 60,00 metros de comprimento, 7,00 metros de pé direito e 10,00 metros de cumeeira, totalizando área aproximada de 1.500 m². A estrutura deverá ser composta em alumínio, com perfis estruturais de alta resistência no formato modular tipo Box Struss P30 e P50, linha pesada, atendendo aos padrões técnicos previstos pela ABNT para estruturas de duralumínio. A cobertura deverá ser executada no formato de duas quedas d'água, com inclinação mínima de 15º, garantindo escoamento eficiente da água pluvial e estabilidade contra ventos. O revestimento superior deverá ser confeccionado com lona de dupla camada, gramatura mínima de 900 g/m², com tratamento antichamas, anti- UV e anti- mofo, atendendo aos parâmetros de segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes. Deverão ser incluídas todas as calhas e acessórios necessários para o encaixe e integração do pavilhão à cobertura do palco, assegurando	1	SV	42.083,340	42.083,34									**42.083,3400**	**42.083,34**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Mapa de Cotação

Elaborado por
Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 233 / 2026 **Data Cotação:** 06/11/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Sim
Forma de Apuração: Item

Item	Qtd	Unidade	BPG SISTEMAS LTDA Fone: Vlr. Unit.	 Vlr. Total	 Fone: Vlr. Unit.	 Valor Total	 Fone: Vlr. Unit	 Valor Total	 Fone: Vlr. Unit.	 Valor Total	 Fone: Vlr. Unit.	 Valor Total	 Fone: Vlr. Unit.	 Valor Total	**Valor Médio** **Vlr. Unit.**	 **Valor Total**
continuidade e vedação adequadas. A ancoragem e fixação da estrutura deverão ser realizadas com cabos de aço e estacas metálicas de aço temperado SAE 1020, medindo aproximadamente 100/1000 mm, adequadas para instalação em superfície de basalto, concreto ou, alternativamente, com utilização de caixas d'água como contrapeso de sustentação. A montagem deverá incluir sistema de aterramento conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis, observando rigorosamente as instruções e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, incluindo as normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como demais dispositivos legais relacionados à segurança de estruturas temporárias. A empresa contratada será responsável por toda a montagem, desmontagem, transporte, fixação e operacionalização da estrutura, devendo manter equipe técnica especializada durante os três dias de evento, garantindo o perfeito funcionamento, estabilidade e segurança do pavilhão em todas as condições climáticas. A UTILIZAÇÃO DESTE ITEM SERÁ DECIDIDO NA SEMANA DA FESTA, APÓS VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, A EMPRESA DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE A CONTRATAÇÃO DESTE ITEM NÃO SERÁ OBRIGATÓRIO.																
	Total Lote 02		**592.821,88**												**592.821,88**	
Lote: 03																
40733 - 21164 - LOCAÇÃO DE CAMARIM MODULAR MEDINDO 6,0 METROS DE COMPRIMENTO POR 4,0 METROS DE LARGURA (ÁREA ÚTIL DE 24 M²), ESTRUTURADO EM SISTEMA PADRÃO OCTANORM COM MONTANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO E FECHAMENTOS EM PAINÉIS DE TS (LAMINADO MELAMÍNICO) DUPLA FACE NA COR BRANCA, ALTURA MÍNIMA DE 2,70 METROS A 3,0 METROS, PORTA DE ACESSO COM FECHADURA E CHAVE, MOBILIÁRIO INTERNO COMPLETO	10	DIÁRIA	5.581,1500	55.811,50											**5.581,1500**	**55.811,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Mapa de Cotação

Elaborado por
Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 233 / 2026 **Data Cotação:** 06/11/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Sim
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
CONTENDO SOFAS DE 3 LUGARES EM REVESTIMENTO SINTÉTICO (COURINO), POLTRONAS INDIVIDUAIS DE DESCANSO, ESPELHO DE CORPO INTEIRO (MÍNIMO DE 1,50M X 0,60M), ARARAS PARA ROUPAS COM CABIDES, LIXEIRAS, TALHERES, PRATOS E COPOS PARA NO MÍNIMO 26 PESSOAS, 02 RECHAUDS TRIPLO PARA ACLIMAÇÃO DOS ALIMENTOS, BISTRÔ COM 01 MESA E 04 CADEIRAS, MICROONDAS, SANDUICHEIRA, 03 MESAS E 12 CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, FRIGOBAR OU GELADEIRA DE NO MÍNIMO 80 LITROS, PISO COM FORRAÇÃO EM CARPETE OU PISO DE MADEIRA TIPO DECK, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE ARCONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 BTUS, ILUMINAÇÃO INTERNA GERAL EM LED E E PONTOS DE TOMADAS (110V/220V), ENGLOBANDO TRANSPORTE, EQUIPE PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA, MANUTENÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE DUAS PESSOAS DAS 10H DA MANHÃ ATÉ O TÉRMINO DA LOCAÇÃO PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CAMARIM.																
	Total Lote 03		**55.811,50**												**55.811,50**	
Lote: 04																
38269 - Contratação de auxiliares de carga e descarga (carregadores) para prestação de serviços logísticos de movimentação, alocação e recolhimento de materiais, equipamentos e estruturas de eventos, com jornada de trabalho predefinida, incluindo o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados como luvas de raspa, botas de segurança e cintas lombares ergonômicas, além de englobar transporte da equipe, alimentação, hidratação no local de trabalho, supervisão direta para coordenação do fluxo e total responsabilidade da empresa contratada sobre todos os	50	DIÁRIA	280,0000	14.000,00											**280,0000**	**14.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Mapa de Cotação

Elaborado por
Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 233 / 2026 **Data Cotação:** 06/11/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Sim
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e de segurança no trabalho decorrentes da execução das atividades.																
	Total Lote 04		**14.000,00**												**14.000,00**	
Lote: 05																
40727 - 25089 - Locação de veículo tipo Van, com motorista, para transporte de artistas, autoridades, convidados, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como demais despesas necessárias à adequada execução do transporte. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	20	DIÁRIA	2.011,1400	40.222,80									**2.011,1400**	**40.222,80**		
40728 - 25089 - Locação de veículo executivo, com motorista, destinado ao transporte de artistas, autoridades, convidados, representantes institucionais e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Veículo de categoria executiva, em perfeito estado de conservação, limpo e higienizado, com capacidade mínima para 4 (quatro) passageiros, equipado com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, documentação e licenciamento regulares, conforme a legislação vigente. O serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais despesas necessárias à execução do serviço. A utilização poderá ocorrer em deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme necessidade da Administração.	10	DIÁRIA	1.842,5700	18.425,70									**1.842,5700**	**18.425,70**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Mapa de Cotação

Elaborado por
Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi

Legenda
Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

Cotação: 233 / 2026 **Data Cotação:** 06/11/2026
Forma de Análise: Valor Médio
Utiliza Lote: Sim
Forma de Apuração: Item

			BPG SISTEMAS LTDA										**Valor Médio**			
			Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**	**Vlr. Unit.**	**Valor Total**
		Total Lote 05	**58.648,50**												**58.648,50**	
Lote: 06																
40729 - 9946 - Serviço de hospedagem em hotel, para acomodação de artistas, autoridades, convidados, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas vinculadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Mauá da Serra/PR. Hospedagem em estabelecimento regularmente constituído, com quartos individuais ou duplos, conforme solicitação da Administração, contendo cama, roupa de cama e banho, banheiro privativo, ar-condicionado ou sistema equivalente de climatização, televisão, acesso à internet e serviço de limpeza e higienização. O estabelecimento deverá apresentar condições adequadas de segurança, higiene, conforto e funcionamento, incluindo fornecimento de água e demais serviços básicos necessários à hospedagem. A diária deverá compreender o período de 24 (vinte e quatro) horas, observados os horários de check-in e check-out do estabelecimento, conforme previamente acordado com a Administração.	80	DIÁRIA	270,4600	21.636,80									**270,4600**	**21.636,80**		
		Total Lote 06	**21.636,80**												**21.636,80**	
		Totais:	**866.981,70**												**866.981,70**	

MAPA DE RISCOS

(art. 18, X, da Lei nº 14.133/2021)

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (atendimento extensivo às demais Secretarias Municipais)
Processo Administrativo:	nº _____/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços – menor preço por lote (6 lotes, 18 itens)
Valor estimado:	TOTAL: R$ 866.981,70 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)
Fase de elaboração:	Planejamento da contratação (antes da publicação do edital)

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR, NA REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, ESPORTIVAS, INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVAS.

1. METODOLOGIA

Os riscos foram identificados a partir do DFD, do ETP, do Termo de Referência, da Cesta de Preços vigente, dos orçamentos coletados e da minuta de Edital, e avaliados pela combinação de probabilidade e impacto, segundo as escalas abaixo. O nível do risco corresponde ao produto dos pesos (P × I): 1 a 2 – baixo; 3 a 4 – médio; 6 a 9 – alto. A classificação é análise técnica da equipe de planejamento e deve ser revista nas ocasiões indicadas no item 5.

Probabilidade	Critério
Baixa (1)	Ocorrência improvável durante a licitação ou a vigência da Ata.
Média (2)	Ocorrência possível em algum evento ou etapa do procedimento.
Alta (3)	Ocorrência provável ou situação já identificada nos documentos do processo.

Impacto	Critério
Baixo (1)	Transtorno administrativo sem prejuízo à realização do evento.
Médio (2)	Compromete parcialmente prazos, custos, qualidade ou a regularidade do procedimento.
Alto (3)	Inviabiliza o evento ou a contratação, expõe pessoas a risco de acidente ou gera dano relevante ou responsabilização.

2. QUADRO-RESUMO DOS RISCOS

Foram identificados 32 riscos, distribuídos pelas fases de planejamento, seleção do fornecedor, gestão da Ata, execução e fiscalização:

Nº	Risco	Fase	P	I	Nível
R01	Documentos de planejamento desatualizados em relação à Cesta vigente	Planejamento	3	2	**6 – ALTO**
R02	Estimativa de quantidades sem memória de cálculo	Planejamento	2	2	**4 – MÉDIO**
R03	Pesquisa de preços restrita	Planejamento	2	3	**6 – ALTO**
R04	Inconsistências nas descrições técnicas e nas unidades de medida	Planejamento	2	2	**4 – MÉDIO**
R05	Agrupamento em lotes e restrição à competitividade	Planejamento	2	2	**4 – MÉDIO**
R06	Exigências de habilitação desproporcionais ou insuficientes	Seleção do fornecedor	1	3	**3 – MÉDIO**
R07	Licitação deserta ou fracassada em um ou mais lotes	Seleção do fornecedor	2	3	**6 – ALTO**
R08	Proposta inexequível ou mergulho de preços	Seleção do fornecedor	2	3	**6 – ALTO**

R9	Preços unitários desequilibrados dentro do lote	Seleção do fornecedor	2	2	**4 – MÉDIO**
R10	Conluio ou fraude entre licitantes	Seleção do fornecedor	1	3	**3 – MÉDIO**
R11	Ausência de controle de saldos	Gestão da Ata	2	3	**6 – ALTO**
R12	Recusa do fornecedor registrado em assinar o contrato ou atender a Ordem de Serviço	Gestão da Ata	2	3	**6 – ALTO**
R13	Defasagem dos preços registrados	Gestão da Ata	2	2	**4 – MÉDIO**
R14	Término da validade da Ata (12 meses) sem planejamento da sucessão	Gestão da Ata	2	3	**6 – ALTO**
R15	Pedidos de adesão por órgãos não participantes	Gestão da Ata	1	2	**2 – BAIXO**
R16	Solicitações sem planejamento (Ordens de Serviço às vésperas do evento)	Gestão da Ata	3	2	**6 – ALTO**
R17	Atraso na montagem ou na desmontagem	Execução – estruturas	2	3	**6 – ALTO**
R18	Falha de segurança estrutural (instabilidade, ancoragem insuficiente, colapso)	Execução – estruturas	2	3	**6 – ALTO**
R19	Ausência de ART/RRT ou de documentos técnicos das estruturas	Execução – estruturas	2	3	**6 – ALTO**
R20	Não obtenção de licença ou vistoria do Corpo de Bombeiros para o evento	Execução – estruturas	2	3	**6 – ALTO**
R21	Intempéries (ventos fortes, chuvas intensas, descargas atmosféricas)	Execução – estruturas	2	3	**6 – ALTO**
R22	Danos a terceiros e ao patrimônio público (perfuração de pavimento, avarias na montagem)	Execução – estruturas	2	2	**4 – MÉDIO**
R23	Falta de manutenção durante o evento (stands, camarim e tenda acoplada)	Execução – estruturas	2	2	**4 – MÉDIO**
R24	Incompatibilidade entre fornecedores de lotes distintos no mesmo evento	Execução – estruturas	2	2	**4 – MÉDIO**
R25	Carregadores ausentes, insuficientes ou sem EPI	Execução – serviços auxiliares	2	2	**4 – MÉDIO**
R26	Uso do Lote 004 em atividades já remuneradas nos Lotes 001 a 003	Execução – serviços auxiliares	2	2	**4 – MÉDIO**
R27	Transporte com atraso, veículo inadequado ou motorista sem habilitação compatível	Execução – serviços auxiliares	2	2	**4 – MÉDIO**
R28	Hospedagem indisponível ou inadequada	Execução – serviços auxiliares	2	2	**4 – MÉDIO**
R29	Ateste de serviço não executado ou divergência entre o solicitado e o entregue	Fiscalização e pagamento	2	3	**6 – ALTO**
R30	Fiscalização deficiente	Fiscalização e pagamento	2	3	**6 – ALTO**
R31	Irregularidade fiscal ou trabalhista da contratada	Fiscalização e pagamento	1	2	**2 – BAIXO**

3. MATRIZ PROBABILIDADE × IMPACTO

Probabilidade \ Impacto	**Baixo (1)**	**Médio (2)**	**Alto (3)**
Alta (3)	—	R02, R17	—
Média (2)	—	R01, R03, R05, R06, R10, R14, R23, R24, R25, R26, R27, R28, R29	R04, R08, R09, R12, R13, R15, R18, R19, R20, R21, R22, R30, R31
Baixa (1)	—	R16, R32	R07, R11

4. DETALHAMENTO DOS RISCOS

RISCO R01 – Divergência documental das quantidades do Lote 005 entre a Cesta de Preços e o Edital	
Fase	Planejamento
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	A Cesta de Preços registrou, por erro de extração, o item 01 (van) em 10 unidade e o item 02 (veículo executivo) em 20 diárias. O Edital adotou as quantidades da lista de itens do órgão e dos orçamentos de JSG Produções Artísticas e de Jandaia Gerenciamento de Eventos Ltda. (20 diárias de van e 10 diárias de veículo executivo), mantidos os preços unitários da Cesta, o que leva o Lote 005 a R$ 59.000,00 e o total a R$ 878.700,00. Enquanto a Cesta não for retificada, os autos apresentam valores divergentes, com risco de questionamento da estimativa por licitantes e órgãos de controle.
Ações preventivas	a) retificar a Cesta de Preços ou juntar aos autos nota técnica da correção, acompanhada da lista do órgão e dos orçamentos que a fundamentam; b) manter no Edital a nota de correção (item 1.3 e item 2.4 do Anexo I) e compatibilizar TR e ETP com as quantidades corrigidas.
Responsável	Setor de compras/cotação e Secretaria demandante
Ações de contingência	a) responder aos pedidos de esclarecimento e às impugnações com a demonstração documental da correção; b) constatada nova divergência após a publicação, retificar o edital com nova divulgação e reabertura de prazo (art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
Responsável	Agente de contratação/Pregoeiro e Autoridade competente

RISCO R02 – Documentos de planejamento desatualizados em relação à Cesta vigente	
Fase	Planejamento
Probabilidade × Impacto	Alta (3) × Médio (2) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	DFD, ETP e TR elaborados em 04/11/2026 registram o valor total e os valores unitários da Cesta anterior, divergentes do Edital (R$ 878.700,00), com unidade "locação" no item 09 do Lote 002. Gera inconsistência entre instrumentos, impugnações e apontamentos dos órgãos de controle.
Ações preventivas	a) atualizar DFD, ETP (estimativa e análise crítica da pesquisa) e TR (quadro de itens, valores e unidades) antes da publicação; b) realizar conferência cruzada final entre DFD, ETP, TR, Edital e Ata.
Responsável	Secretaria demandante e Setor de compras/cotação
Ações de contingência	a) aplicar a prevalência do Anexo I do Edital quanto a itens, unidades, quantidades e preços máximos (item 14.9 do Edital); b) publicar errata dos documentos, se a divergência for identificada após a publicação.
Responsável	Agente de contratação/Pregoeiro

RISCO R03 – Estimativa de quantidades sem memória de cálculo	
Fase	Planejamento
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	Os quantitativos não estão acompanhados de calendário de eventos nem de memória de cálculo por item, com risco de superdimensionamento (expectativa irreal aos fornecedores) ou de subdimensionamento (saldo insuficiente durante a vigência da Ata).
Ações preventivas	a) juntar aos autos o calendário previsto de eventos e a memória de cálculo por item; b) validar os quantitativos com as Secretarias usuárias.
Responsável	Secretaria demandante
Ações de contingência	a) acompanhar o consumo pelo controle de saldos e antecipar novo procedimento para eventual demanda excedente; b) deixar de utilizar saldos desnecessários, sem ônus, por inexistir obrigação de contratação integral.
Responsável	Gestor da Ata

RISCO R04 – Pesquisa de preços restrita	
Fase	Planejamento
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	A Cesta vigente baseia-se apenas em dois orçamentos de fornecedores (art. 23, § 1º, IV), e o item 01 do Lote 002 (R$ 202.500,00, maior item da contratação) possui um único preço válido. A referência pouco representativa pode gerar sobrepreço registrado ou licitação deserta ou fracassada.
Ações preventivas	a) complementar a pesquisa com contratações similares no PNCP e demais parâmetros do art. 23, § 1º, sobretudo para o item 01 do Lote 002; b) justificar no processo eventual impossibilidade de obter outros preços.
Responsável	Setor de compras/cotação
Ações de contingência	a) negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61 da Lei nº 14.133/2021); b) renegociar ou revisar os preços registrados durante a vigência (item 8 da Ata) e, se o lote fracassar por preço, refazer a pesquisa e repetir o certame.
Responsável	Agente de contratação/Pregoeiro e Gestor da Ata

RISCO R05 – Inconsistências nas descrições técnicas e nas unidades de medida	
Fase	Planejamento
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	Há descrições internamente divergentes — stand de 3,0 m x 3,0 m com "área útil de 6 m²"; tenda acoplada de 20 m x 60 m (1.200 m²) com "área aproximada de 1.500 m²" e equipe técnica "durante os três dias" para locação de 01 a 04 dias — e unidades distintas (diária, unidade e metro), com risco de impugnações, propostas não comparáveis e controvérsias de medição.
Ações preventivas	a) esclarecer ou corrigir as descrições antes da publicação; b) manter critérios objetivos de medição por unidade (item 4 do Anexo I do Edital).
Responsável	Secretaria demandante
Ações de contingência	a) responder aos pedidos de esclarecimento com divulgação a todos os interessados e, se necessário, publicar errata; b) na execução, tratar a controvérsia na forma do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, pagando a parcela incontroversa.
Responsável	Agente de contratação/Pregoeiro e Fiscal técnico

RISCO R06 – Agrupamento em lotes e restrição à competitividade	
Fase	Planejamento
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	O Lote 002 concentra R$ 598.100,00 (cerca de 68% do valor estimado), o que pode reduzir o número de licitantes e motivar questionamento à luz da Súmula nº 247 do TCU.
Ações preventivas	a) manter a justificativa técnica e econômica do agrupamento no ETP (art. 40, § 3º, e art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021); b) assegurar ampla participação nos Lotes 001 e 002, atestados sem quantitativos mínimos e aceitabilidade de preços unitários máximos.
Responsável	Secretaria demandante e Assessoria jurídica
Ações de contingência	a) se o lote for deserto ou fracassado, reavaliar sua composição (por exemplo, separação de fechamentos, gradis e stands) e repetir o certame.
Responsável	Autoridade competente

RISCO R07 – Exigências de habilitação desproporcionais ou insuficientes	
Fase	Seleção do fornecedor
Probabilidade × Impacto	Baixa (1) × Alto (3) = 3 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	Exigências excessivas restringem a competição e ensejam impugnação ou anulação; exigências insuficientes permitem habilitar empresa sem capacidade técnica para montar estruturas temporárias com segurança.
Ações preventivas	a) manter exigências proporcionais por lote (CREA/CAU e responsável técnico apenas nos Lotes 001 a 003; Cadastur no Lote 006; índices contábeis apenas nos Lotes 001 e 002); b) submeter o edital ao controle prévio de legalidade (art. 53 da Lei nº 14.133/2021).
Responsável	Assessoria jurídica
Ações de contingência	a) analisar as impugnações e realizar diligências (art. 64 da Lei nº 14.133/2021); b) retificar o edital, quando procedente a impugnação.
Responsável	Agente de contratação/Pregoeiro

RISCO R08 – Licitação deserta ou fracassada em um ou mais lotes	
Fase	Seleção do fornecedor
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	Os lotes exclusivos podem não atrair ME/EPP aptas e o Lote 002 é de grande vulto; o insucesso deixa eventos sem estrutura registrada.
Ações preventivas	a) divulgar o edital no PNCP e na plataforma BLL Compras, observados os prazos legais; b) assegurar descrições claras e preços de referência representativos (ver risco R04).
Responsável	Agente de contratação/Pregoeiro
Ações de contingência	a) repetir o certame para o lote, avaliando, no lote exclusivo, as hipóteses do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006; b) contratar diretamente, mantidas as condições do edital, se a licitação deserta tiver ocorrido há menos de 1 ano (art. 75, III, "a", da Lei nº 14.133/2021).
Responsável	Autoridade competente

RISCO R09 – Proposta inexequível ou mergulho de preços	
Fase	Seleção do fornecedor
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	Preços muito inferiores ao estimado podem levar ao abandono da execução ou ao fornecimento de estruturas inferiores, com risco à segurança.
Ações preventivas	a) tratar como indício de inexequibilidade valores inferiores a 50% do valor orçado, com diligência para comprovação (art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021); b) aplicar a aceitabilidade de preços unitários máximos e exigir a readequação dos preços unitários.
Responsável	Agente de contratação/Pregoeiro
Ações de contingência	a) desclassificar a proposta não demonstrada e convocar o licitante seguinte; b) na execução, convocar o cadastro de reserva e aplicar as sanções cabíveis.
Responsável	Agente de contratação/Pregoeiro e Gestor da Ata

RISCO R10 – Preços unitários desequilibrados dentro do lote	
Fase	Seleção do fornecedor
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	No julgamento por lote, o vencedor pode concentrar valor nos itens mais demandados, onerando a Administração nas contratações parciais.
Ações preventivas	a) aplicar o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos (art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021); b) exigir prévia pesquisa de mercado antes da contratação de item isolado de lote (art. 82, § 2º).
Responsável	Agente de contratação/Pregoeiro
Ações de contingência	a) negociar a redução do preço unitário registrado e, sem êxito, liberar o fornecedor ou cancelar o registro (itens 8 e 10 da Ata).
Responsável	Gestor da Ata

RISCO R11 – Conluio ou fraude entre licitantes	
Fase	Seleção do fornecedor
Probabilidade × Impacto	Baixa (1) × Alto (3) = 3 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	O mercado regional de estruturas para eventos é restrito, com possibilidade de empresas relacionadas combinarem lances.
Ações preventivas	a) consultar CEIS e CNEP em nome da licitante e do sócio majoritário; b) verificar vínculos societários entre licitantes (item 3.6.6 do Edital) e o comportamento dos lances.
Responsável	Agente de contratação/Pregoeiro
Ações de contingência	a) desclassificar ou inabilitar, instaurar processo de responsabilização (arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021) e comunicar aos órgãos de controle.
Responsável	Autoridade competente

RISCO R12 – Ausência de controle de saldos	
Fase	Gestão da Ata
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	Ordens de Serviço sem saldo ou acima do quantitativo registrado, vedado o acréscimo na Ata, e despesas sem cobertura contratual ou orçamentária.
Ações preventivas	a) designar formalmente o gestor da Ata (art. 117 da Lei nº 14.133/2021); b) manter controle por lote, item, Secretaria e Ordem de Serviço, vedada a emissão sem saldo e sem empenho.
Responsável	Gestor da Ata
Ações de contingência	a) suspender novas Ordens de Serviço do item, apurar a ocorrência e iniciar novo procedimento para a demanda excedente.
Responsável	Gestor da Ata e Autoridade competente

RISCO R13 – Recusa do fornecedor registrado em assinar o contrato ou atender a Ordem de Serviço	
Fase	Gestão da Ata
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	O evento pode ficar sem a estrutura ou o serviço na data programada.
Ações preventivas	a) emitir a Ordem de Serviço com a antecedência mínima fixada (10 dias) e exigir confirmação formal de recebimento; b) formar o cadastro de reserva na homologação.
Responsável	Gestor da Ata
Ações de contingência	a) convocar o cadastro de reserva (item 6.12 da Ata) e cancelar o registro do fornecedor (item 10.1 da Ata); b) instaurar processo sancionador (art. 155, VI, da Lei nº 14.133/2021) e readequar a programação do evento.
Responsável	Gestor da Ata e Autoridade competente

RISCO R14 – Defasagem dos preços registrados	
Fase	Gestão da Ata
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	Alterações de mercado durante a validade ou a prorrogação da Ata podem gerar pedidos de revisão, liberação do fornecedor ou preços acima do mercado.
Ações preventivas	a) monitorar os preços de mercado durante a vigência e antes de eventual prorrogação; b) aplicar o reajuste pelo IPCA somente após 1 (um) ano da data do orçamento estimado, mediante requerimento.
Responsável	Gestor da Ata
Ações de contingência	a) negociar os preços na forma do item 8 da Ata, convocar o cadastro de reserva ou cancelar o registro e realizar nova licitação.
Responsável	Gestor da Ata

RISCO R15 – Término da validade da Ata (12 meses) sem planejamento da sucessão	
Fase	Gestão da Ata
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	O encerramento da validade com eventos programados interrompe o atendimento.
Ações preventivas	a) acompanhar o termo da validade e avaliar com antecedência a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021), ou nova licitação; b) assinar os contratos decorrentes dentro da validade da Ata.
Responsável	Gestor da Ata
Ações de contingência	a) prorrogar a Ata, se vantajosa, ou realizar nova licitação; contratação direta somente nas hipóteses legais.
Responsável	Autoridade competente

RISCO R16 – Pedidos de adesão por órgãos não participantes	
Fase	Gestão da Ata
Probabilidade × Impacto	Baixa (1) × Médio (2) = 2 – **RISCO BAIXO**
Dano / consequência	A adesão comprometeria a disponibilidade de estruturas, equipes e veículos dos fornecedores nas datas dos eventos municipais.
Ações preventivas	a) manter a vedação expressa no Edital e na Ata, com justificativa no ETP.
Responsável	Agente de contratação/Pregoeiro
Ações de contingência	a) indeferir, de forma fundamentada, os pedidos de adesão.
Responsável	Gestor da Ata

RISCO R17 – Solicitações sem planejamento (Ordens de Serviço às vésperas do evento)	
Fase	Gestão da Ata
Probabilidade × Impacto	Alta (3) × Médio (2) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	Pedidos tardios provocam indisponibilidade de estruturas, atrasos e montagens apressadas, com risco à segurança.
Ações preventivas	a) consolidar o calendário de eventos das Secretarias e emitir as Ordens de Serviço com a antecedência mínima fixada; b) centralizar as solicitações no gestor da Ata.
Responsável	Secretaria demandante e Gestor da Ata
Ações de contingência	a) ajustar a programação do evento, acionar o cadastro de reserva ou reduzir o escopo do evento.
Responsável	Gestor da Ata

RISCO R18 – Atraso na montagem ou na desmontagem	
Fase	Execução – estruturas
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	A estrutura pode não ser liberada no início do evento, ou o espaço público pode permanecer ocupado após o encerramento.
Ações preventivas	a) fixar na Ordem de Serviço os horários de conclusão da montagem e da desmontagem; b) exigir preposto (art. 118 da Lei nº 14.133/2021), acompanhar a montagem e realizar a vistoria de liberação antes do evento.
Responsável	Fiscal técnico
Ações de contingência	a) notificar imediatamente a contratada para reforço de equipe; glosar as diárias não disponibilizadas; b) instaurar processo sancionador por retardamento (art. 155, VII) com multa moratória (art. 162).
Responsável	Fiscal técnico e Gestor da Ata

RISCO R19 – Falha de segurança estrutural (instabilidade, ancoragem insuficiente, colapso)	
Fase	Execução – estruturas
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	Acidentes com público e equipes, responsabilidade civil e cancelamento do evento.
Ações preventivas	a) exigir responsável técnico habilitado, ART/RRT por evento e observância das normas ABNT, da NR-35 e das exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; b) realizar vistoria de liberação com verificação de nivelamento, fixação, ancoragem e estabilidade antes do uso.
Responsável	Contratada e Fiscal técnico
Ações de contingência	a) interditar imediatamente a estrutura, isolar a área e evacuar o público; b) acionar o Corpo de Bombeiros e a brigada do evento, exigir a substituição da estrutura e apurar a responsabilidade (art. 120 da Lei nº 14.133/2021).
Responsável	Fiscal técnico e Secretaria demandante

RISCO R20 – Ausência de ART/RRT ou de documentos técnicos das estruturas	
Fase	Execução – estruturas
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	Sem os documentos técnicos, o evento não pode ser licenciado e as estruturas não podem ser liberadas para uso.
Ações preventivas	a) exigir a ART/RRT de cada evento antes da vistoria de liberação e a entrega dos documentos técnicos em tempo hábil ao licenciamento; b) conferir os documentos no recebimento de cada Ordem de Serviço.
Responsável	Fiscal técnico
Ações de contingência	a) não liberar a estrutura e notificar a contratada; instaurar processo sancionador; b) convocar o cadastro de reserva quando a regularização for inviável no prazo do evento.
Responsável	Fiscal técnico e Gestor da Ata

RISCO R21 – Não obtenção de licença ou vistoria do Corpo de Bombeiros para o evento	
Fase	Execução – estruturas
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	O Município, como organizador, pode ter o evento adiado ou cancelado e ser responsabilizado.
Ações preventivas	a) planejar o licenciamento de cada evento, reunindo as ARTs/RRTs e os documentos técnicos fornecidos pelas contratadas; b) atender às exigências de responsabilidade do organizador (rotas de fuga, sinalização, extintores, brigada, capacidade de público).
Responsável	Secretaria demandante
Ações de contingência	a) executar as adequações exigidas, reduzir a capacidade de público ou adiar o evento.
Responsável	Secretaria demandante e Autoridade competente

RISCO R22 – Intempéries (ventos fortes, chuvas intensas, descargas atmosféricas)	
Fase	Execução – estruturas
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	Danos às estruturas e risco ao público e às equipes durante a montagem e o evento.
Ações preventivas	a) exigir estruturas conforme a especificação (lonas impermeáveis, ancoragem, calhas e aterramento do item 09 do Lote 002); b) acompanhar as previsões meteorológicas oficiais e prever plano de evacuação do evento.
Responsável	Fiscal técnico e Secretaria demandante
Ações de contingência	a) suspender o uso das estruturas e evacuar as áreas cobertas; b) exigir inspeção do responsável técnico antes da reabertura e a substituição, pela contratada, de componentes danificados.
Responsável	Fiscal técnico

RISCO R23 – Danos a terceiros e ao patrimônio público (perfuração de pavimento, avarias na montagem)	
Fase	Execução – estruturas
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	Prejuízos ao patrimônio e a terceiros e controvérsia sobre a responsabilidade.
Ações preventivas	a) vistoriar o local antes da montagem e registrar fotograficamente o estado do local antes e após o evento; b) exigir lastros ou contrapesos quando o piso não admitir perfuração.
Responsável	Fiscal técnico
Ações de contingência	a) notificar a contratada para reparar o dano às suas expensas (art. 120 da Lei nº 14.133/2021) e, não atendida, cobrar administrativamente a indenização, assegurada a defesa.
Responsável	Gestor da Ata

RISCO R24 – Falta de manutenção durante o evento (stands, camarim e tenda acoplada)	
Fase	Execução – estruturas
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	Falhas elétricas, de climatização ou de limpeza comprometem o funcionamento das estruturas.
Ações preventivas	a) exigir a equipe técnica prevista na especificação durante todo o evento e contato permanente do preposto; b) verificar diariamente as estruturas com manutenção prevista.
Responsável	Fiscal técnico
Ações de contingência	a) exigir a correção ou substituição imediata e glosar proporcionalmente o item não atendido.
Responsável	Fiscal técnico

RISCO R25 – Incompatibilidade entre fornecedores de lotes distintos no mesmo evento	
Fase	Execução – estruturas
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	A tenda acoplada (Lote 002) integra-se à cobertura do palco (Lote 001), e o house mix interage com a sonorização contratada à parte; falhas de integração geram atrasos e riscos.
Ações preventivas	a) coordenar as montagens pela fiscalização, com cronograma integrado na Ordem de Serviço e reunião prévia entre as contratadas.
Responsável	Fiscal técnico
Ações de contingência	a) promover ajustes no local sob coordenação da fiscalização, registrando a responsabilidade de cada contratada.
Responsável	Fiscal técnico

RISCO R26 – Carregadores ausentes, insuficientes ou sem EPI	
Fase	Execução – serviços auxiliares
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	Atrasos, acidentes de trabalho e passivo trabalhista.
Ações preventivas	a) exigir lista de presença por diária, verificar o uso de EPIs e a presença do supervisor; b) verificar a regularidade trabalhista e previdenciária antes de cada pagamento.
Responsável	Fiscal técnico e Fiscal administrativo
Ações de contingência	a) exigir a substituição imediata do profissional, glosar as diárias não cumpridas e instaurar processo sancionador.
Responsável	Gestor da Ata

RISCO R27 – Uso do Lote 004 em atividades já remuneradas nos Lotes 001 a 003	
Fase	Execução – serviços auxiliares
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	Pagamento em duplicidade da montagem e da desmontagem das estruturas.
Ações preventivas	a) observar a vedação do item 5.5 do Anexo I do Edital e descrever na Ordem de Serviço do Lote 004 as atividades a executar.
Responsável	Gestor da Ata
Ações de contingência	a) glosar as diárias indevidas e apurar a responsabilidade.
Responsável	Fiscal administrativo

RISCO R28 – Transporte com atraso, veículo inadequado ou motorista sem habilitação compatível	
Fase	Execução – serviços auxiliares
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	Atrasos na programação do evento e risco à segurança dos passageiros.
Ações preventivas	a) conferir CRLV, CNH na categoria exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro e condições do veículo antes da primeira viagem; b) manter registro de cada deslocamento.
Responsável	Fiscal técnico
Ações de contingência	a) exigir a substituição imediata do veículo ou do motorista, glosar o período não atendido e instaurar processo sancionador.
Responsável	Gestor da Ata

RISCO R29 – Hospedagem indisponível ou inadequada	
Fase	Execução – serviços auxiliares
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Médio (2) = 4 – **RISCO MÉDIO**
Dano / consequência	Falta de quartos nas datas, condições inferiores às especificadas ou estabelecimento distante do local do evento, critério que a especificação não define.
Ações preventivas	a) emitir a Ordem de Serviço com antecedência e exigir confirmação da reserva; b) verificar o cadastro no Cadastur e, se necessário, definir critério de localização por decisão fundamentada antes da publicação.
Responsável	Gestor da Ata e Secretaria demandante
Ações de contingência	a) exigir a realocação em estabelecimento equivalente, às expensas da contratada, e glosar as diárias não prestadas.
Responsável	Fiscal técnico

RISCO R30 – Ateste de serviço não executado ou divergência entre o solicitado e o entregue	
Fase	Fiscalização e pagamento
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	Pagamento indevido e responsabilização dos agentes.
Ações preventivas	a) medir pela unidade registrada, com documentos comprobatórios (Ordem de Serviço, termo de vistoria, ART/RRT, lista de presença, registro de deslocamentos, relação de hóspedes); b) manter a segregação de funções e vedar ateste sem termo de recebimento.
Responsável	Fiscal técnico e Fiscal administrativo
Ações de contingência	a) glosar os valores, exigir a restituição do que foi pago indevidamente e apurar a responsabilidade.
Responsável	Gestor da Ata

RISCO R31 – Fiscalização deficiente	
Fase	Fiscalização e pagamento
Probabilidade × Impacto	Média (2) × Alto (3) = 6 – **RISCO ALTO**
Dano / consequência	Fiscais não designados ou sem conhecimento técnico de estruturas temporárias deixam de identificar falhas de montagem e de segurança.
Ações preventivas	a) designar formalmente gestor e fiscais (art. 117 da Lei nº 14.133/2021) e capacitá-los; b) adotar listas de verificação por lote e, quando necessário, apoio de profissional habilitado do quadro municipal ou de terceiro contratado para assisti-los (art. 117).
Responsável	Autoridade competente
Ações de contingência	a) suspender novas Ordens de Serviço até a designação e registrar as ocorrências para apuração.
Responsável	Autoridade competente

RISCO R32 – Irregularidade fiscal ou trabalhista da contratada	
Fase	Fiscalização e pagamento
Probabilidade × Impacto	Baixa (1) × Médio (2) = 2 – **RISCO BAIXO**
Dano / consequência	Impedimento de novas contratações com o fornecedor e questionamentos sobre a regularidade dos pagamentos.
Ações preventivas	a) verificar a regularidade fiscal e trabalhista antes de cada pagamento (SICAF ou certidões).
Responsável	Fiscal administrativo
Ações de contingência	a) notificar a contratada para regularização no prazo fixado e, persistindo a irregularidade, adotar as medidas de extinção e sanção cabíveis, sem retenção do pagamento por serviço já executado.
Responsável	Gestor da Ata

5. ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

O Mapa de Riscos integra o processo e será atualizado: (a) antes da publicação do edital, após o tratamento dos riscos R01, R02 e R04; (b) ao final da fase de seleção do fornecedor, antes da assinatura da Ata; (c) sempre que a fiscalização registrar ocorrência relevante em evento; e (d) por ocasião da avaliação de prorrogação da Ata. Cada revisão será registrada no processo, com indicação dos riscos incluídos, reclassificados ou encerrados.

A designação nominal dos responsáveis indicados neste Mapa será feita no ato de designação do gestor e dos fiscais da Ata e pela autoridade competente, conforme a organização administrativa municipal.

Mauá da Serra/PR, 06 de Novembro de 2026.

Rosimeri de Lara Boico Mendes
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Secretaria demandante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA - PR

CNPJ:- 95.548.400/0001-42

PONTA GROSSA, 480 - Centro

Exercício:- 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 915 / 2026
DATA: 06/11/2026 - :15:15:25
TIPO: 1 - PROCESSO GERAL

Requerente: ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES

CPF/CNPJ: 022.411.269-42 **RG/Insc. Est.:**

Endereço: AVENIDA avenida jamil assadi jamus, 288

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidade: Mauá da Serra - PR **CEP:** 86828-000

Telefone: 43999746838 **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: Dotação Orçamentária

Inf. Complementares:

ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR, NA REALIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, ESPORTIVAS, INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVAS

Observação:

End. Correspondência: avenida jamil assadi jamus - **Nº:** 288

Bairro: Centro

Cidade: Mauá da Serra - PR

CEP: 86828000 **Complemento:**

Telefone: 43999746838 - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
06/11/2026 15:15:25	10634708970	11 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ESTRUTURAS.docx	
06/11/2026 15:15:25	10634708970	13_MEMORANDO_INTERNO_N%C2%BA_087_assinado.pdf	
06/11/2026 15:15:25	10634708970	7 CESTA DE PREÇO DE COTAÇÃO PNCP. docx	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA - PR

CNPJ:- 95.548.400/0001-42

PONTA GROSSA, 480 - Centro

Exercício:- 2026

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
Requerente

Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi
Funcionário

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - MAUA DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua:AV. Ponta Grossa, n°480- Centro – Fone: (43)3127-1000
E-mail: turismo@mauadaserra.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 087/2026
MAUÁ DA SERRA/PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2026
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prezados,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos para a realização de processo licitatório destinado ao **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na locação de estruturas e na prestação de serviços de mão de obra, transporte e hospedagem, para atendimento às necessidades do Município de Mauá da Serra/PR**, solicitamos a indicação da respectiva dotação orçamentária para instrução do processo.

Valor total estimado: R$ 866.981,70 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

Solicitamos, portanto, a indicação das dotações orçamentárias pertinentes, com as respectivas classificações, fontes de recursos e demais informações necessárias à adequada instrução processual, observando-se a natureza da despesa e as secretarias municipais envolvidas.

Ressaltamos que a presente solicitação visa subsidiar a fase preparatória do procedimento licitatório, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira do Município.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e aguardamos o retorno para prosseguimento dos trâmites administrativos.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
Data: 06/11/2026 15:06:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSEMERI DE LARA BOICO MENDES
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de Mauá da Serra – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000– Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Departamento de Contabilidade

Mauá da Serra, 09 de novembro de 2026.

À Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

C/c ao Departamento de Licitação e Secretarias Infracitadas

Ref. Solicitação de dotação orçamentária

Parecer Contábil – Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informamos a existência de dotação orçamentária, e acaso necessário a suplementação, para à contratação de empresas especializadas na locação de estruturas e na prestação de serviços de mão de obra, transporte e hospedagem, para atendimento às necessidades do Município de Mauá da Serra- Paraná.

Recomenda-se a adoção da Lei 14133/2021 a ser apreciada pelo Departamento de Licitação, verificando as modalidades licitatórias que melhor se enquadram nessa solicitação de contratação de serviço.

Considerando essa modalidade de contratação, em que a despesa será custeada com recursos vinculados e ordinários já alocados na Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei 1.045 de 30 de dezembro de 2025, o setor de contabilidade reitera neste parecer à existência de dotação orçamentária.

Segue abaixo detalhamento da referida dotação:

05-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Func. Programática: **05.001.04.122.0004.2007 -Gestão dos Serviços de Administração**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Cod.Reduzido: 50 Fonte de Recurso: 1000-Recursos Ordinários Livres

07-Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Func. Programática: **07.001.15.451.0020.2020-Gestão do Departamento de Obras**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Cod. Reduzido: 153 Fonte de Recurso: 1000-Recursos Ordinários Livres
Cod.Reduzido: 762 Fonte de Recurso: 3000-Recursos Ordinários Livres-Exercícios Anteriores

08-Secretaria Municipal de Saúde

Func. Programática: **08.001.10.301.0011.2029 - Gestão da Saúde Pública**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Cod. Reduzido:	230	Fonte de Recurso:	1000—Recursos Ordinários Livres
Cod.Reduzido:	231	Fonte de Recurso:	1303-Saúde / percentual vinculado sobre a receita
Cod.Reduzido:	232	Fonte de Recurso:	1494-Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

Func. Programática: **08.002.10.122.0004.2037 - Gestão da Secretaria de Saúde**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Cod. Reduzido:	319	Fonte de Recurso:	1000—Recursos Ordinários Livres
Cod.Reduzido:	320	Fonte de Recurso:	1303-Saúde / percentual vinculado sobre a receita

09-Secretaria Municipal de Assistência Social

Func. Programática: **09.001.08.244.0010.2046 - Gestão da Proteção Social Básica – PAIF - CRAS**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Cod. Reduzido:	367	Fonte de Recurso:	1000—Recursos Ordinários Livres

Func. Programática: **09.003.08.244.0010.2052 - Gestão da Assistência Social Geral**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Cod. Reduzido:	425	Fonte de Recurso:	1000—Recursos Ordinários Livres

10-Secretaria Municipal de Educação

Func. Programática: **10.001.12.361.0014.2054 - Gestão do Departamento de Educação**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Cod. Reduzido:	440	Fonte de Recurso:	1000—Recursos Ordinários Livres

11-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Func. Programática: **11.001.20.608.0024.2078 - Gestão dos Serviços de Apoio a Agricultura**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Cod. Reduzido:	571	Fonte de Recurso:	1000—Recursos Ordinários Livres

Func. Programática: **11.002.18.541.0023.2080 - Gestão de Serviços de Apoio ao Meio Ambiente**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Cod. Reduzido:	582	Fonte de Recurso:	1000—Recursos Ordinários Livres

13-Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Func. Programática: **13.001.23.695.0019.2084-Gestão da Secretaria de Turismo**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Cod. Reduzido: 609 Fonte de Recurso: 1000—Recursos Ordinários Livres

Func. Programática: **13.002.13.392.0019.2085 -Gestão da Cultura e Festividades**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Cod. Reduzido: 615 Fonte de Recurso: 1000—Recursos Ordinários Livres
Cod.Reduzido: 759 Fonte de Recurso: 3000-Recursos Ordinários Livres-Exercícios Anteriores

14-Secretaria Municipal de Esportes

Func. Programática: **14.001.27.812.0026.2086 - Gestão da Secretaria de Esportes**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Cod. Reduzido: 627 Fonte de Recurso: 1000—Recursos Ordinários Livres
Cod.Reduzido: 781 Fonte de Recurso: 3000-Recursos Ordinários Livres-Exercícios Anteriores

15-Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Func. Programática: **15.001.08.244.0007.2088 - Gestão da Secretaria de da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Cod. Reduzido: 641 Fonte de Recurso: 1000—Recursos Ordinários Livres

Func. Programática: **15.002.08.241.0007.2089 - Gestão do Centro de Convivência dos Idosos**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00** -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Cod. Reduzido: 646 Fonte de Recurso: 1000—Recursos Ordinários Livres

MARCIO JASOM PEREIRA:06627373939
Assinado de forma digital por MARCIO JASOM PEREIRA:06627373939
Dados: 2026.11.09 10:03:46 -03'00'

MARCIO JASOM PEREIRA
Contador-Pr 081972/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 004/2025

SÚMULA: Delega a competência de ordenador de despesas no âmbito do Poder Público Municipal, aos Secretários Municipais.

CONSIDERANDO necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a regra disposta no artigo 14, a qual conceitua unidade orçamentária como conjunto de dotações consignadas aos diversos serviços que integram a estrutura de um mesmo órgão público, e unidade administrativa, como a responsável pela concretização das atividades do órgão ao qual está subordinada;

CONSIDERANDO ser o ordenador de despesas o agente responsável pela gestão do contrato administrativo, recebimento de bens e materiais, verificação de regularidade e autorização na liberação de pagamento, ficando os gestores municipais a responsabilidade pelos prejuízos que acarreta à Fazenda Pública, salvo se decorrente de ato praticado por agente subordinado, que exorbitar das ordens recebidas, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; e

CONSIDERANDO a possibilidade conferida pela legislação ao administrador com a finalidade de serem os recursos financeiros sensatamente aproveitados e as atividades administrativas desempenhadas de modo a atender às necessidades coletivas, objeto principal da atividade financeira da Administração Pública;

GIVANILDO LOPES, Prefeito Municipal de Mauá da Serra/PR, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – No âmbito do Poder Público Municipal fica delegada a competência de ordenamento de despesas aos Secretários Municipais, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

§ 1º – Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

§ 2º – Exclui-se da delegação de competência estabelecida no caput, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais, estagiários, dívidas públicas, precatórios judiciais e contribuições sociais, os quais serão realizados através do ordenamento de despesa do Exmo. Prefeito Municipal.

§ 3º – Excluem-se ainda da delegação estabelecida no *caput* as competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 4º – A competência de que trata o "*caput*" deste artigo se estenderá aos substitutos legais, enquanto durar os impedimentos dos titulares em razão de férias, licença médica e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede do Município por motivo de missão oficial.

§ 5º – A competência de que trata o "*caput*" deste artigo poderá ser repassada as Chefias dos setores, respectivamente.

Art. 2º – Todas as Secretarias Municipais relacionadas ao CNPJ Matriz da Prefeitura Municipal, bem como os Fundo Municipais constituídos com CNPJ Filiais, constituem-se em Unidade Gestora Executora e Orçamentária junto a Lei Orçamentária Anual, cabendo o acompanhamento e gestão das suas dotações orçamentárias.

Art. 3º – Aos ordenadores de despesa competem:

I – autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;

II – determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III – assinar contratos, acordos, convênios, e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;

IV – autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Finanças cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

V – determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar nº 101/2020 (Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Licitações e Contratos;

VI – autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, nos precisos termos da legislação vigente.

VII – acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;

VIII – acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal;

Parágrafo Único – Excluem-se das competências estabelecidas no artigo 2º;

I – as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II – os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

Art. 4º – Os atos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais produzidos pelos os ordenadores de despesas, deverão observar a normatização municipal e resoluções editadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º – É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

Parágrafo Único – Caberá ao Departamento de Contabilidade, relacionado a Secretaria Municipal de Finanças, conferir e informar se há ou não

disponibilidade orçamentária para tramitação de processos administrativos que gere despesas públicas e subsequentemente a emissão das notas de empenho.

Art. 6º – Os Secretários Municipais, bem como os substitutos legais, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas geridas e ordenadas e pelos pagamentos autorizados inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, nos limites definidos no presente Decreto.

Art. 7º – A Controladoria Geral do Município exercerá a missão de acompanhamento e monitoramento dos atos praticados pelos administrativos públicos municipais, visando o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando o fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único – Obriga-se o Controlador a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 070/2022.

Mauá da Serra, 13 de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 14/01/2025 às 21:40:21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 **Edição Nº: 2795**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO N° 004/2025

SÚMULA: Delega a competência de ordenador de despesas no âmbito do Poder Público Municipal, aos Secretários Municipais.

CONSIDERANDO necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a regra disposta no artigo 14, a qual conceitua unidade orçamentária como conjunto de dotações consignadas aos diversos serviços que integram a estrutura de um mesmo órgão público, e unidade administrativa, como a responsável pela concretização das atividades do órgão ao qual está subordinada;

CONSIDERANDO ser o ordenador de despesas o agente responsável pela gestão do contrato administrativo, recebimento de bens e materiais, verificação de regularidade e autorização na liberação de pagamento, ficando os gestores municipais a responsabilidade pelos prejuízos que acarreta à Fazenda Pública, salvo se decorrente de ato praticado por agente subordinado, que exorbitar das ordens recebidas, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; e

CONSIDERANDO a possibilidade conferida pela legislação ao administrador com a finalidade de serem os recursos financeiros sensatamente aproveitados e as atividades administrativas desempenhadas de modo a atender às necessidades coletivas, objeto principal da atividade financeira da Administração Pública;

GIVANILDO LOPES, Prefeito Municipal de Mauá da Serra/PR, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – No âmbito do Poder Público Municipal fica delegada a competência de ordenamento de despesas aos Secretários Municipais, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

§ 1º – Entende-se como ordenador de despesas a autoridade investida do poder de realizar contratação e assunção de despesas que compreenda os atos que resultem na execução orçamentária e financeira.

§ 2º – Exclui-se da delegação de competência estabelecida no caput, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais, estagiários, dívidas públicas, precatórios judiciais e contribuições sociais, os quais serão realizados através do ordenamento de despesa do Exmo. Prefeito Municipal.

§ 3º – Excluem-se ainda da delegação estabelecida no *caput* as competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 14/01/2025 às 21:40:21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 **Edição Nº: 2795**

§ 4º – A competência de que trata o "*caput*" deste artigo se estenderá aos substitutos legais, enquanto durar os impedimentos dos titulares em razão de férias, licença médica e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede do Município por motivo de missão oficial.

§ 5º – A competência de que trata o "*caput*" deste artigo poderá ser repassada as Chefias dos setores, respectivamente.

Art. 2º – Todas as Secretarias Municipais relacionadas ao CNPJ Matriz da Prefeitura Municipal, bem como os Fundo Municipais constituídos com CNPJ Filiais, constituem-se em Unidade Gestora Executora e Orçamentária junto a Lei Orçamentária Anual, cabendo o acompanhamento e gestão das suas dotações orçamentárias.

Art. 3º – Aos ordenadores de despesa competem:

I – autorizar as despesas procedentes de sua Secretaria;

II – determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III – assinar contratos, acordos, convênios, e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;

IV – autorizar empenhos, liquidação, pagamentos e remanejamento de verbas, ficando determinado à Secretaria de Finanças cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

V – determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa da Lei Complementar nº 101/2020 (Responsabilidade Fiscal) e da Lei de Licitações e Contratos;

VI – autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, nos precisos termos da legislação vigente.

VII – acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de sua respectiva Secretaria Municipal;

VIII – acompanhar a gestão e execução dos contratos administrativos firmados e relacionados a sua respectiva Secretaria Municipal;

Parágrafo Único – Excluem-se das competências estabelecidas no artigo 2º:

I – as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II – os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

Art. 4º – Os atos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais produzidos pelos os ordenadores de despesas, deverão observar a normatização municipal e resoluções editadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º – É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

Parágrafo Único – Caberá ao Departamento de Contabilidade, relacionado a Secretaria Municipal de Finanças, conferir e informar se há ou não

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 14/01/2025 às 21:40:21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2795

disponibilidade orçamentária para tramitação de processos administrativos que gere despesas públicas e subsequentemente a emissão das notas de empenho.

Art. 6º – Os Secretários Municipais, bem como os substitutos legais, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas geridas e ordenadas e pelos pagamentos autorizados inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, nos limites definidos no presente Decreto.

Art. 7º – A Controladoria Geral do Município exercerá a missão de acompanhamento e monitoramento dos atos praticados pelos administrativos públicos municipais, visando o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando o fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único – Obriga-se o Controlador a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 070/2022.

Mauá da Serra, 13 de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/11/2026 às 21:00:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 05 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 541/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores: **ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR - matrícula nº 715**, e **MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA – matrícula n° 71** para desempenho da função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro**, aptos a tomarem decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art.2º Ficam designados os servidores: **PAULO CESAR DE ALMEIDA – matrícula 1036, JOICE CAROLINA DOS SANTOS – matrícula 847 e DANDARA RAISSA DOS SANTOS – matrícula 1064** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas à equipe de apoio ao Agente de Contratação/ Pregoeiro, aptos, portanto, a exercer a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.

Art. 3° Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Ficam designados os servidores: **ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR e MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas à comissão de contratação, aptos, portando, a exercer a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/11/2026 às 21:00:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 05 de Novembro de 2026 Edição Nº: 3300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Art. 5° O Agente de Contratação/ Pregoeiro e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de outubro de 2026, ficando revogada a Portaria nº 375/2026.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

- **Republicado por incorreção**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 **Edição Nº: 2803**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Instrução Normativa Nº 02/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA CONTROLE DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS.

A Controladoria Interna da Prefeitura do Município de Mauá da Serra do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação sobre normas através de Instruções Normativas de aplicabilidade a todos os órgãos da administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os processos internos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar os procedimentos a serem adotados para um maior controle contábil, financeiro e orçamentário do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO uma necessidade de maior agilidade, transparência, eficiência e eficácia em relação aos processos contábeis, financeiros e orçamentários;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes e orientações para que os responsáveis pelos fluxos contábeis e orçamentários de cada Órgão do poder Executivo Municipal realizem com eficiência o controle e acompanhamento de empenhos, liquidações e pagamentos, com o objetivo de proporcionar resultados satisfatórios, em atendimentos aos princípios da gestão pública, para um melhor controle orçamentário.

Art. 2º - Os servidores públicos designados deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento, lançamentos, controle e procedimentos, no âmbito da Administração Pública Municipal, as determinações estabelecidas por esta Instrução Normativa, e os imperativos previstos pelas leis federais nº 4.320/64, nº 101/2000, nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e vigentes.

CAPÍTULO II – DOS CONCEITOS

Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa entende-se:

- Contabilidade Pública: Conjunto de procedimentos técnicos, voltados a selecionar, registrar, resumir, interpretar e divulgar os fatos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público interno. Além de registrar e avaliar o patrimônio

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

público e suas respectivas variações, abrangendo aspectos orçamentários, financeiros, controle e patrimoniais.

- Despesa: Para fins de elaboração do orçamento é o montante de recursos fixados, em razão do que se espera arrecadar durante o exercício financeiro, onde está qualificado e quantificado o Programa de Trabalho do Município para o mesmo período.

- Ordenador de Despesa: é a autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Município. Aos ordenadores de despesa institui-se a responsabilidade solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, atribuindo responsabilidade aos atos e fatos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração pública direta, primando pela legalidade e eficiência das ações tomadas pelo Município.

- Empenho: é a reserva orçamentária de valores para cobrir despesas, ato emanado pela autoridade competente, que cria para o Município a obrigação de pagamento futuro quando da entrega do bem ou do serviço concluído.

Tipos de Empenho: Os empenhos podem ser classificados em:

- - Ordinário: é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;
- - Estimativo: é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, folha de pagamento, obrigações patronais e outros;
- - Global: é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado.

- Liquidação: é a verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. É necessário confirmar toda documentação que deu origem ao processo, tais como: requisição; autorização; licitação; contrato ou acordo respectivo; nota de empenho contendo: histórico da despesa, dotação orçamentária; relatório de medição dos serviços ou materiais, comprovantes da entrega de material ou da prestação de serviços; certidões de regularidade fiscal e outros documentos previstos em contrato.

- Pagamento: é tido como último estágio da despesa, pois consiste na entrega do numerário ao credor em troca da quitação da dívida.

- Plano Plurianual (PPA): é a Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

- Lei Orçamentária Anual (LOA): é a Lei especial que contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

- Dotação Orçamentária: é o limite de crédito consignado na Lei de Orçamento ou crédito adicional, para atender determinada despesa.

- SIAFIC: O Siafic é um software único que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo e Legislativo no município, com base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes (compras, almoxarifado, obras, gestão de pessoas, patrimônio, controle etc.). O objetivo é que todos que utilizem os recursos públicos dentro do município sigam as mesmas regras e falem a mesma língua na hora de registrar os atos e fatos da administração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA (PRÉ-EMPENHO)

Art. 4º - A solicitação de despesa é o instrumento que possibilita a reserva do orçamento para a realização de determinada despesa. A elaboração da solicitação de despesa denomina-se "pré-empenho".

Art. 5º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévia autorização dos ordenadores de despesa.

Art. 6º - A exceção é o processamento da folha de pagamento, vez que não há solicitação de despesa e seu processamento dá-se via integração entre o sistema de Recursos Humanos e Sistema Contábil, sendo as informações utilizadas para o registro contábil de responsabilidade do departamento de pessoal.

Art. 7º - Os ordenadores das despesas SEMPRE deverão realizar a elaboração da Solicitação de Despesa através de memorandos devidamente protocolados junto ao Departamento de Compras.

Art. 8º - Para elaborar a solicitação de despesa, o ordenador da despesa deve verificar alguns quesitos como:

a) Credor – Nome da Pessoa Física ou Jurídica constando seu CPF ou CNPJ

b) Objeto/Produto: Levantamento das Mercadorias e Serviços a serem adquiridos, contendo sua unidade de medida, valor unitário e valor total;

c) Licitação: Se o Objeto ou serviço a ser contrato possui uma modalidade licitatória existente.

d) Contrato: Se o Objeto ou serviço a ser adquirido possui um contrato, ata de preço, ou documento equivalente.

e) Pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento: Realizadas em casos que não exista processo licitatório, devidamente justificado, visando a garantir a eficácia do serviço público e deverá observar os princípios da contratação mais vantajosa e da economicidade no dispêndio dos recursos financeiros.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

f) Orçamentária: A existência de dotação orçamentária, para aquela finalidade específica, informando as fontes e elemento de despesa, conforme planejamento na elaboração LOA.

g) Financeiro: Verificar junto a Secretária de Finanças a disponibilidade de recurso.

h) Justificativa: Assim como os processos administrativos em geral faz-se necessário a descrição e justificativa da solicitação de despesa, a qual deve ser clara, objetiva e trazer elementos para dar transparência à despesa que será realizada.

§ 1º - Para formalizar a justificativa de solicitação de despesa, se faz necessário observar o seguinte:

a) As atribuições do órgão à unidade administrativa (legitimidade)
b) Fundamentação legal (legalidade)
c) Interesse público (utilidade)
d) Os benefícios para a coletividade e/ou população (eficiência e oportunidade)
e) Os produtos e/ou serviços que serão gerados
f) Dados econômicos, geográficos ou científicos, pesquisas, gráficos, figuras e outras informações que comprovem resultados já alcançados em ações similares.

Art. 9º - Após gerada a Solicitação da Despesa, a mesma será enviada ao servidor público responsável do setor de compras, o qual deverá fazer uma conferência das informações constantes da referida nota, e proceder as correções técnicas se necessário. Após esse processo, ele irá emitir a NAD (Nota de Autorização da Despesa), seguindo sempre ordem cronológica de dia, mês e ano, ele encaminhará via e-mail ou fisicamente para a empresa contratada, juntamente com uma cópia para o ordenador da despesa.

Art. 10 - A entrega final é acompanhada de acordo com o prazo estabelecido, e é realizada no departamento responsável pela solicitação, que caso necessite irá, orientar a entrega no local desejado, com a respectiva nota fiscal, onde será fiscalizado e atestado pelo responsável designado. Havendo atraso na entrega, o ordenador da despesa comunicará imediatamente o Fiscal de Contrato para prosseguir com as medidas legais junto a empresa.

CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS DE EMPENHO DE DESPESAS

Art. 11 - O empenho, conforme o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Art. 12 - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévia autorização dos ordenadores de despesa.

Art. 13 - Serão responsabilizadas, por despesas efetivadas em desacordo com o disposto, as autoridades que lhes derem causa.

Art. 14 - É vedada a realização de despesas, sem a emissão prévia da nota de empenho.

Art. 15 - O empenho será formalizado pelo departamento de contabilidade mediante a emissão de um documento denominado “Nota de Empenho”, no qual deve constar o nome do credor, a

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária.

Art. 16 - A emissão de Nota de Empenho será sempre precedida da emissão de nota de autorização da despesa (NAD) gerada pelo setor de compras, onde no empenho deverá constar todas as informações constantes da NAD, como processo licitatório, número de contrato e demais informações, podendo ser complementadas se necessário pela contabilidade.

Art. 17 - O servidor do departamento de contabilidade, responsável pela emissão do empenho, deve fazer a conferência da dotação orçamentária e classificação da despesa, bem como seu desdobramento, caso necessário correção e não possa ser realizado sem alterar a NAD, ele deve comunicar o setor de compras, orientando o mesmo para realizar as correções necessárias ou elaborar nova NAD, antes de emitir o empenho.

Art. 18 - É obrigatório o cadastro completo dos fornecedores e ou prestadores de serviços, constando dentre outros dados: Razão Social e ou Nome Completo, CNPJ ou CPF, RG, PIS/PASEP/NIT, endereço, telefone de contato e dados bancários.

Art. 19 - Quando o valor empenhado for insuficiente para atender à despesa a ser realizada, o empenho poderá ser reforçado. Caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado parcialmente. Será anulado totalmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido; para alteração de fonte de recurso, ou ainda, no caso de ter sido emitido incorretamente.

Art. 20 - A emissão de solicitações de despesas, NAD, notas de empenho, notas de anulação de empenho deverão ser emitidas por meio do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) e sistemas auxiliares do município de forma digitais e integrada, para registro e tramitação desses processos, com a devida impressão dos documentos para arquivamento, preferencialmente em nuvem.

CAPÍTULO V – DO PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Art. 21 - A liquidação, conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Art. 22 - O processo de lançamento da liquidação proveniente de aquisição de produtos, prestação de serviços ou de execução de obras, será realizado pela contabilidade municipal, por meio do responsável pelo setor de liquidação.

Art. 23 - Para emissão da Nota de Liquidação da despesa, quando for processada a liquidação do empenho, o servidor responsável pelo lançamento, deve examinar dentre outros, os seguintes elementos:

a) Identificar preliminarmente se há emissão de nota de empenho prévio;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

b) Se os documentos fiscais ou equivalente, recebidos dos órgãos/secretarias, foram encaminhados corretamente, atestando o recebimento do bem ou serviço, data do recebimento, número do documento de identificação e assinatura do servidor que recebeu o bem ou serviço;

c) Analisar a documentação observando os seguintes aspectos:

d) Existência de documento fiscal, sendo nota fiscal, nota fiscal- fatura, recibo, documento de emissão de diária, contrato, ou documento equivalente para efetivar o lançamento da liquidação;

e) Se consta a data de emissão do documento fiscal ou equivalente;

f) A Inexistência de rasuras nos documentos;

g) Comprovação de recebimento (identificação e assinatura do responsável pelo recebimento);

h) Quando se tratar de serviços, verificar se ele configura fato gerador para retenções de INSS, com base em normativas da Receita Federal e de ISSQN conforme legislação municipal;

i) Quando se tratar de execução de obra, se consta em anexo o boletim detalhado de medição da obra, devidamente assinado pelo responsável técnico do município, comprovando a execução da obra no período a que se refere, se o valor constante da nota é o mesmo do boletim de medição e o número do Cadastro Nacional de Obras (CNO).

j) Quando se tratar de aquisição de bens patrimoniais, verificar se os itens constantes das notas são os mesmos contantes dos empenhos, e deve ser enviada cópia da nota de liquidação ao departamento de patrimônio, para devido registro, gerando um número do bem junto ao patrimônio;

k) A necessidade de retenção dos tributos devidos como por exemplo: Imposto de Renda e/ou outros descontos conforme regulamentações federais e municipais;

l) Se os cálculos, do valor para pagamento das obrigações tributárias, constantes nos documentos fiscais, estão corretos, e se as isenções estão justificadas;

m) Nas isenções ou ausência de fato gerador por ser empresa enquadrada ao simples nacional, se existe a declaração de que a empresa é optante pelo Simples Nacional ou realizar consulta no site da Secretaria da Receita Federal para devida comprovação;

n) Se constam no mínimo as Certidões Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal e Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

o) Solicitar aos emissores complementação de documentos e/ou devolver caso documento contenha alguma irregularidade, para fins de regularização.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

Art. 24 - É de responsabilidade da Secretaria que recebeu o bem/material ou a prestação de serviços, anexar ao processo enviado ao departamento de liquidação, a documentação relacionada acima. Caso seja verificada alguma pendência na documentação, o processo retornará ao requerente para cumprir a exigência relatada de forma clara e objetiva, sendo devolvido, o quanto antes ao departamento responsável pela liquidação.

Parágrafo Único - A falta de certidão negativa de débito (CND) não pode impedir a emissão da nota de liquidação e o pagamento de serviços já prestados ou material entregue. Nessa situação será procedida a liquidação e após, comunicado os ordenadores de despesa e fiscal do contrato, para as providências cabíveis.

Art. 25 - Os documentos fiscais ou equivales a ele, utilizados para registro e emissão da nota de liquidação da despesa, deverá ser anexado de forma digital no SIAFIC do município, ou inserido link para acesso dele, para que ele seja disponibilizado no portal de transparência do município.

Art. 26 - Após todas as conferências, a Liquidação da Despesa será registrada no SIAFIC do município, emitindo-se a Nota de Liquidação da despesa que será impressa, assinada pelo responsável que a emitiu, e encaminhada ao departamento de Tesouraria com todos os documentos anexos (nota fiscal, relatório, boletins de medição, entre outros), para posterior pagamento.

Art. 27 - Todo o processo para a realização da despesa pública desde a emissão de solicitações de despesas, NAD, notas de empenho, notas de liquidação de empenho e notas de anulação de empenho deverão ser emitidas por meio do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) e sistemas auxiliares do município de forma digitais e integrada, para registro e tramitação desses processos, com a devida impressão e assinatura dos mesmos para arquivamento, preferencialmente em nuvem.

Art. 28 - Serão responsabilizadas, por despesas efetivadas em desacordo com o disposto, as autoridades que lhes derem causa.

CAPÍTULO VI – DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

Art. 29 - O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. A Lei nº 4.320/1964, no art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga.

Art. 30 - O pagamento de despesa somente será efetivado após sua regular liquidação e emissão da respectiva Nota de Liquidação, observado o prazo do vencimento da obrigação e será centralizado na Tesouraria. A emissão de notas de liquidação tem interface direta com a programação de pagamentos semanal da Secretaria Municipal de Finanças. Após efetuar-se a liquidação, o valor a ser pago só será inscrito em Programação de Pagamentos se a nota de liquidação estiver contabilizada no SIAFIC do município. A Programação de pagamentos deverá ser elaborada semanalmente pela Secretaria de Finanças do Município, buscando ter planejamento, organização e controle dos gastos públicos

Art. 31 - Cabe ao responsável pelo pagamento da Secretaria de Finanças:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

a) - Verificar previamente a emissão de ordens de pagamento, a conferência dos documentos que atestam o recebimento do bem ou da prestação de serviços, bem como, no caso de despesas contratuais, dos demais documentos previstos no instrumento, como certidões e declarações. Essa verificação mesmo já sendo realizada pela contabilidade quando da liquidação da despesa, garante a lisura do processo.

b) - Analisar a necessidade de retenção dos tributos devidos e outros descontos referentes ao pagamento da despesa.

Art. 32 - Apontamentos de irregularidades ou a falta de informações e/ou documentos que impeçam a realização do pagamento, o processo administrativo deverá retornar à Secretaria/Órgão responsável, contendo detalhadamente dos motivos das irregularidades para tratativas com tempestividade.

Art. 33 - Os empenhos após devidamente liquidados, serão inscritos na programação de pagamentos da Secretaria Municipal Finanças e serão pagos em até uma semana, salvo os casos com especificidades que deverão ser pagos no prazo máximo de até 20 dias corridos após liquidação, ou que demandarem de recursos vinculados, os quais não estejam em posse do município, até que sejam repassados pela concedente.

Art. 34 - O repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas será feito mediante transferência bancária e/ou por meio eletrônico ofertado pelo sistema financeiro, e realizado diretamente na conta bancária do credor constante do empenho.

Art. 35 - É vedado efetuar pagamento antecipado de despesa. O disposto neste artigo não se aplica às despesas:

a) Com assinatura de jornais, periódicos e outras publicações;

b) Quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, sendo adotadas as devidas cautelas, pelas quais responderá o ordenador da despesa.

Art. 36 - O departamento de tesouraria, deve realizar o registro do lançamento do pagamento no SIAFIC do município, ou designar ao departamento de contabilidade efetuar tal procedimento, preenchendo os campos de acordo com a informação exigidas pelo sistema, contendo no mínimo:

a) O banco, agência e a conta bancária do município que saiu o recurso para pagamento da despesa;
b) A fonte de recurso, evidenciada na nota de liquidação da despesa;
c) O tipo de pagamento que foi utilizado, se débito bancário, TED/DOC, débito na conta – pagamento de boleto bancário, entre outros;
d) Informação da conta bancária agência e instituição financeira do credor a qual foi realizado o pagamento.

Art. 37 - A secretaria de Finanças deve realizar a impressão dos comprovantes de pagamento e devolver ao Departamento de Contabilidade todo o processo para arquivamento e disponibilizar as informações do pagamento via portal de transparência do município.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 Edição Nº: 2803

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - Esta Instrução Normativa tem por objetivo manter o controle contábil, orçamentário e financeiro da prefeitura municipal durante o exercício, visando o equilíbrio entre o valor orçado, valor empenhado e despesas realizadas, de modo a reduzir ao mínimo, eventuais insuficiências contábeis, orçamentárias e financeiras.

Art. 39 – A Controladoria Interna, prestará orientações técnicas quanto aos casos omissos nesta Instrução Normativa.

Art. 40 - Esta instrução deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais e/ou técnicos assim exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos legais, bem como manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

Art. 41 - São partes integrantes desta Instrução Normativa o fluxograma das rotinas de empenho, liquidação e pagamento da despesa.

Art. 42 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Mauá da Serra, 24 de janeiro de 2025.

EBER ALVES FARIA
Controlador Interno

Aprovado por:

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/01/2025 às 21:48:05

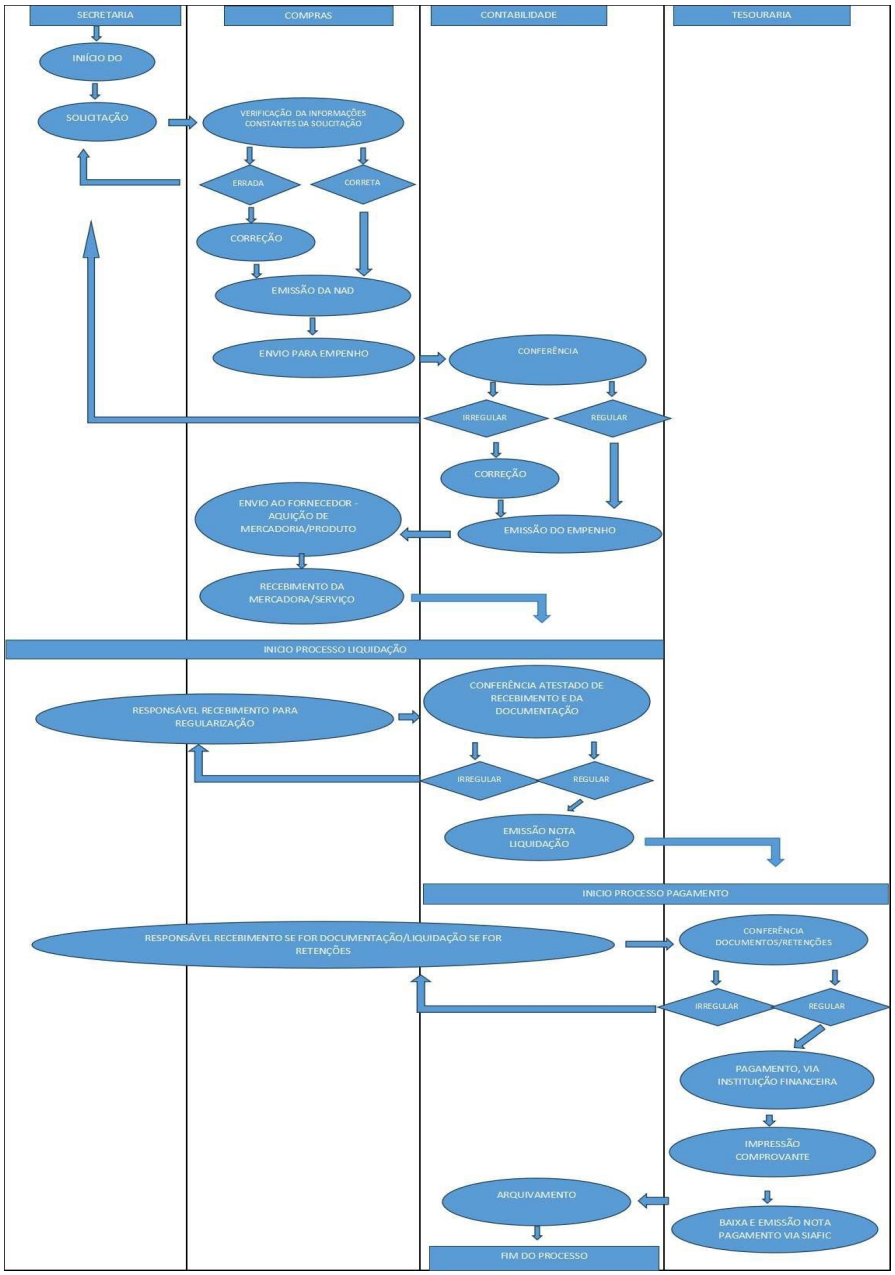
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 **Edição Nº: 2803**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42



DECRETO Nº 029/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a instauração de procedimento de verificação de regularidade dos contratos administrativos vigentes no Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela estrita observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe impõe a obrigação de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO as vedações expressas à participação em licitações e à contratação de empresas que possuam vínculo com agentes públicos que atuem no procedimento, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas preventivas e saneadoras para garantir a integridade de todos os contratos administrativos vigentes e a confiança da sociedade na gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado, no âmbito da Administração Pública Municipal, procedimento de verificação de regularidade de todos os contratos administrativos atualmente em vigor, com o objetivo de identificar eventuais vedações ou conflitos de interesse decorrentes de vínculos entre as empresas contratadas e servidores públicos municipais.

Art. 2º A condução do procedimento de verificação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que deverá, no prazo estipulado neste

Decreto, realizar o levantamento completo dos contratos e o cruzamento de informações.

§ 1º A verificação consistirá na análise do quadro societário de todas as pessoas jurídicas que mantenham contrato vigente com o Município.

§ 2º As informações do quadro societário das empresas contratadas deverão ser cruzadas com a relação de todos os servidores públicos municipais, incluindo agentes políticos, ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

§ 3º O objeto da verificação é a identificação de qualquer empresa contratada cujo sócio, administrador ou responsável legal possua vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com qualquer servidor público municipal.

Art. 3º Ao ser identificada a existência do vínculo descrito no § 3º do Art. 2º, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá adotar, de imediato, as seguintes providências:

I - Autuar processo administrativo específico, devidamente instruído com os documentos que comprovem o vínculo familiar e a relação contratual;

II - Apurar se o servidor público em questão participou, direta ou indiretamente, da fase de planejamento, do certame licitatório, ou se atua na fiscalização ou gestão do respectivo contrato, caracterizando a hipótese de vedação do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

III - Caso se confirme a hipótese de vedação, a autoridade competente deverá, em decisão fundamentada e como medida cautelar para resguardar o interesse público, determinar a suspensão imediata da execução do contrato e de todos os pagamentos a ele referentes, até a conclusão do processo;

IV - Notificar a empresa contratada sobre a instauração do processo e a irregularidade constatada, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da lei.

Art. 4º O procedimento de verificação de que trata este Decreto deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação,

devendo ser apresentado ao Chefe do Poder Executivo um relatório final com os resultados apurados e as medidas adotadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de março de 2026.

GIVANILDO LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.03.06 16:22:44 -03'00'

GIVANILDO LOPES
Prefeito

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/03/2026 às 23:07:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026 Edição Nº: 3114

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 029/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a instauração de procedimento de verificação de regularidade dos contratos administrativos vigentes no Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela estrita observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe impõe a obrigação de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO as vedações expressas à participação em licitações e à contratação de empresas que possuam vínculo com agentes públicos que atuem no procedimento, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas preventivas e saneadoras para garantir a integridade de todos os contratos administrativos vigentes e a confiança da sociedade na gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado, no âmbito da Administração Pública Municipal, procedimento de verificação de regularidade de todos os contratos administrativos atualmente em vigor, com o objetivo de identificar eventuais vedações ou conflitos de interesse decorrentes de vínculos entre as empresas contratadas e servidores públicos municipais.

Art. 2º A condução do procedimento de verificação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que deverá, no prazo estipulado neste

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/03/2026 às 23:07:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026 Edição Nº: 3114

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Decreto, realizar o levantamento completo dos contratos e o cruzamento de informações.

§ 1º A verificação consistirá na análise do quadro societário de todas as pessoas jurídicas que mantenham contrato vigente com o Município.

§ 2º As informações do quadro societário das empresas contratadas deverão ser cruzadas com a relação de todos os servidores públicos municipais, incluindo agentes políticos, ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

§ 3º O objeto da verificação é a identificação de qualquer empresa contratada cujo sócio, administrador ou responsável legal possua vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com qualquer servidor público municipal.

Art. 3º Ao ser identificada a existência do vínculo descrito no § 3º do Art. 2º, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá adotar, de imediato, as seguintes providências:

I - Autuar processo administrativo específico, devidamente instruído com os documentos que comprovem o vínculo familiar e a relação contratual;

II - Apurar se o servidor público em questão participou, direta ou indiretamente, da fase de planejamento, do certame licitatório, ou se atua na fiscalização ou gestão do respectivo contrato, caracterizando a hipótese de vedação do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

III - Caso se confirme a hipótese de vedação, a autoridade competente deverá, em decisão fundamentada e como medida cautelar para resguardar o interesse público, determinar a suspensão imediata da execução do contrato e de todos os pagamentos a ele referentes, até a conclusão do processo;

IV - Notificar a empresa contratada sobre a instauração do processo e a irregularidade constatada, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da lei.

Art. 4º O procedimento de verificação de que trata este Decreto deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação,

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 06/03/2026 às 23:07:35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026 Edição Nº: 3114

devendo ser apresentado ao Chefe do Poder Executivo um relatório final com os resultados apurados e as medidas adotadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de março de 2026.

GIVANILDO LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.03.06 16:22:44 -03'00'

GIVANILDO LOPES
Prefeito

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 11/02/2026 às 21:10:13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026 Edição Nº: 3094

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 108/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, a senhora **ROSIMERI DE LARA BOICO**, brasileira, portadora do CPF de nº ***,***,269-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, símbolo **Subsídio,** lotado nesta Municipalidade..

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 25/08/2025 às 21:59:09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
36

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025 Edição Nº: 2963

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 337/2025.

SÚMULA: **Designa fiscais de contratos.**

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 004/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores que atuarão na qualidade de fiscais dos contratos de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, entre outros, firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou de interesse da pasta:

Anny Karyna Violato – Assistente Social

Camila Mizuno – Assistente Social

Luciano da Silva - Assessor da Secretaria Mun. de Assist. Social

Rogerio Rodrigues da Silva - Diretor Do Departamento De Assistencia Social

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contratos e os procedimentos de fiscalização são, subsidiariamente e no que couber, os previstos nos seguintes atos normativos e respectivos anexos emitidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá da Serra, em 07 de julho de 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

- Republicado por incorreção.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/03/2025 às 23:36:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025 Edição Nº: 2837

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 189/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, a senhora **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF de nº ***,***,989-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** e ficando exonerada do cargo público de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, símbolo CC-1, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 265/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir do dia 01 de maio de 2025, a servidora efetiva **JESSICA CAROLINE COSTA**, brasileira, portadora da matricula funcional de nº 403, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO EM 30/04/25
PAGINA 4
EDIÇÃO 2874

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/03/2026 às 21:00:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 24 de Março de 2026 Edição Nº: 3128

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 250/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – a partir do dia 25 de março de 2026, o senhor **EDSON PAULINO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.416.***-** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **Subsídio,** lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 12/05/2026 às 21:32:42

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 12 de Maio de 2026 Edição Nº: 3163

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 346/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art 1 - NOMEAR a partir do dia 04/05/2026, o servidor **RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS,** portador do CPF n° ***.781.***-*0, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE**, símbolo SEC01.

Art 2 - Estando dispensado das atribuições do cargo em comissão **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC-2.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal